

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 43ª DA REPUBLICA — N. 303

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1931

Para que não haja interrupção na remessa do "Diario Official" convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessaria antecedencia, quanto á reforma das assignaturas, que deve ser feita por periodo que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar do 1 do mez seguinte áquelle em que for feita a comunicação.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

Decreto n. 19.488, que declara os dias de festa nacional.

Decreto n. 19.489, que revoga disposição do decreto n. 14.026, de 15 de maio de 1918, na parte referente á matança de vacas e novilhas.

Decreto n. 19.490, que modifica disposições do regulamento a que se refere o decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920 e do decreto n. 17.019, de 26 de agosto de 1925.

Decreto n. 19.491, que convida governos estrangeiros para a conferencia do café, a realizar-se em São Paulo e dá outras providencias.

Decreto n. 19.494, que extingue os Patronatos Agricolas "Casa dos Ottoni" e "Pereira Lima", no Estado de Minas Geraes, "Monção" e "Diogo Feijó", no Estado de São Paulo, "Marquez de Abrantes", no Estado da Bahia, e "Annitapolis", no Estado de Santa Catharina.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 8, 11, 15 e 16 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decreto de 12 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente do Sr. ministro e do director do Gabinete e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e dos Serviços de Inspeção e Fomento Agricolas e de Industria Pastoral e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente do Conselho Nacional do Trabalho, da Junta Commercial do Districto Federal, da Directoria Geral de Propriedade Industrial e do Instituto de Previdencia.

Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.488 — DE 15 DE DEZEMBRO DE 1930

Declara os dias de festa nacional

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que, pelo decreto n. 155-B, de 14 de janeiro de 1890, o primeiro Governo Provisorio da Republica declaron de festa nacional os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 3 de maio, 13 de maio, 14 de julho, 7 de setembro, 12 de outubro e 15 de novembro, aos quaes os decretos n. 3, de 28 de fevereiro de 1891, n. 4.497, de 19 de janeiro de 1922, e n. 4.859, de 26 de setembro de 1924, ajuntaram, respectivamente, os dias 24 de fevereiro, 25 de dezembro e 1º de maio;

Considerando que essa instituição foi, judiciosamente, motivada no facto de basear-se o regimen republicano "no sentimento da fraternidade universal"; sentimento este "que se desenvolve por um systema de festas publicas destinadas a commemorar a continuidade e a solidariedade de todas as gerações humanas", attendidos, tambem, "os laços especiaes que prendem os destinos de cada patria aos destinos dos outros povos";

Considerando, todavia, que, com manifesta vantagem do trabalho nacional, podem e devem ser reduzidos os dias feriados, sem prejuizo da condigna comemoração visada naquelles actos, mantendo-se, de preferencia, os que, por sua mais larga significação humana e nacional, sensibilizam, mais profundamente, a consciencia collectiva:

Decreta:

Art. 1.º São considerados feriados nacionaes os seguintes dias:

1º de janeiro, consagrado á commemoração da fraternidade universal;

1º de maio, consagrado á confraternidade universal das classes operarias;

7 de setembro, consagrado á commemoração da Independencia do Brasil;

2 de novembro, consagrado á commemoração dos mortos;

15 de novembro, consagrado á commemoração do advento da Republica;

25 de dezembro, consagrado à comemoração da unidade espiritual dos povos christãos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1930, 109.º da Independência e 2.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 19.494 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1930

Extingue os Patronatos Agricolas "Casa dos Ottoni" e "Pereira Lima", no Estado de Minas Geraes, "Monção" e "Diogo Feijó", no Estado de São Paulo, "Marquez de Abrantes", no Estado da Bahia, e "Annitapolis", no Estado de Santa Catharina.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Attendendo a que os Patronatos Agricolas acima especificados não preenchem os fins para que foram creados, quer pela sua localização e falta de terras para seu desenvolvimento, quer pelas condições precarias de suas instalações; e

Attendendo, ainda, a que a situação financeira do paiz, não permite melhorar as condições dos mesmos Patronatos, como seria necessario ao seu regular funcionamento, decreta:

Art. 1.º Ficam extinctos os Patronatos Agricolas "Casa dos Ottoni" e "Pereira Lima" no Estado de Minas Geraes, "Monção" e "Diogo Feijó" no Estado de S. Paulo, "Marquez de Abrantes" no Estado da Bahia e "Annitapolis" no Estado de Santa Catharina.

Art. 2.º O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura tomará todas as providencias que forem necessarias para acautelar os immoveis e mais bens da União pertencentes aos Patronatos que ora são extinctos e fará remover para outros os educandos nelles matriculados; entregando aos cuidados de suas familias ou das autoridades competentes os menores que, por motivo de força maior, não puderem ser transferidos para os Patronatos subsistentes.

Art. 3.º Para occorrer ás despesas necessarias á prompta execução das medidas decorrentes do artigo anterior poderá o mesmo ministro lançar mão dos recursos existentes em quaisquer verbas, consignações e sub-consignações do ministerio a seu cargo, mediante adeantamentos de emergencia, classificados nas proprias verbas donde forem retirados e posteriormente escripturados como supplementos da verba "Eventuales" — em virtude do caracter imprevisto e eventual das despesas a que terão de attender.

Art. 4.º Os funcionarios e empregados dos alludidos Patronatos serão conservados até 31 do corrente mez por conta da propria verba destinada actualmente ao seu pagamento; sendo após essa data dispensados dos cargos que exerceram.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930, 109.º da Independência e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. F. de Assis Brasil.

DECRETO N. 19.490 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1930

Modifica disposições do Regulamento a que se refere o Decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920 e do Decreto numero 17.019, de 26 de agosto de 1925.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1.º Que o Curso de Chimica Industrial Agricola a que se referem os arts. 2.º e 132.º do Regulamento approved pelo Decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, e o art. 1.º do Decreto n. 17.019, de 26 de agosto de 1925, passe em virtude da sua actual organização a denominar-se *Curso de Chimica Industrial*.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930, 109.º da Independência e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. F. de Assis Brasil.

DECRETO N. 19.491 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1930

Convida Governos Extranjeros para a conferencia do café e realizar-se em São Paulo e dá outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Art. 1.º Serão convidados os Governos das Nações que se fizeram representar na Conferencia do Café em Nova York em 1902 a mandarem cada um delles um representante a uma nova conferencia sobre o mesmo objecto, que terá lugar na cidade de São Paulo a 31 de março de 1931.

Art. 2.º Os Ministros de Estado das Relações Exteriores, do Trabalho, Industria e Commercio e da Agricultura, tomarão conjuntamente as devidas providencias para a effectividade desta resolução, propondo opportunamente a abertura dos credits que forem necessarios.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930, 109.º da Independência e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. F. de Assis Brasil.

Senhor Chefe do Governo Provisorio — Em virtude da moção votada pela Conferencia Panamericana realizada na Capital de Mexico, em 1901, o Governo dos Estados Unidos da America convocou para o anno seguinte uma conferencia de representantes dos paizes productores de café, com o objecto de se combinarem ideias e medidas no sentido da defesa e prosperidade dessa especialidade agricola e commercial.

Não somente por se tratar de uma iniciativa panamericana, mas ainda por serem virtualmente os paizes deste hemispherio os productores exclusivos de café, com a unica excepção consideravel da Hollanda, foram os Governos dessas nações os unicos convidados.

A Conferencia do Café installou-se, pois, com a plena representação de todas as nações cafeeiras das Americas Meridional, Central, Septentrional e Insular, na cidade de Nova York, a 1 de outubro de 1902, e trabalhou assidua e devotadamente durante um mez inteiro.

Tocou a quem neste momento se dirige a V. Ex. a missão de representante unico do Brasil. O facto de ser o Brasil o maior productor de Café aconselhou a Conferencia a conferir ao seu representante a Vice-Presidencia da mesma, ou antes a presidencia effectiva, por que os presidentes de honra, que eram o Secretario de Estado e o presidente da Bolsa de Café, estavam materialmente privados de comparecer.

O Governo dos Estados Unidos fez imprimir um volume as actas e trabalhos da Conferencia. A Legação Brasileira, então ao meu cargo, remetteu para aqui, ao Governo, grande numero de exemplares dessa publicação.

Como era natural, a Conferencia discutiu o caso da produção e distribuição do café por todas as faces pelas quaes elle então se apresentava.

Particularmente quanto á normalisação da actividade cafeeira, depois de muitas divergencias, todos os representantes accordaram, por unanimidade, em considerar certas medidas como as mais aconselháveis, sendo approved, tambem, unanimemente, o parecer da respectiva commissão, presidida pelo representante do Brasil.

Como os membros da Conferencia não eram plenipotenciarios, limitaram-se a aconselhar aos Governos respectivos a adopção da politica economica assentada. Por proposta de um delle, acclamada entusiasticamente por todos, foi o Brasil convidado a tomar a iniciativa da realização da dita politica, cujas linhas geraes podem resumir-se assim:

1.º o Governo do Brasil convocaria todos os annos, para se realizar em São Paulo, centro mundial da produção do Café, uma conferencia de plenipotenciarios de todos os paizes cafeeiros;

2.º esses plenipotenciarios, que seriam ao mesmo tempo especialistas na materia, averiguariam, pelos meios seguros á sua disposição, quaes seriam as perspectivas do proximo anno quanto á produção e commercio de café;

3.º se reconhecessem que os elementos capitais em perspectiva, especialmente os relativos ao equilibrio entre

offerta e a demanda do genero, ameaçavam perturbações, tomariam as medidas suggeridas pela Conferencia de Nova York, ou outras que as circunstancias aconselhassem e por cuja execução se empenhariam todos os governos interessados.

Faço acompanhar esta exposição de cópias de dois documentos extrahidos das actas da Conferencia de Nova York.

O Relatorio da Comissão acima referida e a moção para que ao Governo do Brasil fosse dada a proeminencia na acção dos paizes associados.

Abstrahindo mesmo dos resultados beneficos directos que toda a fraternidade cafeeira havia de colher da pratica de tal politica, parece evidente que o Brasil só teria a lucrar moral e materialmente com acceitar a posição eminepte que lhe offereceram espontaneamente as nações irmãs.

Nunca aproveitou, entretanto, a oportunidade, que tem continuado a mesma durante os vinte e oito annos decorridos desde 1902.

Foi aquelle um anno de grande depressão dos negocios de café. Vivemos agora momentos ainda mais accentuadamente ingratos a esse respeito. Julgo, pois, opportuno, propôr a V. Ex. retomar o trabalho interrompido, convocando para o dia 31 de março de 1931 a primeira Conferencia de plenipotenciarios dos paizes productores de Café, na cidade de São Paulo, de accordo com as conclusões da conferencia de Nova York, de 1 de outubro de 1902.

Naquella época, o representante do Brasil fez sentir os perigos da super-produção; o desdobrar do tempo e dos acontecimentos evidenciou a solidez dessa advertencia; o remedio então proposto foi tentado (bem que por methodos objeccionaveis) pelo Brasil isoladamente, e deu os resultados que são patentes: é o momento de recorrer á collaboraçã e solidariedade das nações amigas interessadas no caso.

Tenho, pois, a honra de submeter á apreciação de V. Ex. a seguinte resolução:

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Art. 1º. Serão convidados os Governos das Nações que se fizeram representar na Conferencia do Café em Nova York em 1902 a mandarem cada um delles um representante a uma nova conferencia sobre o mesmo objecto, que terá lugar na cidade de São Paulo, a 31 de março de 1931.

Art. 2º. Os Ministros de Estados das Relações Exteriores, do Trabalho, Industria e Commercio e da Agricultura, tomarão conjunctamente as devidas providencias para a effectividade desta resolução, propondo opportunamente a abertura dos creditos que forem necessarios. — J. F. de Assis Brasil.

DECRETO N. 19.189 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1930

Deroga disposição do Decreto n. 14.026, de 15 de maio de 1918, na parte referente a matança de vacas e novilhas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da attribuição que lhe confere o artigo n. 48, n. 1 da Constituição Federal, decreta:

Art. 1º. Ficam derogados os arts. 1, 2 e parágrafo unico, 3 e §§ 1, 2 e art. 4º. §§ 1, 2, 3, 4, na parte referente a prohibição de matanças de vacas e novilhas, fiscalisação e applicação de multas.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

J. F. de Assis Brasil.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 do corrente mez foi reformado, no posto de tenente-coronel e com o respectivo soldo por inteiro, a graduação de coronel e mais 2 % sobre o soldo annual por anno de serviço que exceder de 25, o major da Polícia Militar

do Districto Federal, Augusto José Ferreira e Silva, observado, porém, o disposto na lei n. 1.853, de 12 de novembro de 1924.

— Por outros de 11 do corrente mez foram reformados, na Polícia Militar do Districto Federal:

O major Hormino de Azevedo Müller, com o soldo por inteiro do seu posto, graduação de tenente-coronel e mais 2 % sobre o soldo annual por anno de serviço que exceder de 25;

O 1º sargento José da Silva do Espirito Santo, no posto e com o soldo de 2º tenente.

— Ainda por outros de 15 do corrente:

Foi exonerado, a pedido, o Dr. José Gabriel Lemos Britto do logar de director da Escola Quinze de Novembro do Districto Federal;

Foi nomeado para o mesmo logar o Dr. João de Menezes Doria.

— Por outros da mesma data:

Foram nomeados:

O bacharel Fructuoso de Aragão Bulcão para exercer, interinamente, o logar de 3º promotor publico adjunto do Districto Federal;

O Dr. Jacques Dias Maciel para official do 1º Officio do Protesto de Letras e Titulos, do Districto Federal.

Foram exonerados:

Luiz Guaraná do logar de official do 1º Officio de Protesto de Letras e Titulos;

O bacharel Carlos Corrêa Rodrigues do logar de juiz substituto federal na secção do Maranhão, e foi nomeado para o mesmo logar o bacharel Hermelindo de Gusmão Castello Branco Filho.

— Por outro da mesma data foi exonerado, a pedido, Honorio Rebouças d'Avila do logar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio de Marilia, na secção de São Paulo.

— Ainda por outro da mesma data foi concedida aposentadoria, com os vencimentos a que tiver direito, ao guarda civil de 1ª classe, Alfredo Pacheco Guimarães.

— Por outro da mesma data e de conformidade com o art. 11 do decreto n. 19.398, de 11 de novembro ultimo, foi nomeado interventor no Estado do Maranhão o padre Astolpho Serra.

— Por outro de 16 do corrente mez foi designado para responder pelo expediente do Ministerio da Agricultura, durante a ausencia do ministro Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil, o director geral da Contabilidade da respectiva Secretaria de Estado, Mario Barbosa Carneiro.

Ministerio da Fazenda

Por decreto de 15 do corrente, foi nomeado o agente fiscal do imposto de consumo na capital do Estado do Maranhão, Sezefredo Soares, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outro, da mesma data, foi nomeado o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Waldemar da Rocha Moreira, para identico logar na capital do Estado do Maranhão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover a agente do Correio de Poços de Caldas, no Estado de Minas Geraes, Ignez Virginia de Carvalho ajudante do referido Correio.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1930, 109º da Independência e 42º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Requerimento despachado

Abilio de Souza. — Selle o requerimento e faça reconhecer a firma por tabellião.

Directoria do Interior

Expediente de 17 de dezembro de 1930

Requerimento despachado

Abraham Rachid, residente no Territorio do Acre, solicitando naturalização. — Junte documento que prove a sua nacionalidade, idade e filiação.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 16 de dezembro de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. director do gabinete do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 3.259 — Transmittiu-se o officio n. 650, de 18 de novembro ultimo, da Colonia de Psychopathas (Homens), que acompanhou o mappa de compras, consumo e sobras daquelle estabelecimento, em outubro ultimo.

N. 3.260 — Remetteram-se os officios ns. 98 e 118, de 6 de novembro ultimo e 2 de dezembro corrente, respectivamente, da Casa de Ruy Barbosa, acompanhando contas de fornecimentos áquelle estabelecimento em outubro e novembro ultimos.

N. 3.269 — Transmittiu-se o officio n. 716, de 15 do corrente, da Colonia de Psychopathas (Homens), que acompanhou a folha de pagamento da gratificação arbitrada ao 1º official Amerino Raposo.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 3.261 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 9 e 11, de novembro ultimo, da Casa de Correção.

N. 3.279 — Idem, do pedido n. 43, de dezembro corrente, do Manicomio Judiciario.

N. 3.275 — Idem, do pedido n. 224, de novembro ultimo, da Escola João Luiz Alves.

N. 3.263 — Communicou-se ter sido annullada a despesa de 200\$, da verba n. 34, consignação n. 1, em favor de Eulgydes da Silva Boia.

N. 3.274 — Transmittiu-se a demonstração de renda da Colonia de Psychopathas (Homens) relativa a novembro ultimo.

N. 3.280 — Remetteu-se a relação das minutas de avisos da primeira secção enviadas á Contadoria na primeira quinzena deste mez.

— Ao Sr. director do Archivo Nacional:

N. 3.267 — Communicou-se não ter sido ordenado o pagamento da folha de substituições de funcionarios daquelle repartição, relativas a outubro ultimo, por haver o Sr. ministro ordenado o respectivo archivamento.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 3.270 — Restituíram-se as contas que acompanharam o officio n. 2.165, de 13 de dezembro corrente, para que as mesmas sejam apresentadas ás repartições a que dizem respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Amazonas:

N. 3.271 — Transmittiu-se, para cobrança de revalidação de sello, o requerimento em que João Albino Pereira, official de justiça do Juizo Federal naquelle Estado, pede augmento de vencimentos.

N. 3.272 — Remetteu-se o processo n. 8.231, de 1928, e tres requerimentos do bacharel Alfredo Fernandes de Mello Tavora, sobre pagamento de gratificação, para ser iniciado o processo de exercicios findos, revertendo aos cofres publicos a divida relativa a 1922, salvo a parte prescripta.

— Ao Sr. director da Escola João Luiz Alves:

N. 3.273 — Restituíram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 220 a 223, 225 e 226, de novembro ultimo, conforme solicitação.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 3.276 — Communicou-se que a subvenção que compete, em 1930, á Santa Casa de Valença, foi requerida a este ministerio pelo respectivo provedor, por intermedio do ex-governador da Bahia.

N. 3.277 — Communicou-se que a subvenção de 1930 da Escola de Bellas Artes da capital do Estado da Bahia foi requerida a este ministerio pelo respectivo director, por intermedio do ex-governador daquelle Estado.

— Ao Sr. juiz federal no Rio Grande do Sul:

N. 3.278 — Restituíram-se para o necessario "visto" as contas da Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, que acompanharam o officio sem numero de 4 do corrente.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao Sr. director do gabinete do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 3.268 — Transmittiu-se o processo de pagamento do pessoal subalterno da Colonia de Psychopathas (Mulheres), de novembro ultimo.

N. 3.264 — Remetteram-se os processos relativos ás subvenções que competem, em 1930, á Associação Pro-Matre, ás Escolas da Loja Sete de Setembro, em São Paulo, e á Maternidade de Campinas.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos do dezembro corrente:

N. 3.266 — N. 448, da segunda secção da Contabilidade.

N. 3.281 — N. 449, idem.

N. 3.282 — N. 450, idem.

— Ao Sr. secretario do Tribunal de Contas remetteram-se as segundas vias

dos pedidos seguintes, de dezembro corrente:

N. 3.265 — N. 448, da Secretaria de Estado, em favor de A. Gomes Pereira & Comp.

N. 3.284 — N. 450, da Secretaria de Estado, em favor de Fontes Garcia & Companhia.

N. 3.285 — N. 449, em favor do inspector da Guarda Civil do Estado de São Paulo, Annibal da Resurreição Rios, para a cunhagem de uma medalha de distincção de 1ª classe, na Casa da Moeda.

— Ao Sr. commandante do Corpo de Bombeiros:

N. 3.262 — Solicitou-se a vinda de um electricista á Secretaria de Estado, para fazer diversos reparos nos fuzíveis e quadros de distribuição electrica do edificio.

— Ao Sr. juiz federal da Segunda Vara:

N. 3.283 — Communicou-se que o funcionario desta Directoria, Braz Ferreira da Costa, deixou de comparecer á audiencia daquelle juizo no dia 15 do corrente, porque só ás 17 horas do referido dia foi recebido o respectivo officio de requisição, na Directoria.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 3.286 — Transmittiu-se a primeira via do pedido n. 449, relativo á cunhagem de uma medalha de distincção de 1ª classe concedida ao inspector da Guarda Civil de São Paulo, Annibal da Resurreição Rios.

Additamento ao expediente do dia 12 de dezembro de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Bacharel Alfredo Fernandes de Mello Tavora, pedindo pagamento de gratificações instituidas pelo art. 150 da lei numero 4.555, de 10 de agosto de 1922, nos periodos que menciona, revertendo em favor dos cofres publicos, para auxiliar o pagamento da divida externa, a parte que se refere ao anno de 1922. — Os requerimentos e o respectivo processo foram remettidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas, para ser iniciado o processo de exercicios findos; está, entretanto, prescripta, salvo prova em contrario, a parte anterior a 28 de outubro de 1922. O officio de remessa á Delegacia Fiscal no Amazonas recebeu o n. 3.272, de 16 de dezembro corrente.

Policia do Districto Federal

Por acto de 16 do corrente foi exonerado de sub-inspector da Guarda do Cães do Porto Omar da Cunha e nomeado para substitui-lo Francisco Felix de Carvalho.

Ministerio da Educação e Saude Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de dezembro de 1930

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 56 — Afim de ser tomado na consideração que merecer, transmitta o oi-

ficio em que o director da Bibliotheca Calixto Nobrega solicita registro nesse ministerio para o effeito do recebimento de publicações officiaes quando de necessaria divulgação ao interesse publico.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 57 — Tenho presente o officio numero 1.573, de 7 de novembro ultimo, dirigido ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, no qual communicaes haver esse instituto, em sessão de 29 de outubro do corrente anno, resolvido recusar registro á despesa referente ao pagamento de 10:428\$200 ao Banco Nacional Ultramarino e outros, por fornecimentos feitos á Bibliotheca Nacional, por não ter sido feita a prova da exclusividade da firma Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi S. A., para fornecimento constante da respectiva factura.

Transmittindo-vos os documentos que foram apresentados a este ministerio e pelos quaes se verifica ser a firma em questão a propria encarregada de vender os productos de suas fabricas na Belgica, directamente, sem intermediarios no Brasil, solicito vossas providencias no sentido de ser o assumpto submettido novamente á deliberação desse tribunal, afim de que seja reconsiderada a decisão proferida em sessão de 29 de outubro ultimo.

— Sr. Dr. Florivaldo Linhares, DD. secretario da Justiça de São Paulo:

N. 58 — Accusando o recebimento do officio n. 4.597, de 6 do corrente, tenho a honra de agradecer a comunicação que me fez V. Ex. de terem sido os serviços relativos á Segurança Publica desanexados da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Publica, a qual passou a denominar-se Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça.

— Sr. secretario geral da Associação dos Artistas Brasileiros:

N. 59 — Accusando o recebimento do officio de 10 do dezembro corrente, tenho a honra de agradecer a comunicação que fizestes da futura remessa a este ministerio do plano integral de educação artistica elaborado por essa associação.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 60 — Solicitando pagamento da subvenção que compete ao Hospital de Santa Thereza de Petropolis, na importancia de 15:000\$000, no corrente anno.

N. 61 — Solicitando pagamento da subvenção que compete, no corrente anno, á Santa Casa de Santa Maria de Guassy, na importancia de 3:000\$000.

N. 62 — Solicitando pagamento da subvenção que compete, no corrente anno, ao Hospital de Caridade do Rio Preto, na importancia de 1:500\$000.

Dia 17

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 63 — Restituindo o requerimento documentado, em que Leopoldo Seffrin pede lhe seja concedida a aprovação por decreto, informa que o caso de que se trata está previsto no decreto numero 19.426, art. 5º. O requerente deve, porém, dirigir-se, nos termos do citado artigo, ao director do Gymnasio Estadual do Rio Grande do Sul, afim de obter os certificados a que tem direito.

— Sr. interventor no Distrito Federal:

N. 64 — Transmittindo o memorial apresentado pelo Dr. João Pecegueiro do Amaral, solicita mandar prestar sobre o assumpto os esclarecimentos requeridos pelo gabinete do Sr. chefe do Governo Provisorio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO GABINETE

Dia 16 de dezembro de 1930

Sr. director do Departamento do Ensino:

N. 141 — De ordem do Sr. ministro, solicita providencias afim de serem enviadas a este ministerio, com a possivel brevidade, uma relação completa, em duas vias, com o nome, por extenso, de todos os directores de Faculdades, Escolas e repartições subordinadas a esse Departamento.

— Sr. director do Departamento de Saude Publica:

N. 142 — Transmittindo, de ordem do Sr. ministro, a cópia da carta, dirigida ao embaixador do Brasil em Roma pelo presidente do Comité Nacional encarregado da organização do 2º Congresso Internacional de Technica Sanitaria e Hygiene Urbana, solicita emitir parecer a respeito.

— Sr. director do Departamento do Ensino:

N. 143 — Para que seja emitido, com urgencia, parecer a respeito, submetto á apreciação desse Departamento, de ordem do Sr. ministro, o projecto de convenio proposto pelo Governo do Espinha sobre o reconhecimento mutuo de validade de titulos academicos e de incorporação de estudos entre o nosso e aquelle paiz.

N. 144 — De ordem do Sr. ministro, solicita providencias afim de que seja transmittida a este ministerio, com urgencia, uma relação completa dos funcionarios e empregados estritamente necessarios aos serviços affectos á Casa Ruy Barbosa, caso ainda não tenha apresentado proposta para o orçamento de 1931.

Outrosim, solicita seja enviada cópia do telegramma n. 101, de 5 de novembro proximo passado, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, referente a remessa de relação de funcionarios.

— Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 145 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos o incluso memorial assignado por Pedro Vicente dos Santos e outros, empregados nos serviços de prophylaxia, afim de que, pelas respectivas folhas de pagamento, verifiqueis em que Estado os signatarios desempenhavam as suas funções e informeis o que occorre sobre as allegações feitas no referido memorial.

N. 146 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de passar ás vossas mãos, em cópia, afim de que informeis a respeito, o memorial apresentado ao Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio por Silva Juniors & Cia. Ltd., sobre serviços de saneamento que poderão ser executados nos distritos de Jaraguá, Campy, Leme, Santa Cruz e outros.

— Sr. director da Assistencia a Psychopatas da Colonia de Psychopatas (Mulheres), no Engenho de Dentro:

N. 147 — Transmitto a folha de pagamento ao pessoal subalterno da Colonia de Psychopatas (Mulheres), relativa ao mez de novembro ultimo, e enviada a esta secretaria de Estado pela Directoria de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com o officio n. 3.263, de 16 de dezembro corrente, afim de que sejam satisfeitas as exigencias da Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, constantes das informações existentes no mesmo processo.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Minuta n. 148 — Solicita de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de ser autorizado o pagamento dos vencimentos do professor, em disponibilidade, da Faculdade de Direito do Recife, Dr. J. J. Seabra até 11 do corrente, vespera da instalação do Tribunal Especial, creado pelo art. 16, do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, para o qual foi o referido professor nomeado.

Dia 17

Sr. director geral do Departamento do Ensino:

N. 149 — Chama a attenção para os termos do officio-circular n. 103, de 12 de dezembro corrente, publicado no "Diário Official" de 16 do mesmo mez.

— Sr. director geral de Assistencia a Psychopatas:

N. 150 — Chama a attenção para os termos do officio-circular n. 103, de 12 de dezembro corrente, publicado no "Diário Official" de 16 do mesmo mez.

— Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 151 — Chama a attenção para os termos do officio-circular n. 103, de 12 de dezembro corrente, publicado no "Diário Official" de 16 do mesmo mez.

— Sr. director geral do Departamento de Saude Publica:

N. 152 — Chama a attenção para os termos do officio-circular n. 103, de 12 de dezembro corrente, publicado no "Diário Official" de 16 do mesmo mez.

N. 153 — De ordem do Sr. ministro, solicita a expedição das necessarias providencias no sentido de serem os transferidos para os hospitais de Juru-juba ou S. Sebastião, sob a vigilância dos guardas respectivos, os presos tuberculosos da Casa de Correção desta Capital visto não existir, nem alli nem na Casa de Detenção, enfermarias apropriadas para recebê-los.

Solicita, outrosim, informar si algum dos hospitais subordinados a esse departamento poderá acolher presos lazareto, que não podem permanecer em commun com os demais reclusos.

— Sr. contador seccional junto ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 154 — Transmite, para os fins convenientes, o officio n. 1.338, de 12 do corrente, da Assistencia a Psychopatas, contendo terceiras vias de pedidos de ns. 554, a 558 e 560 e 561, as quaes se entendem com essa Directoria.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 155 — Em referencia ao officio n. 2.815, de 12 do corrente, communicando para os fins convenientes, que esse Departamento deve providenciar no sentido de ser apresentada nesta Secretaria de Estado a factura referente ao pagamento do fornecimento da metade do material constante dos pedidos numeros 76 e 77, de 9 do corrente.

— Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores:

N. 156 — Accusando o recebimento do officio n. 3.189, de 10 do corrente, remetendo varios processos, entre os quaes o 26/930 (Oswaldo Cruz), rejeitivo a substituições do Instituto Oswaldo Cruz, restitue, de ordem do Sr. ministro, o mesmo processo, afim de que essa Directoria providencie sobre o pagamento da folha de differença de vencimentos, na importancia de 400\$, devida a Thiers Godoy, em outubro ultimo, visto correr a despesa por conta da verba "Substituições", do art. 2º da Lei orçamentaria vigente, que é movimentada exclusivamente por essa Directoria em cuja escripturação foi feito o empenho da mencionada despesa, como consta da informação de fls. 13 do alludido processo n. 26/930.

— Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 157 — Tendo em vista o aviso numero 23, de 6 do corrente, dirigido por este Ministerio ao Tribunal de Contas, transmite, de ordem do Sr. ministro, o incluso processo n. 42/930, (Oswaldo Cruz), originario da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Justica e Negocios Interiores, de onde foi remetido com o officio n. 3.189, de 10 do corrente.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 158 — Em referencia ao officio sem numero, de 16 de junho do corrente, encaminhando o requerimento em que os funcionarios technicos do Serviço de Saneamento Rural do Districto Federal pedem melhoria dos seus vencimentos, de accordo com o decreto n. 18.588, de 28 de janeiro de 1929, communicando, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu aguardar o momento opportuno para resolver sobre o assumpto.

— Sr. director da Assistencia a Psychopathas:

N. 159 — Tendo em vista o aviso n. 23, de 6 do corrente, dirigido por este Ministerio ao Tribunal de Contas, transmite, de ordem do Sr. ministro, o processo n. 621/1930, Assistencia a Psychopathas, originario da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Justica e Negocios Interiores, encaminhando com o officio 1.113, de 8 do corrente, a conta da Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos, de fornecimentos feitos daquelle Hospital, em novembro ultimo, na importancia de 1:173\$000.

— Sr. director geral da Directoria de Contabilidade da Secretaria do Ministerio da Justica e Negocios Interiores:

N. 160 — Transmite, para os fins convenientes, a de ordem do Sr. ministro,

tro, a folha de pagamento de differença de vencimentos que compete ao senhor Thiers Godoy, ajudante de bibliothecario do Instituto Oswaldo Cruz, na importancia de 400\$, relativa ao mez de outubro, visto correr a despesa por conta da verba "Substituições" desse Ministerio, e referir-se a periodo anterior á creação desta Secretaria de Estado.

— Sr. director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 161 — Tendo em vista o aviso n. 23, de 6 do corrente, dirigido por este Ministerio ao Tribunal de Contas, transmite, de ordem do Sr. ministro, os processos ns. 26, 65 e 90, de 1930, originarios da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, de onde foram remetidos com o officio n. 3.189, de 10 do corrente.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 162 — Tendo em vista o aviso n. 23, de 6 do corrente, dirigido por este Ministerio ao Tribunal de Contas, transmite, de ordem do Sr. ministro, os processos ns. 22, de 1928, e 34, de 1930, referentes á Bibliotheca Nacional; 28, de 1930 (Diversos), e 93, de 1930 (Diversos) concernentes á Casa Ruy Barbosa.

Taos processos são originarios da Directoria de Contabilidade da Secretaria de Estado da Justica e acompanharam o officio da mesma Directoria, n. 3.189, de 10 do corrente.

N. 163 — Transmite, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, o processo protocolado neste Ministerio sob n. R-2.930, já despachado pelo Sr. ministro.

— Sr. contador geral da Republica:

N. 164 — Para os devidos fins transmite a demonstração referente aos créditos distribuidos ao Thesouro Nacional para attender, até 31 de dezembro do corrente, á despesas decorrentes da instalação e custeio desta Secretaria de Estado, em virtude do aviso n. 25, de 9 do corrente, dirigido ao Sr. ministro da Fazenda e de accordo com o art. 2º e paragraphos do decreto n. 19.443, de 1 de dezembro de 1930.

— Sr. director da Assistencia Hospitalar:

N. 165 — Chama a attenção para os termos do officio-circular n. 103, de 12 de dezembro corrente, publicado no *Diario Official* de 16 do mesmo mez.

— Sr. director geral do Departamento de Ensino:

N. 166 — Tendo em vista o pedido constante do aviso n. 5, de 16 do corrente, do Ministerio da Fazenda, recomendando-vos, de ordem do Sr. ministro, que providencias no sentido de, com a possivel brevidade, ser esta Secretaria de Estado habilitada a prestar ao referido Ministerio os necessarios esclarecimentos sobre a arrecadação que se póde estimar, no exercicio de 1931, para o titulo "Rendas das matriculas e taxas de frequencia nos estabelecimentos de ensino superior e secundario", e, bem assim, sobre a renda produzida em 1929, especificadamente, por estabelecimento de ensino e com a indicação da repartição do Ministerio da Fazenda a que foi recolhida.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONTABILIDADE

Expediente do dia 13 de dezembro de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias: Officios:

N. 5.115 — De 100\$, a Malvina Amaral dos Santos, relativa ao aluguel do predio occupado pelo Posto de Saneamento Rural de Paqueta, em outubro ultimo.

N. 5.105 — De 53:037\$600, a Silva Santos & Comp., de fornecimentos feitos, em setembro do corrente anno, á Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia.

N. 5.114 — De 121\$600, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, referente a passagens requisitadas em agosto do corrente anno, pela Directoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. 5.113 — De 155\$750, a mesma Companhia, referente a passagens de 1ª classe fornecida ao escriptuario architecto da Saude dos Portos, Joaquim Manoel de Castro Alves, em julho do corrente anno.

— Ao mesmo Tribunal, foi solicitada a distribuição das seguintes quantias:

Officios:

N. 5.115 — De 20:000\$, ao Dr. Delavio Carlos Pinto Guedes, como adiantamento, para attender ás despesas com o combate ao surto da febre typhoide na zona suburbana, ao Centro de Saude de Inhaúma.

N. 5.082 — De 30:000\$, ao Thesouro Nacional, para pagamento das despesas que estão sendo effectuadas pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, com a construção de uma rede de emergencia, na estação da Piedade.

Requerimento despachado:

G. Pereira Cardoso & Comp., pedindo o levantamento da caução de 21:225\$000. — Só depois de findo o anno, se poderá providenciar a respeito.

Departamento Nacional de Saude Publica

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 16 de dezembro de 1930

N. 4.854 — C. Leite & Comp. — Deferido, guia n. 1.405.

N. 4.887 — Evasio Boriolo. — Põe a funcionar provisoriamente até ulterior deliberação.

N. 4.894 — Alvaro Barroso & Comp. — A manteiga não póde ter sahida. Deve ser reembarcada.

N. 4.899 — Annibal Rodrigues dos Reis. — A vista das informações, indeferido.

N. 4.915 — Andres Lareo. — Deferido, guia n. 1.407.

N. 4.919 — Filgueiras & Marques. — Deferido, guia n. 1.408.

N. 4.920 — Ulpiano Fernandes. —
Póde funcionar.

N. 4.928 — Alvaro Barroso & Comp.
— Deferido; transfira-se.

N. 4.932 — Marcos Bellato. — Póde
funcionar, sem varejo de bebidas.

N. 4.934 — Manoel de Carvalho. —
Relevo a infracção.

N. 4.939 — Domingos Martins. —
Certifique-se.

N. 4.944 — J. Gomes. — Certifi-
que-se.

N. 4.951 — José Lima de Carvalho.
— Concedo 8 dias.

N. 4.958 — Marcos Bellato. — Cer-
tifique-se.

Synopse dos serviços effectuados pela
inspectoría e repartições annexas, du-
rante o mez de novembro de 1930:

Visitas sanitarias a locais de produ-
ção, importação e vendas de generos
alimentícios, 3.591.

Inspecções prévias para início de ne-
gocios, 103.

Autos de infracções lavrados, 42.

Autos de infracções archivados pelo
cumprimento de exigencias sanitarias, 19.

Autos de apprehensões e inutilizações
lavrados, 78.

Total, em kilos, de negeros inutiliza-
dos por impróprios para o consumo,
73.114.

Total de generos depositados, em ki-
los, 8.475.

Total, em kilos, de generos inutiliza-
de entrar no Districto Federal, 100.

Amostras colhidas para analyse bro-
matologica, 87.

Notificação de infracções expedidas, 3.

Autos de multa lavrados, 20.

Importancia das multas applicadas,
14:900\$000.

Diversas petições informadas, 132.

Offícios e "memoranda" expedidos,
229.

Certidões extrahidas, 56.

Autos de depositos lavrados, 50.

Parceres emitidos, 8.

Analyses de leite realizadas nos en-
trepósitos, 112.132.

Analyses realizadas nos laboratorios
do Serviço de Leite e Lactecios, 3.395.

Inutilização de leite, litros 43.357.

Verificações na via publica e estabe-
lecimentos de leite e lactecios, 1.573.

Registros effectuados de manipulado-
res de leite, 35.

Attestados medicos a manipuladores
de leite, 36.

Analyses praticadas no Laboratorio

Bromatologico:

Prévias	87
Fiscaes	83
Estudos	7
Informações	3

Total

180

Importancia das taxas de analyses
prévias, 7:900\$000.

Inspecção sanitaria veterinaria nos
matadouros de Santa Cruz e Penha (to-
tal de animaes), 17.100.

Rejeições totaes ante e post-mortem
(total de animaes), 268

Rejeições parciais:
Fressuras, 8.114.

	Kilos
Tecido adiposo.....	186.300
Tecido muscular.....	9.316.000
	9.502.300

Estatistica dos generos desembaraça-
dos pela inspectoría e suas dependen-
cias:

Leite importado pelos entrepostos, li-
tros 3.730.100.000.

Carnes conservadas e preparadas, ki-
los, 1.847.355.000.

Carnes frescas resfriadas, kilos,
2.939.432.000.

Peixes conservados, kilos, 2.527.638.000.

Cereaes diversos, kilos, 22.572.224.000.

Aguas mineraes, litros, 440.079.000.

Bebidas alcoolicas, litros, 1.364.004.000.

Inspectoría de Fiscalização dos Gene-
ros Alimentícios. Secretaria, 15 de de-
zembro de 1930. — *Iberê Pragana*, au-
xiliar de escripta.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

A dispensa concedida, por despacho de
15 do corrente, ao coronel José Antonio
Coelho Netto, da chefia da Carta Geral
do Brasil, foi por ter sido o mesmo ofi-
cial nomeado chefe interino do Gabi-
nete do Estado Maior do Exército e não
como consta do *Diario Official* de 17 do
corrente.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

João Montenegro, pedindo restituição
de caderneta militar. — Requeira certi-
dão, querendo.

Renato Diniz do Nascimento e Silva,
pedindo uma caderneta de identidade. —
O requerente esclareça sua pretensão,
querendo, e satisfaça as exigencias do
Regulamento do Sello.

Josias Paes Barreto, 2º sargento re-
servista, pedindo para ficar sem effeito
sua exclusão do Exército. — Não tendo
dado indicação sobre os corpos em que
serviu, apresente, querendo, os assenta-
mentos de sua vida militar, para ulter-
ior deliberação.

Eurico Ignacio Xavier de Britto, aspi-
rante a official de 2ª classe da reserva
de 1ª linha, pedindo uma carteira de
identidade. — Indeferido; a pretensão
do requerente não se enquadra no dis-
positivo contido no art. 82, do R. C.
O. R.

Claps Gonzaga, 2º tenente da arma de
infantaria, da 2ª classe da reserva de
1ª linha, pedindo transferencia para o
quadro dos officiaes do corpo de saude
da reserva do Exército. — Satisfaga,
querendo, as exigencias constantes do
art. 36, do R. C. O. R.

Georges de Oliveira Telles, 3º sargento
reservista, pedindo nomeação para o
quadro de auxiliares de escripta. — In-
deferido, em vista da informação.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 17 do corrente, foram
concedidos seis mezes de licença, nos
termos do art. 8º do decreto n. 14.663,
de 1 de fevereiro de 1921, ao contador
da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacio-
nal, no Estado da Bahia, Antonio Au-
gusto Cruxon de Andrade, para tratar
de sua saude, onde lhe convier, ficando-
lhe marcado o prazo de oito dias para
entrar no gozo da mesma licença.

— Por outra, da mesma data, foi con-
cedida permissão para se afastar do ex-
ercicio de seu cargo, por um anno, ao
collector das rendas federaes de Santa
Maria Magdalena e São Sebastião do Alto,
no Estado do Rio de Janeiro, Antonio
Lauro Martins, a partir da data em que
a repartição competente tiver conheci-
mento official desta concessão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de dezembro de 1930

Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 171 — Remettendo o decreto de 10
do corrente, que nomeia o bacharel Caio
Machado, para o logar, em commissão,
de fiscal da Inspectoría de Bancos no
Estado do Paraná, e o que exonera, do
mesmo logar, Esmeraldino de Oliveira.

— Ao Sr. director geral da Imprensa
Nacional:

N. 324 — Restituindo, afim de ser
prestado esclarecimento, o processo re-
lativo ao requerimento em que Idalina
Ribeiro, official de 1ª classe da 1ª turma
de brochura da Imprensa Nacional, so-
licita lhe seja permittido gosar em 1931
os seis mezes restantes da licença de um
anno que lhe foi concedida por porta-
ria de 30 de janeiro ultimo, nos termos
do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1
de fevereiro de 1921.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Amazo-
nas:

N. 174 — Remettendo o decreto de
12 do corrente, que remove o contador
da Delegacia Fiscal, no Estado de Mi-
nas Geraes, Antonio de Paula Barbosa de
Oliveira, para identico logar na Delega-
cia Fiscal, no Amazonas.

N. 175 — Transmittindo o decreto de
10 do corrente, que nomeia o agente fis-
cal do imposto de consumo, no interior
da Parahyba, Alfredo Gaudencio de
Queiroz, para identico logar, no interior
do Estado do Amazonas.

N. 176 — Remettendo, afim de serem
entregues á interessada, depois de co-
brado o devido sello, na importancia de
8\$300, as certidões dos titulos de monte-
pio e meio soldo pedidas por D. Maria
Abukater dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito
Santo:

N. 79 — Transmittindo o decreto de
10 do corrente, pelo qual foi nomeado
Pedro Brazzi para o logar de collector
das rendas federaes em Ilapemirim, no
Estado do Espirito Santo.

N. 80 — Enviando o decreto da mesma data, que remove o agente fiscal do imposto de consumo no interior de Santa Catharina, Carlos Marques Lisboa, para identico logar no interior do Estado do Espirito Santo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 179 — Transmittindo o decreto de 10 do corrente, pelo qual foi nomeado Gabriel Corrêa dos Santos para o logar, em comissão, de porteiro da Alfandega de Belo Horizonte.

N. 180 — Remettendo o decreto de 12 do corrente, que remove o contador da Delegacia Fiscal no Amazonas, Ignacio Toscano, para identico logar na Delegacia Fiscal do Estado de Minas Geraes.

N. 181 — Enviando o decreto de 10 do corrente, que exonera José Roque Salgado do cargo de collector das rendas federaes em Raul Soares, Estado de Minas Geraes e o que nomeia Pedro Gonçalves Lima para exercer as mesmas funções.

N. 182 — Transmittindo o decreto da mesma data, que nomeia Waldemiro Dumont escrivão da collectoria das rendas federaes em Estrelita do Sul, Estado de Minas Geraes.

N. 183 — Enviando os decretos de igual data, que exoneram Belmiro Antonio de Oliveira e Francisco Augusto de Mello dos logares de collector e escrivão da collectoria das rendas federaes em Ouro Fino, e os que nomeiam João Rossi e Joaquim Nogueira para exercer as mesmas funções.

N. 184 — Transmittindo os decretos de identica data, que exoneram Ariovaldo de Andrade e Sylvio de Andrade dos logares de collector e escrivão da collectoria das rendas federaes de Andradadas e os que nomeiam para esses logares Romulo Brêtas de Oliveira e Augusto Jose de Oliveira.

N. 185 — Remettendo os decretos da mesma data, pelos quaes foram exonrados Dirant Almeida de Oliveira e Jorge Castro dos logares de collector e escrivão da collectoria das rendas federaes de Salinas, Estado de Minas Geraes, e os que nomeiam para esses logares Epaminondas Almeida e João Rocha Medrado.

N. 186 — Transmittindo o decreto de 10 do corrente, que exonera Orlando de Lima Faria do logar de escrivão da collectoria das rendas federaes em Muriaé, e o que nomeia Franklin Rodrigues Gomes, para exercer as mesmas funções.

N. 187 — Remettendo o decreto da mesma data, que declara sem effeito o de 26 de março ultimo, pelo qual foi nomeado Geraldo Pereira Borges, collector das rendas federaes em João Pinheiro, Estado de Minas Geraes, por não ter prestado fiança e entrado na posse do cargo dentro do prazo legal.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 69 — Enviando o decreto de 10 do corrente, que exonera João da Mota

Cabral de Vasconcellos do cargo de guarda-mór da Alfandega da Parahyba.

N. 70 — Transmittindo o decreto de igual data, que nomeia o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas, José de Menezes Carpena, para identico logar no interior da Parahyba.

N. 71 — Remettendo o decreto de identica data, que nomeia Celso Cavalcante para o logar de fiscal do sello adhesivo e outros impostos a que estiverem sujeitos os papeis e documentos de transporte maritimo e fluvial e de tratamento de navios, em Cabedello, Estado da Parahyba e o que exonera, do mesmo logar, o bacharel Eduardo Pinto Pessoa.

N. 72 — Transmittindo o decreto de igual data, pelo qual foi exonrado Ranaualho Martins do Carmo do cargo de fiscal de clubs para venda de mercadorias mediante sorteio no Estado da Parahyba.

N. 73 — Remettendo o decreto de 11 do corrente, que nomeia Severino Carvalho agente fiscal do imposto de consumo, e os que exoneram, desses logares, Severino Leite Mindello e Antonio Lopes da Silva, todos do interior do Estado da Parahyba.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 225 — Transmittindo o decreto de 10 do corrente, que nomeia o conferente do Posto Fiscal Federal de Alegrete, Estacio Dutra Goulart, para o logar de conferente da Mesa de Rendas Federaes de Santa Victoria do Palmar, Estado do Rio Grande do Sul, e o que exonera, do mesmo logar, Cicero Parrot.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 52 — Enviando o decreto de igual data, pelo qual foi removido o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Espirito Santo, Rubens Rêgo Serra Martins, para identico logar no Estado de Santa Catharina.

Movimente de processos na Directoria Geral do Thesouro Nacional no mez de novembro de 1930

Primeira Secção:

Processos entrados pela 1ª vez na secção	4.530
Processos em transito, entrados em mezes anteriores	5.282
	9.842

Segunda Secção:

Processos informados	401
Processos para informar sendo 13 administrativos	97
Aguardando resposta	82
	583
Apostillas lavradas e registradas	1
Certidões passadas	2
Concursos registrados	1
Decretos de nomeação e exoneração lavrados e registrados	110
Officios minutados e dactylographados	85

Portarias de licenças lavradas e registradas	33
Telegrammas expedidos	8
Termos de posse lavrados	6
Titulos de nomeação e exoneração lavrados e registrados	8
Resumo do "Ponto" da Directoria	1
	255

Serviço do Assentamento do pessoal:

Papeis recebidos	133
Papeis informados	19
	152

Terceira Secção:

Processos informados	10
Avisos, officios e ordens minutados	124
	134

Actos expedidos:

Officios	297
Avisos	68
Decretos	8
Cartas patentes	1
Circulares	4
Ordens	95
Portarias	27
Telegrammas	12
	513

Cartorio:

Processos recebidos:

Da Directoria Geral	347
Da Directoria da Receita	563
Da Directoria da Despeza	290
Da Directoria da Contabilidade	511
Da Contadoria Seccional	185
Da Procuradoria Geral	209
	2.135
Certidões passadas	20
Papeis informados	20
	40

Secretaria da Directoria Geral do Thesouro, 17 de dezembro de 1930. — O secretario, *Narciso Barbosa Rodrigues*.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de dezembro de 1930

Officios:

Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 104 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Governo desse Estado em officio numero 1.728, de 8 de setembro ultimo, encaminhado com o da Delegacia Fiscal desse mesmo Estado n. 857, de 10 de novembro findo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 53.169, deste anno, concedeu,

por despacho de 13 de dezembro corrente, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da primeira via da inclusa relação devidamente visada pelo escripturario Luiz Aroeira, material esse importado pela Companhia Telephonica Rio Grandense e destinado aos seus serviços, devendo, porém ser cobrados os direitos integraes dos 20 kilos de cabo multi-conductor para chaves de ligações telephonicas, 40 kilos de lona de algodão para solda, 20 pares de phones de cabeça e 209 kilos de cordões multi-conductores para uso telephonicos, constantes dos itens 2, 4, 5 e 12 que se acham assignalados com a palavra "Não" á tinta carmin por ter similar na industria nacional (processo n. 53.169, de 1930).

N. 105 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado, em processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 55.115, neste anno, resolveu, por despacho de 15 deste mez, conceder redução de direitos nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da inclusa primeira via de relação visada pelo escripturario Alceu Lobato, com exclusão de 1.500 postes de pinho impregnados de bichlorureto de mercurio pesando 200.000 kilos, e 10 kilos de cordões multi-conductores para chaves de ligações telephonicas ou seja o material descripto nos itens 1 e 5 da dita relação (processo n. 55.115, de 1930).

N. 398 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. secretario, que resolveu designar o 3º escripturario Antonino Mendes Lobato, para ter exercicio na Secretaria, passando o 2º escripturario Manoel Tavares Guerreiro, a servir na 1ª Sub-directoria.

N. 399 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional communica ao Sr. sub-director da 1ª Sub-directoria, que resolveu designar o 2º escripturario, Manoel Tavares Guerreiro, para ter exercicio naquella Sub-directoria e o terceiro escripturario, Antonino Mendes Lobato, para servir na Secretaria.

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 98 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o vosso telegramma n. 63, de 13 de outubro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob numero 48.956, deste anno, resolveu, por despacho de 29 de novembro proximo findo, approvar o acto dessa inspectoría em virtude do qual foram excluidos 84 volumes dos que foram despachados pela Companhia Ford Industrial do Brasil com isenção de direitos de importação, concedida pela ordem telegraphica desta directoria n. 291, de 10 de setembro passado e transportados pelo vapor "Sheridan", attendendo ao facto do material nelles contido não se destinar propriamente á refinação e manufactura de artefactos de borracha e camaras de ar (processo n. 48.956, de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.272 — Reiterando pedido anterior, solicito encieis a esta directoria a relação dos termos de responsabilidade

assignados nessa alfandega, para preenchimento das formalidades legais, no 1º semestre deste anno (processo numero 57.199, de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 889 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição encaminhada a este ministerio pelo chefe do Governo Provisorio desse Estado (processo numero 54.249, deste anno) resolveu, por despacho de 6 do corrente, autorizar o despacho com redução de direitos, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, do material constante da inclusa primeira via de relação, visada pelo escripturario Luiz Aroeira. (Processo n. 54.294, de 1930.)

N. 890 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição n. 53.417, deste anno, resolveu, por despacho de 1 do corrente, conceder redução de direitos nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, para o material constante da inclusa primeira via de relação, visada pelo escripturario Luiz Antonio de Carvalho. (Processo n. 53.417, de 1930.)

N. 891 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Telephonica Brasileira, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 54.832, neste anno, resolveu, por despacho de 8 do corrente, conceder redução de direitos nos termos do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, para o material constante da inclusa relação visada pelo escripturario Alceu Lobato. (Processo numero 54.832, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 87 — Communico-vos, em solução do pedido formulado em vosso telegramma n. 169, de agosto ultimo, que o assumpto do processo n. 5.583; deste anno, já foi resolvido como faz certo a ordem desta Directoria n. 36, de 18 de julho anterior para essa Alfandega. (Processo n. 52.854, de 1930.)

N. 88 — Incluso transmittio os documentos de fls. 2 a 21 do processo numero 42.860, deste anno, reclamados pelo vosso telegramma n. 280, de 3 do corrente e que deixaram de acompanhar a ordem n. 60, de 11 de outubro ultimo desta Directoria. (Processo numero 56.347, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.273 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu The Rio de Janeiro City Improvements

Company Limited, em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 51.932, neste anno, resolveu, por despacho de 29 de novembro ultimo, conceder isenção de direitos de importação e taxa de expediente, nos termos da clausula 7ª, parágraphos 9 e 10 do contracto approved pelo decreto n. 6.069, de 18 de dezembro de 1875, sentença do juiz federal da Primeira Vara de 8 de julho de 1918 e laudo arbitral de 8 de julho de 1920, para os materiaes constantes da inclusa relação em (13) treze laudas devidamente visadas pelo escripturario Orlando Caldas, materiaes a serem importados em 1931, com destino á construção, conservação e custeio das obras de esgotos desta capital. (Processo numero 51.932, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 161 — Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Governo desse Estado, em telegrama de 20 de novembro ultimo, resolveu, por despacho de 4 do corrente mez, conceder isenção de direitos de accordo com a clausula VI do contracto lavrado por força do decreto n. 14.531, de 10 de dezembro de 1920, mediante termo de responsabilidade com o prazo de (60) sessenta dias para preenchimento das formalidades legais, para (54) cinquenta e quatro folhas de cobre marca C. R. pesando (1.500) mil e quinhentos kilos, vindas da Belgica em 9 de novembro citado pelo vapor *Gretavale* destinadas ás obras complementares do porto desta capital. (Processo n. 54.003, de 1930.)

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 620 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado de agosto ultimo, em que Avellar minhado com vosso officio n. 1.566, de & Comp. pedem levantamento da perempção do prazo para que possam recorrer da decisão dessa recebedoria exarada no processo n. 647, deste anno, proferiu a respeito, em 5 do corrente, o seguinte despacho:

"Diante dos fundamentos da decisão, objecto do pedido, não ha que deferir." (Processo n. 53.695, de 1930).

N. 621 — Transmittindo-vos o incluso processo n. 56.886, deste anno, solicito vosso parecer sobre o pedido no mesmo feito por D. Haydée Berquielli. (Processo n. 56.886, de 1930).

— Sr. delegado geral do imposto sobre a renda:

N. 390 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 4 do corrente, no processo enviado com vosso officio n. 286, de 21 de novembro ultimo, resolveu deferir, por equidade o requerimento de Domingos Carrara, residente no Estado de S. Paulo, no sentido de ser permitido pagar, com o abatimento de 75 % e sem multa de mora, o imposto da renda pelo mesmo devido, relativo ao anno de 1926. (Processo n. 53.885, de 1930).

N. 391 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

Tendo, por despacho de 5 deste mez, resolvido deferir o pedido feito por Sylvio Casagrande, em requerimento encaminhado com o vosso officio n. 285, de 21 de novembro ultimo, no sentido de lhe ser permitido pagar com abatimento de 75 % e dispensada a multa da mora, o imposto da renda pelo mesmo devido quanto ao anno de 1926. (Processo numero 53.886, de 1930.)

N. 392 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 14 do corrente, deferiu, por equidade, o pedido feito em requerimento encaminhado com vosso officio n. 306, de 2 deste mez, por Diálma de Vicenzi, no sentido de lhe ser permitido pagar, com o abatimento de 75 %, o imposto sobre a renda relativo ao anno de 1926. (Processo n. 56.098, de 1930.)

N. 393 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 4 deste mez, resolveu indeferir o pedido feito por Julio Sobral Filho, em requerimento encaminhado com vosso officio n. 295, de 24 de novembro ultimo, no sentido de lhe ser permitido pagar o imposto da renda com o abatimento de 75 %, visto não haver o peticionario apresentado a declaração de renda no prazo legal. (Processo n. 54.566, de 1930.)

N. 394 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 4 do corrente, indeferiu o pedido feito por Julio Ribeiro Sobral em requerimento encaminhado com vosso officio n. 296, de 24 de novembro ultimo, no sentido de lhe ser permitido pagar o imposto da renda relativo ao anno de 1926, com o abatimento de 75 %, por não ter o requerente feito no prazo legal a declaração respectiva. (Processo n. 54.515, de 1930.)

N. 395 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com vosso officio n. 244, de 15 de setembro ultimo, referente ao pedido feito por João Sabino Pereira Giraldez, no sentido de lhe ser relevada a multa de 60 % e autorizado o abatimento de 75 % no pagamento do imposto da renda pelo mesmo devido no anno de 1926, proferiu a respeito o seguinte despacho:

"Deferio, por equidade, para mandar admitir a deducção para encargos da familia." (Processo n. 44.639, de 1930.)

N. 400 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, á vista da ordem da Directoria Geral do Thesouro, n. 305, de 15 do corrente, communica ao Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria que passa á disposição daquella directoria geral, até ulterior deliberação, o procurador da Fazenda Dr. Mario Leopoldo Pereira da Camara, devendo assumir a sub-directoria, interinamente, até que se apresente o procurador Dr. João Domingues que se acha em gozo de férias, e o procurador Dr. Pedro Teixeira Soares Filho.

— Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 93 — Communico-vos que, attendendo ao que consta da ordem desse directoria geral n. 305, de 15 do corrente, assignei nessa data do serviço desta directoria para que passe a servir á disposição dessa, o procurador da Fazenda

Dr. Mario Leopoldo Pereira da Camara.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 82 — Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. nos termos do art. 789, do regulamento do C/C/P, o incluso processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 55.874, deste anno, relativo ao accordo firmado na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, com o Sr. Julio Ramalho, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica na cidade de São José de Mipibú, naquella Estado, para o devido registro por esse Collegio Tribunal. (Processo n. 55.874, de 1930.)

N. 83 — Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., nos termos do art. 789 do Regulamento do C. C. P., o incluso processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 55.798, deste anno, relativo ao accordo firmado com o Sr. João Galdino de Souza, proprietario da Empresa de Electricidade de Cascavel, no Estado do Ceará, para arrecadação e recolhimento do imposto sobre energia electrica, nos termos do art. 112, § 11, lettra c do regulamento annexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, naquella cidade, para o devido registro por esse Collegio Tribunal. (Processo n. 55.798, de 1930.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 654 — Tendo em vista o apurado no processo n. 56.873, de 1930, rogo vossas providencias no sentido de serem cancelladas as certidões de divida de taxa de penna dagua, abaixo discriminadas, do exercicio:

2.032 F. B. — Travessa Vista Alegre n. 38 — Maria Cruz Prado.

2.266 F. B. — Estrada da Penha numero 1.653 — Sebastião Cardeal.

2.298 F. B. — Rua Vinte e Um de Abril n. 46 — Maria Pereira do Lago.

2.227 F. B. — Rua Italia d'Incau numero 129 — José Isaias.

2.228 F. B. — Rua Italia d'Incau numero 131 — José Isaias.

9.990 E. V. — Rua Salvador Corrêa n. 20 — Benedicto A. Santos.

Do exercicio de 1925:

3.614 F. B. — Rua Luiz Barbosa numero 136 — Maria J. Albanda.

3.581 F. B. — Com. Itararé n. 230 — Sylvio F. Leite.

3.528 F. B. — Rua Francisca Zieze n. 72 — Rachel Della Caletta.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.274 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereram G. Laport & Comp. em processo enviado a este ministerio com o aviso do Ministerio da Guerra n. 957, de 30 de agosto deste anno, resolveu, por despacho de 3 do corrente, dispensar do pagamento da armazenagem em que incorreram:

262 espingardas de 1 cano, liso, para caça, carregar pela bocca;

181 espingardas de 2 canos, lisos, para caça, carregar pela bocca;

24 espingardas de 1 cano, liso, para caça, fogo central;

31 espingardas de 2 canos, lisos, para caça, fogo central;

49 pares de carruchas de 2 canos, raiados, fogo central, c.320-380;

51 revólveres de bolsa c.6 m/m e c.32, contidos nos volumes marca G. L.

& Cº, ns. 301/307 e G. L. & Cº numeros 308/310, vindos respectivamente pelos vapores *Astria* e *Danybryn*, nos termos do art. 595, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas e circular n. 6 de 30 de janeiro de 1926. (Processo n. 51.172, de 1930.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de dezembro de 1930

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 538 — Concedendo o credito de 91\$999, para pagamento da melhoria de reforma de um 1º tenente, reformado, engenheiro machinista.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 546 — Devolvendo o processo relativo á habilitação ao montepio provisório de D. Rosa da Silva Reis.

N. 547 — Concedendo o credito de 200\$, para pagamento de funeral ou luto a D. Antonia Maria de Carvalho.

N. 548 — Approvando o abono de pensão provisoria de D. Maria Victoria da Rocha.

N. 549 — Concedendo o credito de 745\$160, para pagamento a Antonio Augusto Cruxen de Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 418 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de 720\$ a Ignacio Xavier.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 170 — Concedendo o credito de 8:254\$400, para pagamento das despesas decorrentes das verbas 20 e 22 do Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 137 — Concedendo o credito de 1:239\$, para pagamento a Ezequiel Fernandes Dantas.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 221 — Devolvendo o processoreferente á reversão de pensão de meio soldo pretendida por D. Lauria Rosa de Jesus Pinto.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 363 — Concedendo o credito de 550\$, para pagamento da differença de etapas aos asylados da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 299 — Intimando o interessado Vicente Antonio Elias a apresentar nova certidão de tempo de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 574 — Concedendo o credito de 1:578\$564, para pagamento das pensões durante o corrente anno.

N. 575 — Concedendo o credito de 1:111\$104, para pagamento das pensões de montepio a DD. Isabel e Eloisa de Almeida Collaço.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 808 — Concedendo o credito de 5:725\$805, para pagamento das gratificações ao Dr. Celeste Gobbato.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 282 — Remettendo o processo em que D. Lacinia Alvim Schmidt se habilita á percepção da pensão proveniente do montepio e meio soldo.

N. 283 — Concedendo o credito de 91\$, para pagamento das despesas de-

correntes da verba 28ª, do Ministério da Marinha.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo: N. 776 — Concedendo o credito de 200\$, para pagamento da ajuda de custo a Alexandre Alvares de Azevedo Macedo Soares.

N. 777 — Remettendo o processo referente á divida de 300\$, de que se julga credor o 1º tenente Theophilo Ottoni de Fonseca.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe: N. 143 — Concedendo o credito de 9275, para pagamento a D. Anna Curvello Ezequiel.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 461 — Remettendo o processo relativo ao pagamento de 549\$ á Companhia Brasileira de Portos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 724 — Concedendo o credito de 411\$800, referente á restituição que compete ao major, reformado, José Maribondo da Trindade.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Publicas:

N. 725 — Remettendo o processo referente ao titulo da menor Alayde, filha de Belmiro Cesario Gomes.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministério da Guerra:

N. 727 — Remettendo o processo referente ao montepio de Dulcinéa de Oliveira e outros.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 728 — Concedendo o credito de 4:653\$161, para pagamento a Porfirio Alves Corrêa, aposentado.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 729 — Concedendo o credito de 4:653\$161, para pagamento dos vencimentos que competem ao operario Porfirio Alves Corrêa.

— Ao Sr. director da Estatística Commercial:

N. 730 — Solicitando cópia da nota de importação n. 133, de 18 de maio de 1926, referente ao pagamento, em restituição, á Standard Oil Company of Brazil.

— Ao Sr. director da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 397 — Remettendo a primeira via do empenho de despesa n. 284, de 16 de dezembro de 1930, da importancia de 338\$100.

— Ao Sr. Dr. juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal:

N. 398 — Remettendo o processo em que são interessados Gabriel Coutinho, Cyrillo Bertholdo e Manoel Cardoso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 250 — Concedendo o credito de 433\$333, para pagamento dos vencimentos a Raymundo de Pinho Magalhães.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 731 — Concedendo o credito de 970\$, para pagamento da differença de vencimentos a Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho e outros.

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 462 — Concedendo o credito de 970\$, para pagamento da differença de vencimentos a Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho e outros.

— Ao Sr. director geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 726 — Concedendo o credito de 4:473\$130, para pagamento a Aristides do Amaral Santos Lima.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 732 — Concedendo o credito de 4:473\$130, para pagamento a Aristides do Amaral Santos Lima.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 251 — Concedendo o credito de 9:900\$, para pagamento das despesas com os concertos da Escola de Grumetes e Aprendizes Marinheiros da Capital Federal.

Requerimento despachado

N. 56.324, de 1930 — Thereza Ferreira, solicitando mandar certificar si seu filho é pensionista ou recebe qualquer quantia no Thesouro Nacional. — Prove a qualidade em que requer.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de dezembro de 1930

Requerimentos:

N. 20.506 — Bernardino Ribeiro e outro. — Intime-se para allegar o que entender em sua defesa no prazo de oito dias.

N. 20.955 — Hafez Dinono & Irmão. — Intime-se o collectando a allegar o que entender em sua defesa, tendo em vista o informado.

N. 21.277 — Parente Rodrigues & Companhia. — Não se tratando de mercadoria de fabricação da requerente, e sim de productos recebidos com o imposto a pagar, attenda-se.

N. 1.815 — Companhia Tijuca. — De accôrdo com o parecer, a declaração de fls. não está sujeita ao pagamento do sello. Archive-se, pois, o processo.

Notificação n. 154, de 1927, contra S. Cosenza & Comp. — De accôrdo com o parecer do Sr. sub-director da 3ª Sub-directoria e tendo em vista o que mais consta do processo, mantenho o despacho de 6 de maio de 1927, de fls., por seus fundamentos.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 17 de dezembro de 1930

Requerimentos:

N. 10.093 — Almerindo Gomes & Irmão. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 18.996 — Franklin Ramos Teixeira. — Transfira-se. Averbhe-se a mudança, nos termos propostos, de accôrdo com o parecer.

N. 10.838 — M. F. Cunha & Comp. — Averbhe-se a mudança, em face da informação e parecer.

N. 9.946 — Philemon Rodrigues Pereira. — Em face das informações e pareceres, transfira-se.

N. 20.594 — Lopo Augusto Machado. — Averbhe-se a mudança.

N. 5.593 — J. R. Ribas & Comp. — Em face da informação e parecer archive-se.

N. 15.589 — Anne Marie Tranchet. — Em face da informação e parecer, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 21.851 — Galdino Augusto Buraldo. — Officie-se nos termos da informação e do parecer. Informe a 2ª Sub-directoria o seguinte:

a) foi cancellada a certidão n. 21.339 e extrahida outra no valor de 145\$000, como propoz o lançador a fls. 12 v.;

b) a contra-fé n. 963, serie EV, de fls., é referente á divida da certidão n. 21.339, ou diz respeito a qualquer outro debito.

N. 20.603 — João Alves Nunes. — Averbhe-se a mudança.

N. 20.391 — Mario Bianchi. — Idem.

N. 11.221 — Joaquim dos Santos Silva. — Em face da informação, e de accôrdo com o parecer, reconsidero o despacho de fls. 2 verso, exarado em 16 de agosto do corrente anno, na parte referente á multa imposta, para tornal-o de nullo effeito.

N. 14.991 — M. R. Oliveira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo do art. 17 do regulamento em vigor do imposto de consumo, e mais a do artigo 219, § 2º, letra b, do de consumo.

N. 17.738 — Manoel da Silva Areador. — Transfira-se. Imponho, em face das informações e pareceres, a multa de 50\$ minimo do regulamento do imposto de industrias e profissões e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 209, § 2º, letra b, do imposto de consumo em vigor.

N. 5.789 — Tadel Salim Filho. — Em face da informação e parecer, averbhe-se a mudança, anotando-se, em seguida, a baixa para o exercicio de 1931.

N. 11.842 — Antonio de Souza. — Annote-se o goso d'agua exclusivo por hydrometro, de accôrdo com a informação e parecer, officiando-se á Directoria da Receita sobre o cancellamento da certidão mencionada.

N. 9.213 — Nunes de Oliveira & Silva. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 10.612 — Gilberto de Alencar Saboya. — Em face do parecer, archive-se, nos termos propostos.

N. 13.585 — Abilio Ferreira da Silva. — Idem.

N. 12.310 — Antonio Rigolon. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 13.389 — José Heleodoro dos Santos. — Idem.

N. 3.146 — José Alves de Sá Campos. — Transfira-se, de accôrdo com a informação e parecer.

N. 3.854 — Juvenal da Silva Lima e outro. — Idem.

N. 6.017 — Maria Sylvia de Oliveira. — Idem.

N. 13.302 — José Alves. — Idem.

N. 8.729 — Arnando Francisco Ferraz. — Idem.

N. 11.399 — Pedro Celestino de Noronha. — Idem.

N. 10.821 — Emilia Martins Costa. — Idem.

N. 20.644 — Flora Martins de Almeida. — Archive-se, á vista da informação e parecer.

Certidões:

- N. 1.008 — Elpidio da Rocha Porto.
— Certifique-se o que constar.
N. 1.034 — Pauline Reine Martin. —
Idem.
N. 1.033 — Laura Porto Molinho. —
Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda**EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL**

Dia 17 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados:

- N. 3.421 — José Lourêiro, reclamando contra lançamento. — Cancele-se o lançamento.
N. 15.613 — Victor Pereira Falcão, idem. — Complete com revalidação o selo da presente.

N. 9.604 — Alfredo Avelino Pinto Guimarães Junior, idem. — Calcule-se o imposto com a dedução de encargo de família.

N. 8.682 — Banco Commercial do Rio de Janeiro, idem. — Cobre-se o imposto sem a multa.

N. 3.857 — Louis Nigri & Irmão, idem. — Em face do parecer, determine-se a cancelação do lançamento ex-officio e se notifique a firma interessada a apresentar, dentro de 10 dias, a comprovação a que allude o mesmo parecer, encaminhando-se o processo á Secção de Revisão, afim de aguardar a satisfação da exigência.

N. 8.011 — Valentim Moreira & Comp., idem. — Tendo a firma sucessora apresentado declaração, archive-se o processo de lançamento ex-officio.

N. 15.573 — F. Martins & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 15.675 — José dos Santos, idem. — Idem.

N. 14.395 — Thomas Othon Leonardos, pedindo reconsideração de despacho. — Calcule-se o imposto com a dedução de encargo de família.

N. 1.889 — João Francisco Lopes, fazendo pedido. — Proceda-se como alvitra o parecer.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 169 — Remettendo processo em que é interessada Antonietta Via Lauro.
N. 168 — Idem, em que é interessada Anna de Freitas.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio:

N. 1.768 — Sobre objecto de serviço.
N. 1.769 — Transmittindo processo em que é interessado Miguel da Costa Lima.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Estado do Rio:

N. 1.770 — Prestando informações.
Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:
N. 1.771 — Devolvendo processo em que é interessada a firma Pizzolante & Comp.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda no Ceará:

N. 1.772 — Transmittindo por cópia o parecer emitido pelo Dr. Benedicto Costa.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 1.773 — Transmittindo processo em que são interessados José Gay e Adolpho dos Reis.

Aos Srs. chefes de secção do Imposto de Renda na Bahia, Minas Geraes, São Paulo e Estado do Rio:

Ns. 1.774/780 — Transmittindo processos de lançamentos ex-officio iniciados contra diversos contribuintes.

Ao Sr. chefe de secção do Imposto sobre a Renda no Estado do Rio:

N. 1.781 — Transmittindo processo em que é interessado Robert Chipp Crocker.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 97 — Fazendo comunicação e prestando informações.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 1.782 — Transmittindo processo de lançamento ex-officio iniciado contra N. Camboim.

Inspectoria Geral dos Bancos**EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR**

Dia 17 de dezembro de 1930

Offícios:

N. 954 — Ao Sr. director do gabinete do ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em Sergipe:

N. 955 — Remettendo o processo da sociedade anonyma Banco Mercantil Sergipense, solicitando aprovação das modificações feitas em seus estatutos.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 956 — Remettendo o officio numero 237 da fiscalização bancaria de São Paulo.

N. 957 — Restituindo o processo referente á Inspectoria de Seguros, que por engano foi remettido a esta inspectoria.

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 958 — Restituindo os requerimentos que acompanharam o officio n. 247 daquela fiscalização.

N. 959 — Remettendo o requerimento do bacharel Ademar Ferreira, agente fiscal do imposto de consumo no interior daquelle Estado.

N. 960 — Ao Sr. gerente do Banco do Brasil.

N. 961 — Ao Sr. gerente da Companhia de Seguros Sul-America.

N. 962 — Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em Minas Geraes.

N. 963 — Ao Sr. director do gabinete do ministro da Justiça e Negocios Interiores.

N. 964 — Idem, idem, idem, idem, idem, idem.

N. 965 — Idem, idem, idem, idem, idem, idem.

N. 966 — Idem, idem, idem, idem, idem, idem.

N. 967 — Idem, idem, idem, idem, idem, idem.

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 968 — Remettendo o processo de Martins Mil-Homens & Comp., estabelecidos com casa bancaria em Araçatuba, naquelle Estado, pedindo cancelamento de suas filiaes em Birigui, Marília e Guarantan.

N. 969 — Ao Sr. director do gabinete do ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 970 — Respondendo o officio numero 167, de 13 do corrente.

N. 971 — Ao Sr. gerente do National City Bank of New York.

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado de Minas Geraes:

N. 972 — Respondendo o officio numero 171, de 29 de novembro proximo findo.

N. 973 — Ao Sr. gerente do Banco Francez e Italiano.

Requerimentos despachados

N. Medawar, em 16 de dezembro de 1930, solicitando autorização para effectuar o embarque de mercadorias. — Venda o cambio e obtenha a guia para embarque passada pelo Banco comprador.

Gaspar da Silva Araujo & Comp., em 16 de dezembro de 1930, pedindo autorização para remetter para a Europa importancias convertidas em libras esterlinas. — Solicite autorização mediante visto na proposta do cambio, em cada caso concreto.

National City Bank of New York, em 16 de dezembro de 1930, solicitando visto no contracto. — Restitua-se o contracto com o visto desta Inspectoria, mediante recibo.

National City Bank of New York, idem, idem, idem, idem, idem.

Caixa Beneficente da Marinha, em 7 de novembro de 1930, requerendo autorização para debitar aos seus consignantes juros de mora. — Proceda o requerente de conformidade com o parecer.

União Beneficente dos Militares, em 7 de novembro de 1930, idem, idem, idem, idem.

S. A. Cortume Carioca, em 13 de dezembro de 1930, pedindo guia para exportação. — Si o cambio não é negociado pelo requerente, nem por isso deixará de o ser pelo seu cliente de quem recebeu autorização para o embarque e a quem cumpre, portanto, fazer previamente prova dessa negociação, para que o embarque possa ser permitido. Providencie o requerente nesse sentido.

Pinto & Comp., em 16 de dezembro de 1930, solicitando guia para exportação. — A expedição da guia compete ao Banco incumbido de pagamento o que, effectuando-o em mil réis, faz ipso-facto o cambio. Archive-se, restituindo os documentos mediante recibo.

The National City Bank, em 16 de dezembro de 1930, reportando-se á posição de cambio. — Autorizo.

Caixa de Amortização

SECÇÃO DO PAPEL MOEDA

Existência em circulação das notas do Governo, em 31 de outubro de 1930

Estampas	1\$000	2\$000	5\$000	10\$000	20\$000	50\$000	100\$000	200\$000	500\$000	Total de notas	Réis
9 ^a	1.596.198 1/2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 ^a	460.283 1/2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 ^a	263.328	553.943	—	109.816	—	4.146	—	—	—	—	—
12 ^a	754.841	422.028 1/2	—	84.106 1/2	—	8.756 1/2	—	—	—	—	—
13 ^a	939.876 1/2	61.463	—	—	21.075 1/2	124.011 1/2	2.240	1.071 1/2	—	—	—
14 ^a	—	702.209 1/2	1.484.746	776.345	1.118.996	2.307.675	1.566	13.806 1/2	—	—	—
15 ^a	—	806.597	14.473	—	686.832 1/2	19.198	677.307 1/2	523.339	—	—	—
16 ^a	—	—	—	23.986	2.533.186	8.666 1/2	1.549	391 1/2	—	—	—
17 ^a	—	—	135.986 1/2	2.598.720	—	1.236.037	1.433.146	1.380.139	—	—	—
18 ^a	—	—	34.662	—	—	—	—	—	—	—	—
19 ^a	—	—	3.326.589	—	—	—	—	—	—	—	—
20 ^a	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
21 ^a	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sommas.....	4.014.526 1/2	2.546.241	4.996.456 1/2	3.592.973 1/2	4.379.295	3.689.912 1/2	2.115.808 1/2	1.918.747 1/2	2.028.354 1/2	29.281.715 1/2	1.951.578:151\$000

Existência em circulação em setembro de 1930..... 1.951.583:893\$000

Diferença para menos..... 5:745\$000

Essa diferença provém do desconto aplicado às notas em recolhimento durante o mez.

RESUMO DA CIRCULAÇÃO EM 31 DE OUTUBRO DE 1930

Quantidade de notas	Valores	Importancia
4.014.526 1/2	1\$000.....	4.014:526\$500
2.546.241	2\$000.....	5.092:482\$500
4.996.456 1/2	5\$000.....	24.982:282\$500
3.592.973 1/2	10\$000.....	35.929:735\$000
4.379.295	20\$000.....	87.585:900\$000
3.689.912 1/2	50\$000.....	184.465:625\$000
2.115.808 1/2	100\$000.....	211.580:850\$000
1.918.747 1/2	200\$000.....	383.749:500\$000
2.028.354 1/2	500\$000.....	1.014.177:250\$000
		1.951.578:151\$000

Capital Federal, em 17 de dezembro de 1930. — Servindo de chefe, *Alberto de Alencastro Auran*, 1º escriptario. — O escriptão, *Carlos de Oliveira*, 2º escriptario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve mandar fazer uma syndicança na Directoria do Lloyd Brasileiro para apurar as irregularidades e delictos funcioneas de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios daquelle Companhia de Navegação, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo, nomeando para esse fim uma comissão composta dos Srs.: Capitão-tenente Ary Parreira.

Dr. Arthur Cumplido de Sant'Anna.
Dr. José Luiz Baptista.
Dr. João Baptista Roza.
Dr. João Lisboa Serra.

Essa comissão de syndicança procederá de accordo com as normas que julgar necessario adoptar para cabal desempenho de sua missão.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930. — José Americo de Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve mandar fazer uma syndicança na Directoria Geral dos Telegraphos para apurar as irregularidades e delictos funcioneas de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios daquelle repartição, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo, nomeando para esse fim uma comissão composta dos Srs.:

Capitão Lourival Serôa da Motta.
Dr. João Baptista de Macedo Guimarães.

Dr. Luiz José Lecocq de Oliveira.
Dr. Thomaz Miranda Freire de Carvalho.

Essa comissão de syndicança procederá de accordo com as normas que julgar necessario adoptar para cabal desempenho de sua missão.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930. — José Americo de Almeida.

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve mandar fazer uma syndicança na Directoria Geral dos Correios para apurar as irregularidades e delictos funcioneas de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios daquelle repartição, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo, nomeando para esse fim uma comissão composta dos Srs.:

Cap. Heitor Bianco de Almeida Pedrosa.

Dr. Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres.

Dr. Almachio Diniz.

Dr. Fernando Viriato de Miranda Carvalho.

Essa comissão de syndicança procederá de accordo com as normas que julgar necessario adoptar para cabal desempenho de sua missão.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930. — José Americo de Almeida.

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de dezembro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:
Remettendo processos para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.213 — Conta de Francisco Leal & Comp., na importancia de 15:000\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, para a Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o art. 51, letra b, do Código de Contabilidade Publica. (Verba 14, n. 11 — Empenho 528.)

N. 2.215 — Conta do Dr. Lyeurgo Cruz, na importancia de 800\$, de aluguel do predio occupado, em novembro, pelo 1º Districto da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20, n. 27 — Empenho 19-C.)

N. 2.216 — Conta de Armando Varella de Almeida, na importancia de 550\$, de aluguel do predio occupado, no mez de novembro ultimo, por dependencias da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20, n. 27 — Empenho 7-C.)

N. 2.217 — Conta de Frederico Diehl, na importancia de 5:012\$970, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com concurrencia permanente. (Verba 14, n. 11 — Empenho 536.)

N. 2.218 — Conta da Repartição Geral dos Telegraphos, na importancia de 1:179\$255, de serviços executados, no corrente anno, em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20, numero 26 — Empenho 67-C.)

N. 2.219 — Conta de D. Emilia Henriqueta Zobelein e espolio de Lourenço Zobelein, na importancia de 800\$, de aluguel do predio occupado, em novembro, por dependencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20, n. 27 — Empenho 21-C.)

N. 2.221 — Conta de Villas Boas & Comp., na importancia de 1:305\$200, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a esta Secretaria de Estado, de accordo com concurrencia. (Verba 1, numero 11 — Empenhos 135, 148 e 152.)

N. 2.214 — Solicitando reconsideração do acto que recusou registro ao contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma João de Oliveira & Irmão, para fornecimento de cimento.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 1.931 — Solicitando que, pelo Thesouro Nacional, e por conta da verba "Reposições e restituções" desse Ministerio, seja restituída a Octavio Miguel da Silva, conferente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 60\$, que lhe foi indevidamente descontada em folha de pagamento a titulo de "Indemnizações diversas", no mez de agosto de 1929.

N. 1.932 — Idem, idem, por conta da verba "Reposições e restituções", desse Ministerio, seja restituída a Alexandre

Santiago, agente de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 50\$500, que lhe foi indevidamente descontada em folha de pagamento, a titulo de "Indemnizações diversas", no mez de novembro de 1929.

Despachos:

Tasso Costa Rodrigues, engenheiro da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, pede restituição da importancia de 321\$538, relativa ao imposto de nomeação, que lhe foi descontada, indevidamente, em folha de pagamento. — Exija-se do interessado a prova a que se refere a Secção. 13-12-30. — José Americo. (D. C. 1.438-29.)

Arthur Hyppolito de Faria, proprietario da área de terras situadas em Surubhy, municipio de Mage, nas quaes se encontram as nascentes dos rios Ouro, Surubhy, Cavalheiro e Cachoeira Grande, propõe cedê-las á União, pela quantia de 1.300:000\$000. — Aguarde oportunidade. 13-12-30. — José Americo. 13-12-30. D. C. 11.229-30.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de dezembro de 1930

Offícios:

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 2.018 — Restituindo processo relativo ao pagamento da quantia de 237\$285 a Erothildes Martins de Carvalho, amanuense da Administração dos Correios no Estado do Paraná, proveniente de diferença da gratificação "Colis Postaux" a que fez jus no periodo de 15 de janeiro a 16 de julho de 1929, visto já ter sido solicitada a distribuição a essa Delegacia, do credito necessario á liquidação de despeza da mesma natureza da presente, credito que corre por conta do que foi aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 2.019 — Idem, idem, da quantia de 281\$994 a Arnaldo Dutra, auxiliar da Administração dos Correios de Santa Catharina, proveniente da gratificação "Colis Postaux", a que fez jus no periodo de 1 de janeiro a 30 de junho de 1929, visto já ter sido solicitada a distribuição a essa Delegacia do credito necessario á liquidação de despeza da mesma natureza da presente, credito que corre por conta do que foi aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 2.020 — Restituindo processo relativo ao pagamento da quantia de 96\$450 a Mario Barros, 3º official da Administração dos Correios do Estado da Bahia, proveniente da diferença da gratificação "Colis Postaux", a que fez jus no periodo de 29 de outubro a 31 de dezembro de 1929, visto já ter sido solicitada a distribuição a essa Delegacia, do credito necessario á liquidação de despeza da mesma natureza da presente, credito que corre por conta do que foi aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Santa Catharina:

N. 2.021 — Restituindo processo relativo ao pagamento da quantia de 16\$494 a Waldemar José Gorcez, servente de 1ª classe da Administração dos

Correios de Santa Catharina, proveniente da diferença da gratificação "Colis Postaux" a que fez jús no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1929, visto já ter sido solicitada a distribuição a essa Delegacia do credito necessario á liquidação de despeza da mesma natureza da presente, credito que corre por conta do que foi aberto pelo decreto numero 18.900, de 11 de setembro de 1929.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 2.022 — Restituindo processo de pagamento da quantia de 1:116\$300 a Alfredo dos Santos Oliveira, chefe de secção da Administração dos Correios de Santos, proveniente da diferença da gratificação "Colis Postaux", a que fez jús no período de 31 de maio a 7 de novembro de 1929, visto já ter sido solicitada a distribuição a essa Delegacia, do credito necessario á liquidação de despezas da mesma natureza da presente, credito que corre por conta do que foi aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 2.023 — Restituindo processo relativo ao pagamento da quantia de 33\$ a Ignacio André dos Santos, servente de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado da Bahia, proveniente da diferença da gratificação "Colis Postaux", a que fez jús no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1929, visto já ter sido solicitada a distribuição a essa Delegacia do credito necessario para liquidação de despezas da mesma natureza da presente, credito que corre por conta do que foi aberto pelo decreto numero 18.900, de 11 de setembro de 1929.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Paraná:

N. 2.024 — Restituindo processo relativo ao pagamento da quantia de 280\$500, proveniente da diferença da gratificação "Colis Postaux", a que fez jús no exercício de 1929, o auxiliar da Administração dos Correios do Paraná, Cid de Oliveira Cabral, visto já ter sido solicitada a distribuição a essa Delegacia do credito necessario á liquidação de despezas da mesma natureza, credito que corre por conta do que foi aberto pelo decreto n. 18.900, de 11 de setembro de 1929.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 2.025 — Agradecendo a comunicação do inspector federal das Estradas de ter assumido o exercício do cargo para o qual foi nomeado por decreto de 13 de novembro ultimo.

— A' directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.026 — Remettendo, para organização do processo por exercicios findos, o requerimento em que D. Adelaide Moreira de Souza pede pagamento da quantia de 15:000\$000, por quanto vendeu á União a propriedade de uma aguada e respectivo terreno, em Quiririm Estado de São Paulo, visto não ter mais vigencia o credito aberto pelo decreto numero 16.227, de 28 de novembro de 1923.

— A' Directoria Geral dos Correios:

N. 2.027 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente os processos que acompanharam os officios numeros 2.983 e 2.987 C 2ª, de 3 do corrente mez relativos aos pagamentos de gratificações a que se refere o decreto n. 16.712 de 23 de dezembro de 1924, solicitados por diversos funcionarios da

Administração no Estado de Pernambuco, exarou o seguinte despacho:

"Tratando-se de gratificações creadas pelo decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924, cujas disposições segundo informa a Directoria Geral dos Correios, somente passaram a ser executadas a partir de 1 de janeiro de 1926, não podem ser pagas as referentes ao anno de 1925, durante o qual não foram prestados os serviços pela forma prevista no citado decreto. — Em 11 de novembro de 1930. — José Americo."

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 2.028 — Remettendo processo relativo ao pagamento da quantia de réis 192\$000, a Nelson de Almeida Coelho amanuense da Administração dos Correios de Santa Catharina, a que fez jús no período de 1 de janeiro a 30 de junho de 1929, visto já ter sido solicitada a distribuição a essa delegacia, do credito necessario para liquidação de despezas da mesma natureza, credito que corre por conta do que foi aberto pelo decreto n. 18.900 de 11 de setembro de 1929.

— Ao Sr. chefe da comissão de Estradas de Rodagem Federaes:

N. 2.209 — Comunicando que o senhor ministro autoriza as despezas mensaes de 36:993\$000 e 6:000\$000 respectivamente, para attender ao pagamento do pessoal e do material necessarios aos serviços de conservação das estradas Rio Petropolis e Areal Entre Rios. Recomenda ainda o senhor ministro que envieis a esta secretaria de Estado dados completos sobre os compromissos dessa comissão até esta data.

N. 2.030 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o despacho seguinte relativamente á aquisição de materiaes para os serviços dessa comissão, de que trata o vosso officio numero 324, de 18 de novembro ultimo:

"A aquisição dos materiaes terá lugar mediante concorrência administrativa. — 10-12-30. — José Americo."

— A' Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 2.032 — Comunicando que o senhor ministro approvou as minutas de editaes de concorrências permanentes numeros 9 e 6 e publica n. 1, para lavagem de roupa de carros, fornecimento de madeiras e fornecimento de dormentes. Quanto á minuta do edital da concorrência n. 3 — Diversos materiaes — resolveu o senhor ministro consultar o Ministerio da Fazenda sobre a importação de materiaes do estrangeiro, em face da lei n. 5.353, de 30 de janeiro de 1927.

— A' Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas:

N. 2.031 — Comunicando que o senhor ministro proferiu o seguinte despacho em solução ao officio n. 357, de 5 do corrente mez, dessa Inspectoria:

"Considerando que o Sr. Abelardo Mello, nomeado chefe da Terceira Secção da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas por decreto de 26 de junho deste anno prestou fiança e tomou posse do cargo mas não entrou no exercício do mesmo cargo, continuando no Gabinete do então ministro da Viação e Obras Publicas; considerando que, deposto o Governo de então, se levantaram accusações de irregularidades praticadas por auxiliares d'aquelle ministro, dentro os quaes o Sr. Abelardo Mello e que estão sendo apuradas pela comissão de sindicancia nomeada para esse fim; considerando que essa situação em que se encontra o referido funcionario exige a seu afastamento da repartição, até que se apure o que de verdade existe contra

o mesmo: Resolvo suspender preventivamente das funcções de seu cargo o Sr. Abelardo Mello, a partir de 1 de novembro findo, de accordo com o artigo 74 do Regulamento da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. Em 10 de dezembro de 1930. — José Americo."

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Dia 16 de dezembro de 1930

Sr. Dr. Fernando Viriato de Miranda Carvalho:

N. 592 — Por portaria desta data resolvi nomear-vos membro da Comissão de Sindicancia, constituída para apurar as irregularidades e delictos funcçionaes de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios da Directoria Geral dos Correios, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo.

O Governo Provisorio, escolhendo-vos para essa missão, está certo de que a vossa cooperação será uma segurança para o bom exito dos propositos que o animam.

No dia 19 do corrente, ás 16 horas, terei o prazer de receber-vos neste ministerio, juntamente com os demais membros da comissão, afim de vos dar a conhecer a orientação a imprimir aos seus trabalhos.

— Sr. Dr. Almachio Diniz:

N. 593 — Por portaria desta data resolvi nomear-vos membro da Comissão de Sindicancia, constituída para apurar as irregularidades e delictos funcçionaes de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios da Directoria Geral dos Correios, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo.

O Governo Provisorio, escolhendo-vos para essa missão, está certo de que a vossa cooperação será uma segurança para o bom exito dos propositos que o animam.

No dia 19 do corrente, ás 16 horas, terei o prazer de receber-vos neste ministerio, juntamente com os demais membros da comissão, afim de vos dar a conhecer a orientação a imprimir aos seus trabalhos.

— Sr. Dr. Adroaldo Tourinho Junqueira Ayres:

N. 594 — Por portaria desta data resolvi nomear-vos membro da Comissão de Sindicancia, constituída para apurar as irregularidades e delictos funcçionaes de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios da Directoria Geral dos Correios, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo.

O Governo Provisorio, escolhendo-vos para essa missão, está certo de que a vossa cooperação será uma segurança para o bom exito dos propositos que o animam.

No dia 19 do corrente, ás 16 horas, terei o prazer de receber-vos neste ministerio, juntamente com os demais membros da comissão, afim de vos dar a conhecer a orientação a imprimir aos seus trabalhos.

— Sr. capitão Heitor Bianco de Almeida Pedrosa:

N. 595 — Por portaria desta data resolvi nomear-vos membro da Comissão de Syndicancia, constituída para apurar as irregularidades e delictos funcioneiros de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios da Directoria Geral dos Correios, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo.

O Governo Provisorio, escolhendo-vos para essa missão, está certo de que a vossa cooperação será uma segurança para o bom exito dos propositos que o animam.

No dia 19 do corrente, ás 16 horas, te-rei o prazer de receber-vos neste ministério, juntamente com os demais membros da comissão, afim de vos dar a conhecer a orientação a imprimir aos seus trabalhos.

— Sr. Dr. Thomaz Miranda Freire de Carvalho:

N. 596 — Por portaria desta data resolvi nomear-vos membro da Comissão de Syndicancia, constituída para apurar as irregularidades e delictos funcioneiros de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios da Directoria Geral dos Telegraphos, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo.

O Governo Provisorio, escolhendo-vos para essa missão, está certo de que a vossa cooperação será uma segurança para o bom exito dos propositos que o animam.

No dia 18 do corrente, ás 16 horas, te-rei o prazer de receber-vos neste ministério, juntamente com os demais membros da comissão, afim de vos dar a conhecer a orientação a imprimir aos seus trabalhos.

— Sr. Dr. Luiz José Lecocq de Oliveira:

N. 597 — Por portaria desta data resolvi nomear-vos membro da Comissão de Syndicancia, constituída para apurar as irregularidades e delictos funcioneiros de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios da Directoria Geral dos Telegraphos, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo.

O Governo Provisorio, escolhendo-vos para essa missão, está certo de que a vossa cooperação será uma segurança para o bom exito dos propositos que o animam.

No dia 18 do corrente, ás 16 horas, te-rei o prazer de receber-vos neste ministério, juntamente com os demais membros da comissão, afim de vos dar a conhecer a orientação a imprimir aos seus trabalhos.

— Sr. Dr. João Baptista de Macedo Guimarães:

N. 598 — Por portaria desta data resolvi nomear-vos membro da Comissão de Syndicancia, constituída para apurar as irregularidades e delictos funcioneiros de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios da Directoria Geral dos Telegraphos, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo.

O Governo Provisorio, escolhendo-vos para essa missão, está certo de que a

vossa cooperação será uma segurança para o bom exito dos propositos que o animam.

No dia 18 do corrente, ás 16 horas, te-rei o prazer de receber-vos neste ministério, juntamente com os demais membros da comissão, afim de vos dar a conhecer a orientação a imprimir aos seus trabalhos.

— Sr. capitão Lourival Serôa da Motta:

N. 599 — Por portaria desta data resolvi nomear-vos membro da Comissão de Syndicancia, constituída para apurar as irregularidades e delictos funcioneiros de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios da Directoria Geral dos Telegraphos, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo.

O Governo Provisorio, escolhendo-vos para essa missão, está certo de que a vossa cooperação será uma segurança para o bom exito dos propositos que o animam.

No dia 18 do corrente, ás 16 horas, te-rei o prazer de receber-vos neste ministério, juntamente com os demais membros da comissão, afim de vos dar a conhecer a orientação a imprimir aos seus trabalhos.

— Sr. João Lisboa Serra:

N. 600 — Por portaria desta data resolvi nomear-vos membro da Comissão de Syndicancia, constituída para apurar as irregularidades e delictos funcioneiros de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo.

O Governo Provisorio, escolhendo-vos para essa missão, está certo de que a vossa cooperação será uma segurança para o bom exito dos propositos que o animam.

No dia 20 do corrente, ás 16 horas, te-rei o prazer de receber-vos neste ministério, juntamente com os demais membros da comissão, afim de vos dar a conhecer a orientação a imprimir aos seus trabalhos.

— Sr. João Baptista Roza:

N. 601 — Por portaria desta data resolvi nomear-vos membro da Comissão de Syndicancia, constituída para apurar as irregularidades e delictos funcioneiros de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo.

O Governo Provisorio, escolhendo-vos para essa missão, está certo de que a vossa cooperação será uma segurança para o bom exito dos propositos que o animam.

No dia 20 do corrente, ás 16 horas, te-rei o prazer de receber-vos neste ministério, juntamente com os demais membros da comissão, afim de vos dar a conhecer a orientação a imprimir aos seus trabalhos.

— Sr. Dr. José Luiz Baptista:

N. 602 — Por portaria desta data resolvi nomear-vos membro da Comissão de Syndicancia, constituída para apurar as irregularidades e delictos funcioneiros de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido com-

mettidos por funcionarios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo.

O Governo Provisorio, escolhendo-vos para essa missão, está certo de que a vossa cooperação será uma segurança para o bom exito dos propositos que o animam.

No dia 20 do corrente, ás 16 horas, te-rei o prazer de receber-vos neste ministério, juntamente com os demais membros da comissão, afim de vos dar a conhecer a orientação a imprimir aos seus trabalhos.

— Sr. Dr. Arthur Cumplido de Sant'Anna:

N. 603 — Por portaria desta data resolvi nomear-vos membro da Comissão de Syndicancia, constituída para apurar as irregularidades e delictos funcioneiros de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo.

O Governo Provisorio, escolhendo-vos para essa missão, está certo de que a vossa cooperação será uma segurança para o bom exito dos propositos que o animam.

No dia 20 do corrente, ás 16 horas, te-rei o prazer de receber-vos neste ministério, juntamente com os demais membros da comissão, afim de vos dar a conhecer a orientação a imprimir aos seus trabalhos.

— Sr. capitão-tenente Ary Parreiras:

N. 604 — Por portaria desta data resolvi nomear-vos membro da Comissão de Syndicancia, constituída para apurar as irregularidades e delictos funcioneiros de caracter politico ou administrativo que porventura hajam sido commettidos por funcionarios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no periodo de 15 de novembro de 1926 a 24 de outubro ultimo.

O Governo Provisorio, escolhendo-vos para essa missão, está certo de que a vossa cooperação será uma segurança para o bom exito dos propositos que o animam.

No dia 20 do corrente, ás 16 horas, te-rei o prazer de receber-vos neste ministério, juntamente com os demais membros da comissão, afim de vos dar a conhecer a orientação a imprimir aos seus trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de dezembro de 1930

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 587 — Em solução á vossa carta n. C. G. 669, de 10 do fluyente, communico-vos, para os devidos fins, haver resolvido approvar a designação do engenheiro de 2ª classe dessa inspectoría, Oscar Correia, presentemente em exercicio na Fiscalização de Ilhéos, para assumir a chefia do Porto do Rio Grande.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 588 — Tenho a honra de submeter a V. Ex., na inclusa cópia, o parecer do Sr. director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, com o qual estou de accordo, proferido no processo numero 96-S-30, referente á circular numero 248, de 25 de agosto de 1926, desse

ministerio, cabendo-me suggerir a vossa Ex. a conveniencia de um novo exame do assumpto com a consequente solução.

— Sr. inspector deferal das Estradas:
N. 589 — Declaro-vos, com referencia ao assumpto do officio n. 1.032-S, de 9 de dezembro corrente, que resolvo aprovar o acto dessa Inspectoria, designando o engenheiro de 2ª classe, Arthur Pereira de Castilho, para o cargo de chefe do vosso gabinete.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 590 — Em aviso n. 113, de 4 de abril de 1929, este ministerio submetteu ao estudo do antecessor de V. Ex. o processo do agente de 3ª classe do Correio de Porto João Alfredo, no Estado de São Paulo, Aristides Barreta, consultando quanto á possibilidade de serem aposentados os agentes postaes de 3ª e 4ª classes.

Posteriormente foi aquelle aviso reiterado pelos ns. 278/G e 79, respectivamente, de 27 de agosto do anno proximo passado e 15 do fevereiro ultimo, com que até o presente tenha sido solucionado.

Nessas condições, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, com a possivel brevidade, afim de ser a questão em apreço devidamente doutrinação.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 591 — Tendo sido exonerado por decreto de 12 do corrente mez, conforme proposta constante do vosso officio numero 2.325, de 27 de novembro ultimo, do cargo de administrador, em commissão, dos Correios do Pará, Ricardo Borges Ferreira e Silva, thesoureiro da mesma administração, ficava autorizado a providenciar no sentido de que volte a reassumir as funções do referido cargo de administrador o Dr. Virgilio Cardoso de Oliveira, para o qual fôra nomeado por decreto de 9 de dezembro de 1910, e do qual se acha afastado por estar servindo addido na Administração dos Correios da Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de dezembro de 1930

Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.217 — Rogo providencieis, de ordem do Sr. ministro, no sentido de serem fornecidos a esta directoria geral, por conta deste ministerio, dez exemplares do decreto n. 19.398, de 1 de novembro de 1930.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.218 — Passo ás vossas mãos, para que vos digneis emitir parecer a respeito, de ordem do Sr. ministro, o incluso processo n. 5.610-30, desta Secretaria de Estado, relativo á pretensão de Heitor Esperança Arnoso, ajudante de carga e descarga da intendencia dessa via ferrea, sobre o seu aproveitamento no cargo de fiel da 3ª secção da mesma intendencia.

— Sr. director geral dos Correios:

N. 1.219 — Sobre o assumpto do officio n. 2.160, de 3 de novembro ultimo, dessa directoria, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro julgou procedente o requerido por Francisco José Domingues Portella, Nelson de Carvalho e Alfredo Ernesto Conceição Ló

Petit, considerando irregular a nomeação interina de funcionarios desclassificados em concurso nos cargos de carteiros, em detrimento dos candidatos approvados.

Assim, pois, devem ser dispensados os funcionarios Getulio Seixas, Nicolau de Vito e Silverio José da Silva dos cargos que estão occupando, interinamente, providenciando essa directoria, mediante apresentação de uma proposta com os nomes dos candidatos approvados, obedecendo o gráo de classificação do concurso a que se submeteram, para o provimento dos referidos cargos.

N. 1.220 — Em referencia ao officio dessa repartição n. 2.274, de 21 de novembro ultimo com o qual informou o requerimento em que o amanuense da Administração dos Correios de Santos, Estado de São Paulo, Ismael Villaza Felis Teixeira, pede permissão para continuar servindo addido na agencia do Correio de Mogy das Cruzes, allegando enfermidade em sua esposa, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, a quem foi o mesmo presente, proferiu o seguinte despacho: "O decreto n. 14.663, de 1 de novembro de 1921, em seu art. 9º, prevê a hypothese decorrente no motivo ora allegado; requerida, pois, si assim lhe convier, o beneficio que a lei assegura. Em caso contrario, reasuma immediatamente, o exercicio de seu cargo na Administração dos Correios de Santos."

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 1.221 — Com referencia ao officio dessa repartição n. 936/S, de 17 de novembro ultimo, com o qual transmittistes informado o requerimento em que o 3º escripturario da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, Oswaldo Marques de Azevedo, pede addição á 3ª fiscalização dessa inspectoria, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Indeferido, de accordo com os pareceres".

— Sr. director da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 1.222 — Em additamento ao officio n. 1.128, de 29 de novembro ultimo, rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remetidos, com urgencia, a este ministerio, os 20 exemplares do regulamento dessa via-ferrea, que deixaram de acompanhar o vosso officio n. 19/V, de 6 do corrente mez.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de dezembro de 1930

Exmo. Sr. general José Fernandes Leite de Castro, M. D. ministro de Estado dos Negocios da Guerra:

N. 148 — Tendo nomeado uma commissão de notaveis engenheiros para organizar o plano de viação terrestre, a que devera obedecer o Governo da União, tendo a honra de solicitar a V. Ex. se digne de indicar um representante do Estado Maior do Exercito para membro da alludida commissão.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro dos Negocios da Marinha:

N. 149 — Em resposta ao aviso numero 4.368, de 26 de novembro ultimo,

em que V. Ex. submete á consideração deste ministerio o officio da Confederação Geral dos Pescadores, relativo á cessão de um frigorifico e respectiva fabrica de gelo existentes no agude "Galgalheira", Estado do Rio Grande do Norte, á Colonia de Pescadores Z-6, de Canguaretama, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, não estando ainda assentado nenhum programma sobre a continuação ou a suspensão definitiva das obras de barragem daquelle agude, este ministerio não julga opportuna a cessão solicitada.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 365 — Em resposta ao vosso officio n. 82, de 26 de setembro proximo findo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, sito no lugar denominado "Santo Antonio", arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Deolindo Francisco Santos, communico-vos que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.553, de 4 do corrente, nenhum inconveniente haveria na concessão do aforamento em apreço, si não existisse um accôrdo entre o Ministerio da Fazenda e o Governo desse Estado, no sentido de ser considerada como convergente para o porto de Victoria a faixa de terrenos comprehendida na linha que vae da embocadura do rio Santa Maria á ponta do Suá, de que trata a alinea c, do art. X, cap. II, do decreto numero 16.739, de 31 de dezembro de 1924, onde o alludido terreno está situado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 366 — Em resposta ao vosso officio n. 6, de 27 de setembro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado no lugar denominado Carmo, municipio de São Christovão, nesse Estado, o requerido por Valusiano de Santa Anna Wanick, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio numero 4.548, de 4 do corrente, o terreno em apreço está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Aracajú, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 367 — Em resposta ao vosso officio n. 949, de 13 de outubro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha situado na cidade de Itajahy, nesse Estado, e requerido por Paul & Comp., communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes em officio n. 4.652, de 4 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras do porto de Itajahy, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado.

N. 368 — Em resposta ao vosso officio n. 961, de 15 de outubro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno de marinha, situado na cidade de São Francisco, nesse Estado, e requerido por Marcos Mattana, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.551, de 4 do corrente, o alludido terreno está situado em zona que não affecta as obras

de melhoramento do porto de São Francisco, razão pela qual este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento solicitado.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 17 de dezembro de 1930

Hygino Alcides Tempski, pedindo ser aproveitado. — Tendo em vista a falta de vaga, aguarde oportunidade.

Emilia Longo, agente do Correio de Vassouras, no Estado Rio. — Submetta-se a inspecção de saúde.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

M. Santos & Comp., pedindo copia de uma planta. — Indeferido, de accordo com as informações, podendo o requerente, si quizer, recorrer ao Sr. ministro da Viação.

G. Laport & Comp., pedindo restituição de taxas de armazenagem. — Indeferido, de accordo com as informações.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 11 de dezembro de 1930 (*).

Sr. director geral do Pessoal:

Instrucções complementares para o estagio dos segundos tenente do Corpo de Officiaes da Armada:

Referencia:

a) decreto n. 19.476, de 11 de dezembro de 1930;

b) aviso n. 3.000, de 28 de agosto de 1929.

N. 4.673 Q — Em cumprimento ao disposto na referencia (a), os periodos de estagio de que trata o item 2, do titulo I das instrucções annexas ao aviso da referencia (b) serão assim subdivididos:

Convéz:

a) departamento de navegação:

1º periodo — Navegação e manobras do navio, tres mezes.

2º periodo — Communicações, signaes e radiotelegraphia, tres mezes.

b) departamento de artilharia:

1º periodo — Direcção de tiro, nove semanas.

2º periodo — Bateria secundaria e anti-aerea, tres semanas.

3º periodo — Torres, seis semanas.

Machinas:

1º periodo — Organização dos serviços do Departamento de Machinas — Machinas propulsoras, 11 semanas.

2º periodo — Caldeiras, 13 semanas.

3º periodo — Machinas auxiliares, dous mezes.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

4º periodo — Electricidade, dous mezes.

2 — Nos dous annos de estagio estão incluídos:

15 dias de férias por anno.

Uma semana para cada exame.

Dous mezes para o periodo de aviação naval.

3 — As férias serão gozadas em época propria.

4 — O periodo de aviação será iniciado no 12º mez de estagio, logo após os exames do 1º anno, e continuará ininterruptamente até decorrerem dous mezes nessa pratica.

5 — Ficará incumbido de orientar o estagio nesses dous mezes o offical que exercer as funções de encarregado de ensino da Escola de Aviação Naval, que dará no fim do periodo uma informação escripta sobre o aproveitamento dos segundos tenentes e suas inclinações.

6 — Somente farão o estagio de aviação naval os segundos tenentes que forem julgados aptos em inscripção de saúde para o vôo, para o que o D. G. P. tomará as necessarias providencias.

Dia 11 de dezembro de 1930

Sr. presidente do Tribunal de Contas: N. 4.84 — Tendo sido, pelo officio acima referenciado, solicitado a esse tribunal o registro do credito especial de 380:000\$ para attender ao pagamento dos vencimentos, dos officiaes e sub-officiaes da Missão Naval Americana, relativos ao mez de janeiro proximo vindouro, e ás despesas de passagens, transporte de bagagens e outras, decorrentes do regresso do mesmo pessoal e de suas familias aos Estados Unidos da America do Norte, rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser distribuido á Pagadoria da Marinha a importancia do credito acima alludido.

Requerimentos despachados

Dr. Edmundo Carneiro de Azevedo. — Não pôde ser attendido. (Req. 13 — 11 — 930).

Horacio Corr de Moura. — Indeferido. (Req. 1930).

Sociedade Anonyma Martinelli. — Compareça á Directoria do Expediente. (Req. de 1930).

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Resolve, de accôrdo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder tres mezes de licença para tratamento de sua saúde ao tecnico genealogista contractado da Directoria Geral de Industria Pastoral, Leopoldo de Berredo Coqueiro, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930. — J. F. de Assis Brasil.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio:

Resolve modificar o art. 66, do regimento interno da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, approved por portaria de 23 de dezembro de 1929 para o seguinte:

Art. 66 — Aos alumnos que terminarem o curso da escola será expedido o diploma de

engenheiros-agronomos, medicos-veterinarios ou de chimicos-industriais, conforme tenham completado o curso de agronomia, veterinaria ou de chimica industrial.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930. — J. F. de Assis Brasil.

O Ministro da Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica nos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accôrdo com o art. 3º do decreto n. 19.448, de 3 de dezembro de 1930, delegar poderes aos Srs. directores e chefes de serviços abaixo indicados para dentro dos quadros previamente approvedos, contractar e dispensar o pessoal variavel de que trata o art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928:

Florentino Avidos, inspector dos Patronatos Agrícolas.

Antonio Pacheco Leão, director do Jardim Botânico.

Arthur Torres Filho, director do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas.

Euzebio Paulo de Oliveira, director do Serviço Geologico e Mineralogico.

Ernesto Lopes da Fouseca Costa, director da Estação Experimental de Combustiveis e Minereos.

Carlos Pinheiro Chagas, director do Serviço de Industria Pastoral.

Artidonio Pamplona, director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.

Diaulas Abreu, director do Aprendizado Agrícola de Barbacena.

Manoel de Andrade Sampaio, director do Aprendizado Agrícola de Joazeiro.

João Pitanguy Albano, director do Aprendizado Agrícola de Barreiras.

Achylles Peret, director interino do Aprendizado Agrícola de Rio Branco.

Adrião Caminha Filho, director da Estação Geral de Experimentação de Campos.

Oscar Campos do Amaral Goes, director da Estação Geral de Experimentação de Barreiros.

Benjamin Carvalho Cordeiro, director da Estação Geral de Experimentação de Ilhéos.

José Feliciano da Rocha, director da Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos.

Euclides Eugenio Valle Bentes, director da Estação Experimental de Tracuateua.

Paulo da Silva Leitão, director da Estação Experimental de Ponta Grossa.

Joaquim de Sampaio Ferraz, director de Meteorologia.

Mario Saraiva, director do Instituto de Chimica.

Amilcar Savassi, director da Estação Sericicola de Barbacena.

Francisco Leite Alves Costa, superintendente do Serviço do Algodão.

Carlos Moreira, director do Instituto Biologico de Defesa Agrícola.

Hannibal Porto, superintendente do Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes.

Francisco de Assis Izlesias, director do Serviço Florestal do Brasil.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1930. — J. F. de Assis Brasil.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de dezembro de 1930

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.980 — Sollicita reconsideração do acto que negou registro ao pagamento de

713\$800 á Estrada de Ferro S. Luiz — Thezina.

N. 3.981 — Solicita distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco do credito na importancia de 1.520\$ para attender ao pagamento da gratificação, á razão de 800\$ mensaes, ao cirurgião-dentista, contractado, do Patronato Agrícola «João Coimbra», Edesio Jacyendy Eustachio Guaraná, no periodo de 4 de novembro a 31 de dezembro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.982 — Tendo sido distribuidos a essa delegacia fiscal, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro ultimo, e por conta das verbas 6ª «Material» V — Escola de Aprendizés, etc, sub-consignação 17 — (Instituto Parobé ou Instituto Technico, etc). Quota da União, etc, 16ª «Material» IV — Escola Média, etc, sub-consignação 12 — Quota da União, etc, 18ª «Material» IV — Estação, etc, sub-consignação 11 — Quota da União, etc, 14ª «Material» — III — Diversas despesas, sub-consignação 25 — Quota da União, etc, art. 6º da vigente lei orçamentaria, os creditos relativos ás quotas com que a União concorreu para o custeio dos Serviços da Escola de Aprendizés Artífices do Rio Grande do Sul (Instituto Parobé), Escola Média ou Theorico-Prática de Agricultura de Porto Alegre (Instituto Borges de Medeiros), Estação Experimental de Viamão e Posto Zootecnico de Viamão nas importancias, respectivamente, de 100.000\$, 300.000\$, 150.000\$ e 150.000\$, autorizo-vos a pagar taes quotas.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 3.983 — Tendo sido distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 5, de 6 de janeiro ultimo, e por conta das verbas 6ª — «Material» — V — Escola de Aprendizés, etc., sub-consignação 17 — (Instituto Parobé ou Instituto Technico, etc.) — Quota da União, etc., 16ª — «Material» — IV — Escola Média, etc., sub-consignação 12 — Quota da União, etc., 18ª — «Material» — IV — Estação, etc., sub-consignação 11 — Quota da União, etc., 14ª — «Material» — III — Diversas despesas, sub-consignação 25 — Quota da União, etc., art. 6º da vigente lei orçamentaria, os creditos relativos á quotas com que a União concorreu para o custeio dos Serviços da Escola de Aprendizés Artífices do Rio Grande do Sul (Instituto Parobé), Escola Média ou Theorico-Prático de Porto Alegre (Instituto Borges de Medeiros), Estação Experimental de Viamão e Posto Zootecnico de Viamão, nas importancias de 100.000\$, 300.000\$, 150.000\$ e 150.000\$, declaro-vos para os fins convenientes que autorizei nesta data a referida delegacia fiscal a pagar as quotas.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.984 — Referente ao despacho, livre de direitos e taxas aduaneiras, de 15 fardos de papel para capas, importado da Suecia pela Directoria Geral de Estatística para o serviço de recenseamento.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.985 — Informa que a totalidade das obras do reservatorio aereo, para cuja construção, pelo aviso n. 3.605, de 8 do dito mez, foi solicitado um adiantamento de 9.500\$ ao chefe de Culturas da Estação Experimental de Agrostologia do Serviço de Industria Pastoral, Jayme Cardoso Ávila, não excederão da quantia de 10.000\$000.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.986 — Transmite afim de ser a divida liquidada como «Deposito» o processo de pagamento na importancia de 1.000\$ de que

é credora a firma O. Wasmeldt & Comp., proveniente de fornecimentos de materiaes á Escola de Aprendizés Artífices de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, em 1923.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 3.987 — Autorizo a pagar ao cirurgião-dentista, contractado, do Patronato Agrícola Barão de Lucena, Severino Achilles da Motta, de accôrdo com a clausula 5ª do contracto celebrado em 22 de agosto ultimo, registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 12 de outubro findo, a gratificação mensal de 800\$, a partir de 4 de novembro, até 31 de dezembro do corrente, por conta da verba 3ª, consignação «Pessoal» — V — Pessoal, etc., do art. 6º, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, credito de 6.000\$ distribuido em virtude do aviso n. 3, de janeiro deste anno.

— Sr. interventor federal no Estado de Minas Geraes:

N. 3.988 — Tendo a Escola de Engenharia de Bello Horizonte requerido o pagamento das quantias de 50.000\$ e 120.000\$ relativas ás subvenções consignadas no orçamento do ministerio, do corrente anno, para o seu custeio e o do Curso de Chimica Industrial mantido pela mesma escola, consulta sobre as condições em que funcçionam os cursos deste instituto, especialmente quanto aos alumnos que têm frequentado, desde o inicio do seu funcionamento até hoje.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de dezembro de 1930

Offícios:

Sr. secretario do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 3.976 — Por tratarem de assumptos que se relacionam com os encargos desse ministerio, transmitto de ordem do Sr. ministro da Agricultura, afim de serem presentes ao Sr. ministro da Educação e Saude Publica, os inclusos processos, que nesta directoria tomaram os numeros seguintes: D. C. 16.542/30, 16.844/30 e 17.399/30.

— Sr. secretario do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 3.977 — Por tratarem de assumptos que se relacionam com os encargos desse ministerio, transmitto de ordem do Sr. ministro da Agricultura, afim de serem presentes ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, os inclusos processos que nesta directoria tomaram os numeros seguintes: D. C. 15.392/30, 16.335/30, 16.876/30 e 17.148/30.

— Sr. collector federal na Cidade do Serro, Minas Geraes:

N. 3.979 — Afim de providenciardes sobre a revalidação do sello, de que se resente, transmitto o requerimento em que o Asylo Nossa Senhora da Conceição, dessa Cidade, propõe a venda dous predios a este ministerio.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 15 de dezembro de 1930

Offícios:

Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 7.202 — Pede uma relação detalhada do material entregue ao Jardim Botânico com a indicação dos preços e respectivos numeros no livro geral de registro de material, afim de que possa ser facilmente identificada.

— Sr. director do Jardim Botânico:

N. 7.212 — Pede a remessa do recibo do material transferido ao Serviço Geologico, recibo esse em que o material entregue deverá ser descripto detalhadamente, com indicação dos preços e respectivos numeros no livro geral de registro do material, afim de que possa ser facilmente identificado.

— Sr. director geral do Serviço Florestal:

N. 7.222 — Declara que, em virtude do proprio dispositivo do decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, citado no vosso officio n. 1.041, é exigido o sello em cada via dos recibos communs.

— Sr. director do Patronato Agrícola Rio Branco, Santo Amaro, Bahia:

N. 7.232 — Em referência aos inventarios de passagem de responsabilidade dos bens que se achavam sob a guarda do auxiliar agronomo Mario de Castro Borges Fortes para o pharmaceutico Joaquim Baptista Marques Ferreira, em 1 de abril ultimo, encaminhado pelo vosso officio n. 1.429, declaro-vos que, em casos analogos, deveis fazer proceder a um inventario sómentel. Esse inventario deve ser iniciado de conformidade com a circular n. 9.832, afim de comprovar a baixa de responsabilidade do antigo responsável.

Mas, entre o saldo da recapitulação do material contemplado no inventario anterior, excluido aquelle a que foi dado baixa regular e o material não contemplado no inventario anterior deve ser collocada a indicação: material que passa para a guarda do novo responsável e, em seguida, deve vir o arrolamento detalhado do material a que se refere esse saldo, sob o titulo: saldo detalhado do material contemplado no inventario anterior.

— Sr. segundo official bacharel Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho:

N. 7.242 — Declaro-vos que resolvi designar-vos para procederdes ao inventario de todos os bens existentes na Bibliotheca que pertenceu ao Serviço de Informações e foi annexada, provisoriamente, a esta Secretaria de Estado, pelo decreto n. 14.448, de 3 do corrente mez.

— Sr. bibliothecario da Bibliotheca annexa a esta Secretaria de Estado:

N. 7.252 — Declaro-vos, que designei, nesta data, o 2º official desta Directoria Geral bacharel Dionysio de Castro Cerqueira Sobrinho, para proceder ao inventario geral dos bens pertencentes á bibliotheca a vosso cargo, em virtude de haver sido a mesma annexada, provisoriamente, a esta Secretaria de Estado, nos termos do art. 5º do decreto n. 19.448, de 3 do corrente mez.

— Sr. 1º official Creso Braga:

N. 6.262 — Declaro-vos, que resolvi designar-vos, para procederdes ao inventario de todos os bens existentes na typographia que esteve subordinada ao Serviço de Informações e foi annexada, provisoriamente, a esta Secretaria de Estado, pelo decreto n. 19.948, de 3 do corrente mez.

— Sr. mestre da typographia annexa a esta Secretaria de Estado:

N. 7.272 — Declaro-vos, que designei, nesta data, o 1º official desta Directoria Geral Creso Braga, para proceder ao inventario geral dos bens pertencentes á typographia a vosso cargo, em virtude de haver sido a mesma annexada, provisoriamente, a esta Secretaria de Estado, nos termos do art. 2º do decreto n. 19.448, de 3 do corrente mez.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 16 e 9 de dezembro de 1930 e 16 de dezembro de 1929.

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 16-12-30	Em 9-12-30	Em 16-12-29
Assucar, sacco (x).....	307.472	311.626	258.929
Arroz, sacco.....	77.820	86.160	66.091
Farinha de mandioca, sacco	16.739	21.211	28.806
Farinha de trigo, sacco.....	30.624	36.991	16.980
Feijão, sacco.....	54.258	56.571	53.655
Milho, sacco.....	37.455	28.468	19.117
Banha, caixa.....	24.271	24.820	12.822
Algodão, fardo.....	9.297	7.945	4.175

(x) Sendo 284.599 de assucar branco, 7.859 de mascavinho, 2.668 de mascavo e 12.346 de não especificado (em descarg).

Rio, 17 de dezembro de 1930. — M. Land. — R. Fernandes Silva.

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pelas Estrada de Ferro Central do Brasil, Leopoldina e Therezopolis, nos dias 1 a 12 de dezembro de 1930:

Generos — Unidade	Dias 1 a 11	Dia 12	Total
Arroz, sacco.....	21.218	1.027	22.245
Assucar, sacco.....	30.115	3.597	33.712
Azeite, caixa.....	231	21	252
Bacalhau, kilo.....	177.684	18.560	196.244
Banha, kilo.....	92.988	16.929	109.917
Batatas, kilo.....	31.777	2.014	33.791
Carne salgada, kilo.....	1.876	—	1.876
Cebolas, kilo.....	64.996	5.800	70.796
Farinha de mandioca, sacco.....	3.399	251	3.650
Fubá, kilo.....	15.421	95	15.516
Farinha de trigo, sacco.....	76.687	10.794	87.481
Feijão, sacco.....	752	96	853
Gazolina, caixa.....	2.538	325	2.863
Kerozene, caixa.....	14.581	850	15.431
Leite condensado, caixa.....	45	16	31
Manteiga, kilo.....	417	122	539
Milho, sacco.....	3.676	154	3.830

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de dezembro de 1930

Offícios:

A' Contabilidade:

N. 5.995 — Encaminhando a conta n. 262 da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul na importancia de 1:393\$800.

— Ao encarregado da Estação de Monta em Cachoeira — Pará:

N. 6.004 — Comunicando ter sido indeferido o requerimento do Sr. José C. da Gama Malcher.

— Aos Srs. J. E. Carneiro & Comp.:

N. 6.014 — Comunicando terem sido multados em 200\$ e pedindo o comparecimento desta directoria geral.

Dia 3

Aos Inspectores federaes de Carnes e Derivados as seguintes Analyses:

— Ao de Cruzeiro — Estado de S. Paulo:

N. 6.040 — De banha de B. Bernardes Marques.

— Ao de Barreto — Estado de S. Paulo:

N. 6.041 — De sebo da S. A. Frigorifico Anglo.

— Ao de Rezende — Estado do Rio de Janeiro:

N. 6.042 — De banha de J. Ferratolo & Comp.

Peixe salgado, kilo.....	31.425	61	31.486
Polvilho, kilo.....	3.418	—	3.418
Sabão, kilo.....	138.168	2.967	139.125
Sal, kilo.....	2.208.959	213.233	2.422.192
Toucinho, kilo.....	1.038	—	1.038
Xarque, fardo.....	1.727	166	1.893

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1930. — V. Salgueiro Vaz, auxiliar. — R. Fernandes da Silva, chefe.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 15 de dezembro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 15	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	600	7.338
Arroz, sacco.....	7.453	43.101
Assucar, sacco.....	10.100	75.611
Azeite de oliveira, caixa.....	218	6.807
Bacalhão, kilo.....	273.700	587.718
Banha, kilo.....	49.000	644.795
Batatas, kilo.....	94.050	1.565.912
Carne de porco salgada, kilo.....	12.528	226.775
Carne secca e xarque, fardo.....	2.670	8.466
Cebolas, kilo.....	121.770	507.410
Farinha de mandioca, sacco.....	1.846	17.608
Farinha de milho, kilo.....	46.000	57.175
Farinha de trigo, sacco.....	—	4.000
Feijão, sacco.....	2.310	7.817
Gazolina, caixa.....	—	800
Kerozene, caixa.....	—	800
Leite condensado, caixa.....	—	359
Manteiga, kilo.....	30.522	231.467
Milho, sacco.....	5.134	33.674
Peixes conservados, kilo.....	39.150	122.954
Polvilho, kilo.....	300	109.212
Sabão, kilo.....	—	90
Sal, kilo.....	—	78.000
Sebo, kilo.....	10.000	71.800
Tapioca, sacco.....	—	100
Toucinho, kilo.....	17.483	67.897

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 17 de dezembro de 1930. — Domingos de Faria. — R. Fernandes Silva.

Dia 4

Ao Tribunal de Contas:

N. 6.057 — Solicitando o pagamento de 75:000\$ ao Sr. Luiz Branco:

— Foram transmitidos para entrega aos interessados os seguintes attestados de inscrição no Registro de Lavradores e Criadores:

Ao delegado no Amazonas:

N. 6.073 — Do Sr. José de Souza.

— Ao delegado da Bahia:

N. 6.074 — Dos Srs. Jilberto Souza e Dr. Alfredo de Oliveira e Souza.

— Ao delegado no Amazonas:

N. 6.075 — Da Sra. D. Francisca Pereira Ramos.

— Ao delegado no Ceará:

N. 6.076 — Dos Srs. José Moreira Pinheiro, José Xavier Moreira e Manoel Candido Dantheros.

— Ao delegado da Bahia:

N. 6.077 — Do Sr. Leovigildo Cardoso de Souza.

— Ao encarregado do Posto de Assistencia Veterinaria de Campos:

N. 6.078 — Dos Srs. Felismino Pereira e Accacio Gonçalves Rios.

— Ao Thesouro Nacional:

N. 6.082 — Solicitando o devantamento de caução da firma João de Oliveira & Irmão de 1:000\$000.

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral em São Paulo:

N. 6.087 — Deferindo o requerimento da Companhia Armour, sobre pedido de aprovação de plantas.

Dia 5

Ao Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 6.100 — A Lutz, Ferrando & Comp. — 220\$320.

N. 6.101 — A Dias Garcia & Comp. — 958\$400.

N. 6.102 — Ao Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro. — 500\$000.

N. 6.103 — A Dias Garcia & Comp. — 690\$000.

N. 6.104 — A Lutz, Ferrando & Comp. — 160\$800.

N. 6.105 — A Viação Ferrea do Rio Grande do Sul. — 41\$890.

— Ao Thesouro Nacional:

N. 6.122 — Solicitando a devolução da caução de 2:000\$ de Villas Boas & Companhia.

— Ao director geral da Propriedade Industrial:

N. 6.127 — Remettendo o processo relativo ao invento do Sr. Johannes Geissler para obtenção de vacinas, etc.

N. 6.128 — Devolvendo o processo de invenção da Internacional Products Proprietary Limited referente a aperfeiçoamento no fabrico etc

Dia 6

Ao Tribunal de Contas:
N. 6.132 — Foi solicitado o pagamento de 1:370\$000 a Hugo Molinari & Companhia Limitada.

Dia 8

Ao Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:
N. 6.142 — A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 43\$300.
N. 6.143 — A Dias Garcia & Companhia, 260\$000.
N. 6.147 — Ao Sr. A. Roiz Filho, réis 3:086\$000.

Dia 9

Ao Tribunal de Contas foram solicitados os seguintes pagamentos:
N. 6.163 — Ao Dr. João Christiano Cruz, 120\$000.
N. 6.169 — Ao Sr. Arthur Gama de Avelar, 168\$000.
— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral na Bahia:
N. 6.175 — Comunicando ter sido pedida a importância de 2:000\$000 por elle pedida como reforço ao credito de 10:000\$000.
A Contabilidade:
N. 6.178 — Pedindo interceder junto ao Tribunal de Contas seja reconsiderado o acto que negou registro de 14:050\$000 devidos á firma Heraclito & Companhia.

Dia 10

Ao Tribunal de Contas:
N. 6.182 — Solicitando o pagamento de 28:435\$000 á firma R. Cauduro & Companhia.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 16 de dezembro de 1930.

Offícios :

Ao director geral da Propriedade Industrial :

N. 1.749 — Remettendo-lhe o parecer sobre um privilegio pedido por Paul Hermann Minck, cujo processo-se restitue.

N. 1.757 — Em referencia ao officio numero 2 951, de 13 do mez corrente, declarase-lhe que o assumpto do relatorio que o acompanhou não é de competencia desta superintendencia e sim do Fomento Agrícola.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia :

N. 1.750 — Remettendo-lhe uma colleção de tipos padrões de algodão fibra curta, em caixas de madeira.

N. 1.754 — Comunicando haver aprovado o abono de diarias a que fizeram jus, no mez de novembro proximo findo, varios funcionarios da delegacia.

— Ao interventor federal no Estado de Alagoas — Maceió :

N. 1.755 — Transmittindo-lhe, em cópia, o officio em que o Sr. director de Meteorologia reclama contra irregularidades observadas nos serviços meteorológico-agrícolas levados a effeito nos postos de União, Santa Anna do Ipanema e Collegio, nesse Estado.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.758 — Pedindo-lhe providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta da Leopoldina Railway, proveniente de armazenagens de transportes, concedida em proveito deste serviço no corrente exercício, na importancia de 12\$100.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Conselho Nacional do Trabalho

Recurso n. 292. — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Eduardo Gomes Ferreira é recorrido Luiz Almeida:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao gozo de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada ou de certificado de tempo de serviço, ou de declaração da recusa do recorrido em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao gozo das férias que reclama;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 38 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 272. — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Leoncio Francisco da Silva e recorrida a firma Franco, Ramos & Comp.:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao gozo de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada ou de certificado de tempo de serviço, ou a declaração da recusa da recorrida em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao gozo das férias que reclama;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 274 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Luiz Scudier e recorrida a firma Braga & Woolman:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao gozo de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada ou de certificado de tempo de serviço, ou a declaração da recusa da recorrida em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao gozo das férias que reclama;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 454 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Francisco dos Santos e recorrida a Companhia Texas Limitada:

Considerando que, pelos termos do documento de fls. 7 dos presentes autos, está provado já haver o recorrente gosado as férias reclamadas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Fran-*

cisco Leite, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 447 — (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Rodrigues e recorrida a firma R. L. Bertagni & Cia.:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao gozo de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada ou de certificado de tempo de serviço, ou a declaração da recusa da recorrida em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao gozo das férias que reclama:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 448 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Engenhiere e recorridos R. L. Bertagni & Comp. Ltd.:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao gozo de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada ou de certificado de tempo de serviço, ou a declaração da recusa dos recorridos em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao gozo das férias que reclama:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente processo.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 422 — (1929) — Vistos e relatados os autos do recurso em que são recorrentes Ernesto Monteiro e outros e recorrida a Companhia União dos Transportes:

Considerando que os embargos oppostos pela recorrida se acham instruidos com um novo documento, nos termos expressos do art. 7º, § 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Considerando que, segundo provou a embargante, o numero de faltas dadas pelos recorrentes é superior a 15, sem qualquer justificativa;

Considerando que, em cumprimento da decisão de 26 de junho do corrente anno, foi assignado aos recorrentes o prazo de oito dias para contestar os presentes embargos, o que, entretanto, não fizeram, conforme se verifica destes autos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho receber os presentes embargos para, reformada a decisão anterior, julgar improcedente a reclamação de fls. 2.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 449, 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Achilles Lombardi e recorridos R. L. Bertagni & Comp.:

Considerando que é condição essencial ao reconhecimento do direito ao gozo de férias a apresentação da caderneta devidamente legalizada ou de certificado de tempo de serviço, ou a declaração da recusa dos recorridos em cumprir o regulamento nesse sentido;

Considerando que o recorrente nada apresentou como prova de seu direito ao gozo das férias que reclama;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930.
— *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 467, 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente João da Cruz e recorrida a Fábrica de Massas Alimentícias Aymoré Ltd.:

Considerando que a recorrida, em cumprimento da decisão proferida a fls. 5, por este Conselho, e como se verifica do recibo junto aos presentes autos, pagou a indenização correspondente a 15 dias de férias, a que tinha direito a recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930.
— *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 466, 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim Santiago Mapheu e recorrida a firma Andrade Carvalho & Comp.:

Considerando que o recorrente, conforme consta dos autos, não completou no serviço da recorrida, o tempo legal que lhe asseguraria o direito ao gozo de férias;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930.
— *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 468—(1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Antonio Fernandes e recorrida Garage Carioca:

Considerando que o recorrente, conforme a caderneta de fls. 2, não completou no serviço da recorrida o tempo legal, que lhe asseguraria o direito ao gozo de férias;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1930.
— *Ataulpho*, presidente. — *Moraes Sarmento*, relator. — Fui presente; *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 477—1930—Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José Ignacio Borges e recorrida Banco Nacional Ultramarino:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme consta dos autos;

Considerando que o recorrida, devidamente notificado para defender-se, assim o fez juntando tres vias do recibo, assignado a logo do recorrente, sem o necessario reconhecimento da firma do signatario;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligencia para esse effeito,

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930.
— *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Junta Commercial do Districto Federal

SESSÃO REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 1930

Presidente, *Fernandes Couto* — Director, *Dr. Isidoro Campos*

Presentes *Fernandes Couto*, presidente, *deputados Teixeira, Sá, Porto, Bráulio,*

Burlamaqui, Leite e o director da secretaria *Dr. Isidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior.

Expediente:

Não houve.

Requerimentos:

De Toledo & Irmão, pedindo para serem admittidos como negociantes matriculados. — Passe-se carta.

Da Companhia Vidoc do Brasil, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

De Rodriguez Hidalgo S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (alteração de estatutos). — Deferido.

Da Companhia Fly-Tox do Brasil S. A., para o archivamento da acta de assembléa extraordinaria (autorização para augmento de capital). — Deferido pelo parecer.

De Barbosa de Oliveira & Comp., para o archivamento de seus estatutos (transformação de sociedade collectiva em sociedade anonyma). — Indeferido pelo parecer.

De Donatelli & Araujo, Silva, Malafaia & Comp., Edgardo Caselli & Comp., Heitor Pereira & Campello, Pereira de Mello & Gonçalves, Ribeiro & Marques, A. Campos & Filhos, Corrêa & Mattos e Castro & Dias, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De L. Vianna & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Modifique a firma.

De Lopes & Macedo, A. N. Fonseca & Comp., José Ribeiro, Filho & Comp., Tavares de Souza & Irmão, C. A. Gonçalves & Comp. e Casemiro & Pires, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De A. Lessa & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Façam reconhecer.

De Moita & Comp., Andrade & Barreto, Seixas & Mattos, Eugenio & Ferreira, L. Augusto & Soares, Junqueira & Araujo, Linhares & Soares, A. Alves de Oliveira & Comp., J. da Costa Pinna & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De A. Alves Junior, Maria Monteiro de Paula, J. da Costa Pinna, Conde, Cordovil & Comp., F. Bolais & Comp., Joaquim de Salles Abreu, Silva Ferreira & Comp., Rocha, Villaverde & Comp., Barbosa, Mello & Comp. Limitada, P. de Oliveira & Carvalho, Almeida & Galetti, Antonio Alves & Pinto, Jabur & Comp., Peres & Quintia, L. Ferreira Alves, Ernst Mattheis, J. P. Rezende e João Alves de Moura, para os registros de suas firmas. — Deferido.

De Manoel Simões Novo, para o registro de sua firma. — Cancele-se o registro da firma. — Deferido.

De Francisco A. Pereira e No. Ah Koon, para os registros de suas firmas. — Indeferidos pelos pareceres.

De Adjalme de Paiva, para o registro de suas firmas. — Declare o genero do commercio.

De M. da Silva, para o registro de sua firma. — Declare o nome por extenso.

De Tony Bahia, pedindo registro do attestado de contador. — Registre-se.

De José Stummel, pedindo registro de contractos de locação. — Registre-se.

De Luiza Ferreira Alves, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido. — Registre-se.

De Antonio Ferreira Agostinho, pedindo anotação em sua carta de matricula (ampliação de commercio). — Annote-se.

De Adalberto Gonçalves Ferreira, pedindo anotação em seu registro de firma e baixa

em uma das casas commerciaes). — Annote-se.

De Francisco Aveiro, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Annote-se.

De José Morgado, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Annote-se.

De José Ramos Teixeira & Comp., pedindo anotação em seu contracto e firma (abertura de filial). — Annote-se.

Da Companhia Armazens Geraes de São Paulo, para o archivamento de seu balancete de armazens geraes. — Archive-se.

Da Sociedade Anonyma Casa Colombo, para o archivamento da certidão de documentos archivados. — Archive-se.

De M. da Silva, M. F. de Brito Filho e Valentim da Costa Torres, para os concellaamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Sessão de 11 de dezembro de 1930

Contractos:

De Donatelli & Araujo, firma composta dos socios solidarios, Francisco Donatelli e Francisco Araujo Filho, para o commercio de artigos de estufados, á avenida Mem de Sa n. 103, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Castro & Dias, firma composta dos socios solidarios, Luiz Peixoto de Castro e Ismar Dias da Silva, para o commercio de um semanario humoristico, á rua da Quitanda n. 7, 1º andar, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Corrêa & Mattos, firma composta dos socios solidarios, José Corrêa e Manoel Mattos, para o commercio de botequim, etc., á rua Campos da Paz n. 84, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Campos & Filhos, firma composta dos socios solidarios, Antonio de Oliveira Campos, Antonio de Oliveira Campos Filho e Alvaro de Oliveira Campos, para o commercio de materiaes de construção, louças, etc., á avenida Automovel Club n. 121, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Ribeiro & Marques, firma composta dos socios solidarios, Francisco Marques e José Alves Ribeiro, para o commercio de botequim, etc., á rua do Senado n. 258, com capital de 8:000\$000, prazo indeterminado.

De Edgardo Caselli & Comp., firma composta dos socios solidarios, Edgardo Caselli e Ricardo Gladulich, para o commercio de palha e lã de aço ou outros metaes, etc., á rua do Lavradio n. 181, com capital de 50:000\$000, prazo oito annos.

De Silva, Malafaia & Comp., firma composta dos socios solidarios, Manoel Dias da Silva, Abilio Palhares Malafaia e Valentim do Couto Torres, para o commercio de restaurante, á rua Chile n. 11, com capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Pereira de Mello & Gonçalves, firma composta dos socios solidarios, Gaspar Pereira de Mello e Antonio Augusto Gonçalves, para o commercio de papelaria, etc., á rua Haddock Lobo n. 188 A, com capital de 20:000\$000, prazo indeterminado.

De Heitor Pereira & Campello, firma composta dos socios solidarios, Antonio Heitor Pereira e Manoel Pinto Campello, para o commercio de joias, etc., á rua do Catete n. 59, com capital de 33:000\$000, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Casemiro & Pirez, assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Casemiro & Xavier.

De C. A. Gonçalves & Comp., assume a responsabilidade do activo e passivo da firma Moreira & Gonçalves.

De Tavares de Souza & Irmão, o capital social fica elevado a 200:000\$000.

De José Ribeiro, Filho & Comp., retira-se o socio José Soares Ribeiro recebendo a importância de 22:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De A. N. Fonseca & Comp., o capital social fica elevado a 150:000\$000.

De Lopes & Macedo, o capital social fica elevado a 100:000\$000.

Distractos:

De J. da Costa Pinna & Comp., retira-se o socio Alfredo de Aguiar recebendo a importância de 1:739\$050, ficando com o activo e passivo o socio José da Costa Pinna na importância de 1:739\$050.

De A. Alves de Oliveira & Comp., retira-se o socio Americo Alves de Oliveira recebendo a importância de 30:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Alfredo Alves de Oliveira na importância de 13:831\$762.

De Linhares & Soares, retiram-se os socios José Linhares recebendo a importância de 6:030\$ e o socio Emilio Soares recebendo a importância de 5:119\$170.

De Junqueira & Araujo, retira-se o socio Antonio José de Araujo recebendo a importância de 30:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Herminio Junqueira na importância de 30:000\$000.

De L. Augusto & Soares, retira-se o socio Antonio Joaquim Soares recebendo a importância de 4:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Leonel Augusto de Azevedo na importância de 8:000\$000.

De Andrade & Barreto, retira-se o socio Antonio Paiva de Andrade recebendo a importância de 2:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Augusto Barreto na importância de 2:500\$000.

De Moita & Comp., retira-se o socio Manoel Custodio Rosas recebendo a importância de 14:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Amadeu Pinto Moita na importância de 6:600\$000.

De Seixas & Mattos, retira-se o socio Antonio Seixas Junior recebendo a importância de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Mario da Silva Mattos na importância de 10:000\$000.

De Eugenio & Ferreira, retira-se o socio Eugenio Alfredo Pires recebendo a importância de 4:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Joaquim Ferreira Gomes na importância de 4:000\$000.

De Heitor Pereira & Comp., pelo fallecimento do socio Armando Heitor Pereira nada recebendo os seus herdeiros, retira-se o socio Alberto Baptista nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Heitor Pereira na importância de 25:000\$000.

Firmas individuais:

De Joaquim de Salles Abreu, para o commercio de pharmacia, á rua S. Francisco Xavier n. 3, com capital de 30:000\$000.

De J. da Costa Pinna, para o commercio de caixotaria, á rua S. Pedro n. 317, com capital de 10:000\$000.

De Maria Monteiro de Paula, para o commercio de botequim, á rua Presidente Barroso n. 6, com capital de 10:000\$000.

De A. Alves Junior, para o commercio de padaria, á rua Saccadura Cabral n. 349, com capital de 25:000\$000.

De Ernest Mattheis, para o commercio de armário, á rua Buenos Aires n. 88, com capital de 400:000\$000.

De J. P. Rezende, para o commercio de liquidos e comestiveis, á Avenida Pasteur n. 214, com capital de 50:000\$000.

De L. Ferreira Alves, para o commercio de botequim e bilhares, á rua Pereira Nunes n. 178, com capital de 10:000\$000.

De João Alves de Moura, para o commercio de botequim e bilhares, á rua Pereira Nunes n. 178, com capital de 10:000\$000.

mercio de botequim, á Avenida Mem de Sá ns. 44 e 46, com capital de 80:000\$000.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 16 de dezembro de 1930

Silva Araujo & Comp., Ltda. (6 requerimentos), Manuel Alves de Souza, Richard Hurtley Daneel, João Cardoso da Rocha, Health Products Corporation, Merrell-Soule Company Inc.—Lavre-se o termo.

S/A Fabricas «Orion» (processo numero 10.729—930).—Não pôde ser attendida. A marca foi mandada archivar por despacho de 6 de outubro deste anno.

Williams Sealing Corporation, Momen & Harris (2 requerimentos), Jesus Moura.—Expeçam-se guias.

Dr. Nelson de Castro Barbosa.—Dê-se certidão dos pontos característicos da invenção a que se refere a patente numero 18.572.

Bacellar & Cruz.—Não podem ser attendidos por haver sido enviado o recurso ao Conselho Superior do Commercio e Industria.

Sociedade Brasileira de Explosivos Rupturista.—Expeçam-se guias, excepto para as 9ª annuidade da patente n. 11.638 e 12ª annuidade da patente n. 9.970.

Fabrica de Artefactos de Borracha Titania Ltda., L. B. de Almeida & Comp., Edgardo Case II, José Paternost.—Junte-se ao processo.

J. Rademaker, Fortes, Proença & Comp. Ltda., Ulises Tairana, Adelardo de Aguiar Souza, Novelli Francesco, Daniel Cajander.—Dê-se vista.

Leclerc & Co. (2 requerimentos), J. Rademaker, Libero Castello, Sociedade Commercial Brasileira Importadora Ltd.—Dê-se certidão.

J. F. Salgado.—Apresente descripção de accôrdo com o clichê.

Leclerc & Co. (2 requerimentos), J. E. D. Murray.—Dêem-se as cópias.

Felippe Caruso.—Prove que Tertuliano G. Borges & Comp. são successores de Tertuliano G. Borges.

José Maria Gonçalves de Meirelles.—Apresente nova descripção em que declare quaes os artigos a que a marca se destina.

Maurillo de Barros Souza, Alvin Jay Musselman.—Prestem esclarecimentos.

Bernardino Gomes & Comp.—Dê-se vista dos pontos característicos e desenhos.

International Standard Electric Corporation.—Expeçam-se guias, menos para a 4ª annuidade da patente n. 17.312.

Chama-se a attenção dos que tem interesses nesta directoria geral para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamentos de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no Diario Official de 26 de setembro de 1930, respectivamente.

Pedidos de privilegio: (Com audiencia do Sr. representante do ministerio publico):

Trico Products Corporation, para a invenção de «aperfeiçoamentos nos systemas de alimentação de combustivel». — Deferido.

Marbro-Metal, para a invenção de «uma nova materia plastica para construcção e decoraçao». — Deferido.

Domingo P. Bottini, para a invenção de um «gazelizador de oleos para alimentação dos motores de tractores e similhaes». — Indeferido.

Vera Myriam Mascarenhas Wernack, para a invenção de «uma barraca portatil». — Indeferido.

Belmiro Marques Vicente, para a invenção de um «aparelho Mauzer lança perfume». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas: (Com audiencia do Sr. representante do ministerio publico):

Vicente de Nicola, da marca «Leitel» para as classes 3 e 41. — Indeferido. A marca não se concilia com o disposto no art. 105 do regulamento.

Jayr Muniz, da marca «A Symphonia», para as classes 8 e 50 letra j. — Indeferido. A marca imita a n. 38.092, de Berna.

G. Comparato & Comp. Ltda. da marca «Imperador Fernet» para a classe 42. — Indeferido. A marca imita a n. 21.347, desta Capital.

José Mainieri, da marca «Aurora» para a classe 41. — Indeferido. A marca imita as ns. 27.520, desta Capital, e 3.762, de São Paulo.

Enrico Fontana & Comp. da marca «Braserie Paulista» para as classes 41 e 42. — Indeferido. A marca imita a n. 5.880, de São Paulo.

Antonio Jacob, da marca «Metropole» tendo a representação de um triangulo formado por tres cigarros e o dizeres—Fabrica de Cigarros Egypcianos—Omar-Luxo—Clêpatra—E. Jacob» para a classe 44. — Indeferido. A marca imita as ns. 13.667 e 14.128, desta capital.

Enrico Comaschi, da marca «Café Diamantino» com a representação de uma aguiá, para a classe 41. — A marca imita a numero 24.616, desta capital. — Indeferido.

José Labate & Comp. da marca «Perfumaria Realce» para a classe 48. — Indeferido: A marca não se concilia com o disposto no art. 105 do regulamento:

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Artigo 44 do reg. annexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923:

Pontos característicos da invenção de «applicaçao de blocos de embalagem de quaesquer productos industriaes», para a qual requer privilegio Manoel Alves de Souza (deposito n. 9.363 de 16 de dezembro de 1930).

a) um bloco de madeira de formato apropriado com furos ou aberturas em qualquer sentido que sirvam para conter quaesquer objectos;

b) dois ou mais blocos de madeira com chanfros, furos, ranhuras ou aberturas que justapostas em um só bloco de modo apropriado formam internamente espaços ou vacuos para servir de embalagem a quaesquer objectos. Tudo como se acha descripto no memorial e figurado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em meio de transmitir pressão fluida, de uma parte estacionaria, a uma parte rotativa, mais especialmente para inflar aros pneumáticos», para a qual pediu privilegio Richard Hurtley Daneel (deposito n. 9.364, de 16 de dezembro de 1930):

1º, meios de comunicar pressão fluida, de uma parte estacionaria, a uma parte rotativa, por exemplo, de um vehiculo motor, para o cubo rotativo da roda do vehiculo, caracterisados por ser um membro interno annular, de uma das partes, o qual tem uma passagem na sua periphéria externa e é rodeado por um membro externo annular, da outra parte, o qual tem uma passagem na sua periphéria interna, sendo o membro externo montado no membro interno por meio

de mancaes anifricção, provido de duas gaxetas fixadas em um dos ditos membros, uma de cada lado da passagem delle e extendendo-se radialmente em direcção ao outro membro, de modo a formar um espaço annular entre elles e duas paredes lateraes nesse outro membro, nas quaes se apoiam as gaxetas, ao ser applicada a pressão fluida através as ditas passagens dos membros interno e externo, de maneira que a pressão nesse espaço annular seja distribuida igualmente em todos os sentidos e não tenda a deslocar os membros em sentido longitudinal;

2º, os meios reivindicados em 1, caracterisados por ser provida uma mola leve entre as duas gaxetas, a qual tende a manter as mesmas apoiadas levemente nas ditas paredes lateraes;

3º, os meios de communicar pressão fluida, de um vehiculo motor, ao cubo rotativo da roda, como reivindicado em 1 ou 2, caracterisados por fazer o membro interno parte do cubo e a passagem delle conduz ao pneumatico da roda, tendo esse membro ioterno flanges que formam as duas paredes lateraes e outro membro, portador das duas gaxetas, a respectiva passagem ligada a uma fonte de pressão fluida.

Finalmente reclamo os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903); visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Grã Bretanha em 23 de dezembro de 1929, sob n. 39.200.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.254, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediram registro Silva Araujo & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 18.838, de 16 de dezembro de 1930):

Consiste no seguinte: Um rotulo impresso em papel e assim constituido: Um rectangulo, formando um quadro cuja moldura é constituida por tres linhas vermelhas e paralellas, sendo finas e continuas as das extremidades, e mais grossa e interrompida a do centro, formada esta por pequenos triangulos vermelhos.

O quadro e a sua moldura assentam sobre um fundo negro, vendo-se no interior do primeiro o seguinte: No algulo superior direito da moldura e no interior desta, um pequeno quadrado formado por linhas paralellas e intercaladas, vermelhas e brancas; sobre esse quadrado um outro de cor branca e de moldura vermelha e preta, tendo no seu interior uma cruz grega de cor amarella sendo que esse quadrado é um pouco maior do que aquelle sobre que está assentado, e tem os vertices de seus angulos apoiados no centro de cada um dos lados deste ultimo.

No angulo inferior esquerdo do rotulo vê-se a marca geral dos supplicantes, registrada nessa Directoria Geral sob o n. 19.867, em 22 de outubro de 1923 e circundada por espigas que se prolongam pela moldura do rotulo acompanhando-a em parte. Ao alto do rotulo lê-se: «Antiseptico» em letras amarellas, palavra seguida de uma pequena grega vermelha; por baixo da palavra «Antiseptico», em letras maiores e um pouco para a direita vê-se a palavra «Carrel» e por baixo desta, um traço branco e grosso.

No lado esquerdo do rotulo vê-se a figura de uma mulher, tendo em uma das mãos

um vidro de medicamento. A' direita do rotulo e apoiando os seus lados esquerdo e inferior na moldura do rotulo, encontra-se um rectangulo de cor amarella em cujo interior se vê o seguinte:

Sobre uma faixa em zig-zags as palavras «Medicação», em letras negras, e «Uso externo», em typos maiores e vermelhos, sendo que, por baixo da palavra «Medicação» e fóra da faixa, se encontra a palavra «Para» em typos pretos.

Logo abaixo e sobre o rotulo as palavras «A' base de». Segue no sentido horizontal uma linha preta pontilhada e sob esta as palavras «Hypochloreto de sodio», tendo em baixo uma linha branca grossa e paralela.

Seguem-se em tres linhas horizontaes e paralellas os dizeres «Desinfecante—Cicatrisante—Anti-putrido de acção incomparavel». Segue-se uma faixa negra, tendo em letras vermelhas os dizeres seguintes: «O mais poderoso de todos os germicidas». Em seguida a essa faixa lê-se o seguinte: «Para uso—Vide a bula que acompanha o vidro». Silva Araujo & Cia Ltda.,—Rua Primeiro de Março ns. 9 a 13. Rio de Janeiro.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será applicada no producto acima e em seus envoltorios, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, fabrico e commercio. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Silva Araujo & Comp., Ltda., destinada a artigos das classes 3 e 48 (deposito n. 18.839, de 16 de dezembro de 1930):

Consiste no seguinte: Um rotulo estreito e oblongo em papel branco, ornamentado por traço vermelho «art nouveau», que o margeia. Ao alto, no interior do rotulo, lê-se a inscripção: «Thymodonte» — (Elixir dentifricio) — «Antiseptico poderoso» — «Tonico das gengivas». Em seguida os dizeres: «Destroe a carie e o mau hálito; eficaz contra todas as molestias do aparelho dentario». Logo após, a forma da applicação: «De 20 gotas a uma colher de chá, pequena, em um copo de agua para bochechos e gargarejos» — «Silva Araujo & Comp., Ltda.» — «Rio de Janeiro» — «Rua Primeiro de Março ns. 9 a 13». Acima deste rotulo, do qual é parte complementar, vê-se outro, também margeado de vermelho, com o nome: «Thymodonte», no centro, em linha obliqua.

A marca, que será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, será applicada em pequenos vidros contendo o mencionado producto, afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir aos apresentantes os seus direitos de propriedade, commercio e fabrico. (Classes 3 e 48).

Descrição da marca para que pediram registro Silva Araujo & Comp., Ltda., destinada a artigos da classe 3.

(Deposito n. 18.840, de 16 de dezembro de 1930).

Consiste no seguinte: Um rotulo impresso em papel branco, estreito, em sentido vertical, e margeado por um largo traço de cor amarella escura.

Em cada um dos quatro cantos do rotulo encontra-se um ornato igual de fantasia.

No alto, sobre fundo amarelo, um ornato de arabescos, no qual se vê, sobre uma faixa preta e em caracteres brancos, as palavras «Nutricial lodado», indicativas do medicamento e, em outra, amarella, a indicação — «De Silva Araujo».

Logo abaixo, rodeada por uma circunferencia que finalisa na parte superior, e de

cada lado por ornatos terminados por linhas que se prolongam pelo rotulo, encontra-se a marca geral dos supplicantes registrada nessa directoria geral sob o n. 19.867 em 22 de outubro de 1923 e na qual se encontram a firma dos supplicantes e a indicação — Rio de Janeiro.

Segue-se um escudo tendo na parte inferior uma curva reentrante e dentro desta um pequeno ornato.

Dentro desse escudo se lê o seguinte: «Remineralizador do organismo, estados hypothyreoideus, pre-tuberculose engorgitamentos ganglionares—Caries dentarias».

No rotulo, fóra e por baixo do escudo, lê-se o seguinte: Licenciado pelo D. N. de Saude Publica sob o n. 3.447 de 7 de fevereiro de 1925. Registro Commercial n.

Por baixo do rotulo e terminando-o, se vê, sob fundo amarelo claro, o tronco de frondosa arvore e algumas de suas folhas.

Esta marca será applicada em papel e tintas de toda e qualquer cor, no referido producto «Nutricial lodado», afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, fabrico e commercio. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Silva Araujo & Cia. Ltda., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 18.841, de 16 de dezembro de 1930).

Consiste no seguinte: um rotulo impresso em papel branco, estreito, em sentido vertical e margeado por tres filetes, sendo o exterior cinzento, preto o do centro, e branco o interior. Em cada um dos quatro cantos do rotulo encontra-se um ornato igual de phantasia. No alto e na parte inferior do rotulo, sobre fundo preto, ornatos brancos em arabescos. Ao alto, em typos brancos e sobre uma faixa verde collocada em sentido curvilíneo sobre o arabesco, a palavra «Nutricial» e por baixo do arabesco, sobre o fundo branco do rotulo as palavras «de Silva Araujo». Em seguida vê-se a marca geral dos supplicantes, registrada nessa directoria geral sob o n. 19.867, em 22 de outubro de 1923, circundada por linhas azues contendo as indicações da fir a dos supplicantes e da sua sede. Segue-se um escudo tendo em curva a sua parte inferior e sob esta um pequeno ornato. Dentro desse escudo lê-se em letras azues «Remineralizador do organismo no periodo do crescimento» e, em typos pretos «estados pre-tuberculosos, estados hemophilicos, odontopathias, tendencia para as bronchites e constipações». Por baixo, fóra do escudo e em tres linhas paralellas, lêem-se em typos pretos as palavras licenciado pelo D. N. de Saude Publica sob o n. 3.447, de 7 de fevereiro de 1923. Registro commercial n.

Esta marca, acima collada e assim descripta, será applicada em papel e tintas de toda e qualquer cor, no referido producto «Nutricial», afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, fabrico e commercio classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Silva Araujo & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 18.842, de 16 de dezembro de 1930).

Consiste no seguinte: Um rotulo de fundo amarelo claro, impresso em papel branco estreito, em sentido vertical e margeado por dous filetes pretos. A parte superior forma um polygono de tres faces. No interior desse rotulo encontra-se o seguinte: Ao alto a palavra «Tridigestivo» e, por baixo desta, a marca geral dos supplicantes, registrada nessa directoria sob o n. 19.867, em 22 de

outubro de 1923, na qual se encontram a firma dos supplicantes e a indicação « Rio de Janeiro », seguindo-se, em duas linhas horizontaes, as palavras « Granulado e Silva Araujo ». Por baixo, no sentido do rotulo e em linhas horizontaes, encontram-se as seguintes indicações sobre o medicamento: « Combate todas as molestias do estomago, intestinos e fígado, dyspepsias, gastralgias, gastrites, digestões difficéis, inappetencia, hienteria, vomitos, atonia do estomago, enxaquecas, cura a prisão de ventre e impede a fermentação intestinal, dose: duas medidas no meio de cada refeição. Creaças 1 medida duas vezes ao dia; póde ser usado em substancia ou dissolvido em agua, vinho ou leite. 5 grammas representam 40 centigrammas dos fermentos: papaina, pancreatina, diastase ». Em seguida encontra-se o seguinte « A venda em todas as pharmacias e drogarias ». Segue-se, como contramarca, a marca dos supplicantes, registrada nessa directoria geral, sob o n. 28.490, em 24 de outubro de 1929, ladeada pelas indicações seguintes: A' esquerda « Depósito: Rua Primeiro de Março ns. 9 a 13 »; á direita « Fabrica: Rua D. Anna Nery n. 376 », e por baixo « Rio de Janeiro ».

Esta marca será applicada em papel e tintas de toda e qualquer cor, no referido producto « Tridigestivo », afim de bem distinguil-o e assim melhor garantir aos supplicantes os seus direitos de propriedade, fabrico e commercio, classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Silva Araujo & Cia., Limitada, destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 18.843, de 16 de dezembro de 1930).

Consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, da forma de um rectangulo, tendo no seu interior o seguinte: Ao alto as palavras — Silva Araujo & Cia. Limitada; por baixo destas — Rua Primeiro de Março ns. 9 a 13 — e mais abaixo — Rio de Janeiro — Seguem-se as palavras — Rachi-Analgina, nome do medicamento; em seguida a indicação da sua dosagem, que no rotulo aqui collado é de — 8 centigrammas; finalmente a declaração — Rigorosamente Esterilizada—. O referido rotulo que poderá variar com tamanho, papel e tinta de qualquer cor, será usado sobre o producto citado — Rachi-Analgina—, bem como nos respectivos envoltorios, afim de bem distinguil-o, garantindo aos supplicantes os seus direitos de propriedade, fabrico e commercio. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Merrell-Soule Company Inc., destinada a artigos da classe 41 (depósito numero 18.844, de 16 de dezembro de 1930):

Consiste essencialmente na palavra de fantasia « Klim » escripto com letras maiúsculas de imprensa, de traço duplo, tendo os traços sombreados do lado direito, crescendo as letras gradativamente da primeira para a ultima dentro de um octogono, que tem os lados horizontaes e verticaes iguaes entre si e muito maiores que os outros quatro lados, assemelhando-se esse octogono a uma taboleta com moldura estreita e tendo o fundo riscado por traços transversaes.

Á direita e á esquerda do octogono referido existem dois desenhos de outras duas taboletas da mesma forma que a precedente, porém, um pouco menores e tendo o fundo branco. Todos tres octogonos se acham inscriptos em um rectangulo, cuja altura é um terço da base collocados ao longo de sua largura.

Os octogonos lateraes acham-se ligados por um desenho que se assemelha a uma trave de cor branca, passando pela parte de traz dos octogonos lateraes e pela da frente do octogono central, interrompendo a continuidade dos traços deste e dando a idéa de que os lateraes se acham collocados um pouco á frente do central.

A referida trave passa pelo terço inferior dos supra-citados octogonos e desponta, além dos octogonos lateraes, ate os lados verticaes do rectangulo circumscrevente. Ha, ainda, uma trave, collocada no meio de cada octogono, pelo lado de traz, em sentido vertical, despontando, além dos lados dos mesmos, até os lados horizontaes do rectangulo circumscrevente, sendo as mesmas, também, de cor branca e um pouco mais largas que a trave horizontal. O fundo do rectangulo, excepto as partes occupadas pelos octogonos e pelas traves, é coberto de pequenos desenhos formados por traços minúsculos, que se entrecruzam ou se ligam, em varios sentidos. Separando-os das traves e dos octogonos, existe uma moldura estreita, formada de linhas que se combinam em forma espiralada.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir leite secco ou em pó, para usar como alimento, da industria e commercio da depositante, comprehendido na classe 41, poderá ser usada, do modo mais conveniente, estampada, impressa ou lithographada, sobre as latas ou quaesquer outros recipientes, sobre as caixas ou quaesquer outros envoltucros que contenham o alludido artigo, bem como variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Health Products Corporation, destinada a artigos da classe 3 (depósito numero 18.845, de 16 de dezembro de 1930).

Consiste na palavra « White's » escripta com letras manuscriptas minúsculas, excepto a primeira que é maiúscula.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir oleo de fígado de bacalhau concentrado, da industria e commercio da depositante, comprehendido na classe 3 poderá ser usada, de modo mais conveniente, estampada, impressa ou lithographada, sobre as latas, vidros ou quaesquer outros recipientes, sobre as caixas ou quaesquer outros envoltucros que contenham o alludido artigo, bem como variar em cores e dimensões, e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes. Classe 3.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE

Dias 12, 13 e 15 de dezembro de 1930

Requerimentos:

Oswaldo Gonçalves Santos.—Restitua-se. Aristoteles Rodopiano Gonçalves dos Santos.—Rectifique-se. José Rodrigues de Mello.—Indeferido. Maria Rosa Pinheiro.—Cancele-se a inscrição. Paul J. Christoph Company.—Pague-se.

Inscrição:

Euclydes Ennes Torres.—Restitua-se.

Cartas de fiança;

Annibal Thompson Viegas, Antonio Augusto Guimarães de Queiroz Correia, Adelaide Pires da Silva, Augusto Tavares, Procopio Augusto de Andrade Filho e Joaquim Ricardo Lopes.—Cancele-se a carta de fiança. Augusto Tavares.—Deferido. Raul Curvello Cavalcanti.—Cancele-se a carta de fiança.

Peculios:

Maria Raphaela Torelli Bazarelli, Amaro Alves de Assis, Lucette Vidal Rocha, Emilia das Neves Cavalcante.—Cumpra-se. Adelaide da Silva Andrade, Aetonio de Mesquita Ludovice, Leandro Tocantins.—Cumpra-se.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Alfandega de Paranaguá

ESTADO DO PARANÁ

Termo de contracto celebrado entre o Ministerio da Fazenda, representado neste acto pelo senhor inspector, em comissão, da Alfandega de Paranaguá, Arthur Pereira Alvim e a firma João Alboit & Comp., constructores, residentes em Paranaguá, representada neste acto pelo socio João Alboit, para reparos no armazem n. 2 e ponte da Alfandega de Paranaguá, Estado do Paraná.

Aos treze dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta, na Alfandega de Paranaguá, o inspector, em comissão, Sr. Arthur Pereira Alvim, em cumprimento a ordem n. 85, de 17 de abril de mil novecentos e vinte nove, da Directoria Geral do Thesouro Nacional, transmittida a esta Alfandega com a portaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, numero noventa e quatro de vinte seis do mesmo mez, contractou com a firma João Alboit & Comp., constructores residentes nesta cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, os reparos no armazem n. 2 e ponte da Alfandega de Paranaguá, sob as seguintes condições, de accordo com a ordem n. 5, de 8 de dezembro corrente, da Directoria do Patrimonio Nacional transmittida a esta Alfandega com a portaria da delegacia fiscal neste Estado n. 282, de 12 do mesmo mez:

Primeira — Os senhores João Alboit & Comp., d'ora em diante denominados contractantes, se obrigam a fazer os reparos no estrado da ponte da Alfandega de Paranaguá, com aproveitamento das madeiras existentes — comprimento sessenta e cinco metros (65m.); largura seis metros e trinta centímetros (6m,30); total quatrocentos e nove e meio metros quadrados (409m,50) ao preço de trinta mil réis (30\$) por metro quadrado e mais 10 % (dez por cento) additionaes.

Segunda — Os contractantes se obrigam a fazer também os reparos no armazem n. 2 da Alfandega de Paranaguá, com mudança de ripas, folhas de zinco e cumieira ao preço de tres contos quinhentos vinte e sete mil cento e vinte quatro mil réis (3:527\$124) e mais nove por cento (9 %) additionaes.

Terceira — O pessoal empregado nas obras será de livre escolha dos contractantes, reservando-se, porém, ao Governo, o direito de exigir a dispensa ou retirada de qualquer empregado que embarace a fiscalização ou que não se subordine ao regimen adoptado no lo-

Quarto — A fiscalização dos trabalhos será feita por um funcionario previamente designado pelo senhor Inspector da Alfandega.

Quinta — Na falta de cumprimento de qualquer uma das clausulas do presente contracto, serão os contractantes passíveis da multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos trabalhos, imposta pela fiscalização, com recurso ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda. No caso de reincidencia serão os contractantes novamente multados e rescindido o contracto. As multas deverão ser deduzidas da caução de um conto de réis depositada na Alfandega de Paranaguá, sendo os contractantes obrigados a completar a referida caução.

Sexta — No caso das obras não estarem terminadas até findar o prazo marcado serão os contractantes multados em cem mil réis diários (100\$) até finalizar as ditas obras.

Setima — Ao Exmo. Sr. ministro da Fazenda reserva-se o direito de rescindir o contracto em qualquer occasião, si verificar que os contractantes deixaram de cumprir qualquer clausula do contracto ou que lhes venha a faltar a competencia tecnica ou financeira, salvo motivo de força maior.

Oitava — Os contractantes ficam sujeitos a todas as despesas de fretes, carretos, embarques, desembarques, armazenagens, andares, ferramentas e pessoal.

Nona — O material a ser empregado será todo de primeira qualidade.

Decima — O presente contracto só entrará em vigor, depois do registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnizações ou prejuizos sejam quaes forem as causas, renunciando os contractantes, desde já, o direito de reclamar.

Decima primeira — As contas decorrentes do presente contracto, serão apresentadas em tres vias, devidamente legalizadas e de accordo com o montante das obras terminadas, correndo essas despesas a conta da verba 28 — Obras e serviços accessorios, Consignação Material, Sub-consignação n. 1, conforme credito distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Curitiba, em cuja autorização é baseado o presente contracto, e onde está feito o empenho.

Decima segunda — O prazo para o inicio das obras deverá ser immediatamente, após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas e o termino não poderá ir além de 31 de dezembro do corrente anno.

Decima terceira — O senhor João Alboit será o principal responsavel e como tal, a quem cabe ter entendimento directo com as autoridades da Alfandega de Paranaguá, relativamente a assumptos que se prendam ás obras.

Decima quarta — Os contractantes elegem o seu domicilio legal nesta cidade de Paranaguá, em cujo fóro responderão pelas obrigações deste contracto.

Decima quinta — O Governo póde prorrogar o prazo do presente contracto nos casos de grèves, incendios, epidemias e outros de força maior, a criterio da fiscalização.

Decima sexta — Os contractantes se sujeitam a todas as disposições do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783) de oito de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima setima — O presente con-

tracto toma o numero dous e é lavrado neste livro de contractos com a administração publica, de accordo, com as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres (783), do Código de Contabilidade da União, pagando de sello em estampilhas federaes, de accordo com o decreto numero dezeseis mil quinhentos e trinta e oito de dez de novembro de mil novecentos e vinte seis, a quantia de trinta e seis mil réis.

E, para validade e firmeza do que ficou estipulado, mandou o senhor Inspector, em comissão, da Alfandega de Paranaguá, fosse lavrado o presente termo de contracto, de accordo com os decretos quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783) de oito de novembro de mil novecentos e vinte dous, e dezeseis mil quatrocentos oitenta e nove (16.489), de vinte um de maio de mil novecentos e vinte quatro, e seus regulamentos, que assigna com os contractantes que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E, eu, Alberto Lück Bockmann, segundo escripturario da Alfandega de Paranaguá, servindo de secretario, lavrei o presente que tambem vai assignado por duas testemunhas. Alfandega de Paranaguá, treze de dezembro de mil novecentos e trinta. — *Arthur Pereira Alvim*, Inspector da Alfandega. — *João Alboit & Comp.*, e como testemunhas Clinio Vianna e Ataliba Alves. Estavam collocadas e devidamente utilizadas estampilhas federaes no valor de trinta e seis mil réis. A margem do contracto lê-se o seguinte: — Apresentaram o conhecimento do caixa sob numero 2.132 (dous mil cento e trinta e dous) do deposito da quantia de um conto de réis, em moeda corrente, para garantia do presente contracto. Confere com o original. Alfandega, 13 de dezembro de 1930. — *Alberto Lück Bockmann*, 2º escripturario, servindo de secretario. Visto. — *Arthur Pereira Alvim*, Inspector da Alfandega.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. Dr. José Maria Whitaker, ministro da Fazenda e Dr. Lindolpho Collor, ministro do Trabalho, Industria e Commercio, que despacharam com o Chefe do Governo.

Os Srs. almirantes Isaías de Noronha e Conrado Heck, estiveram hontem no Palacio do Cattete, onde se apresentaram ao Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio, após a posse do segundo nas funções de ministro da Marinha para que fôra nomeado por acto de 14 do corrente. O Sr. almirante Conrado Heck se fez acompanhar de seu ajudante de ordens capitão-tenente Augusto Amaral Peixoto Junior.

No Palacio do Cattete, conferenciou hontem com o Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, o senhor doutor Francisco Campos, ministro da Educação e Saude Publica.

O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, recebeu hontem no Palacio do Cattete, os Srs. Drs. J. J. Seabra e Solano da Cunha, membros do Tribunal Especial e Dr. Mario Brand, director-presidente do Banco do Brasil.

Esteve hontem no Palacio do Cattete em visita de despedidas ao Senhor Chefe do Governo Provisorio da Republica, o Sr. almirante Noble F. Irwin, chefe da Missão Naval Americana, acompanhado do seu ajudante de ordens, commandante Charles A. Lockwood e do Sr. capitão de corveta Americo Pimentel, official brasileiro ás ordens.

O Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, fez-se representar pelo Sr. Dr. Luiz Simões Lopes, official de Gabinete, no embarque para o sul do paiz, dos senhores Dr. Assis Brasil, ministro da Agricultura e general Ptolomeu Assis Brasil, interventor federal em Santa Catharina.

Estiveram hontem no Palacio do Cattete em visita de cumprimentos ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, o Sr. bispo de Campanha; o Sr. Americo Passos Guimarães Filho, delegado fiscal do Thesouro em Minas Geraes, e, tambem para agradecer a assignatura do decreto de sua nomeação para a referida comissão; e capitão Geraldino Marques, afim de despedir-se por estar de partida para o Rio Grande do Sul.

Em audiencias foram hontem recebidos no Palacio do Cattete, pelo Senhor Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. general Plinio Tourinho, commandante da 4ª região militar; general Isidoro Dias Lopes, commandante da 2ª região militar; coronel José Theodoro de Souza Pinho; Dr. Francisco Prado e major Mendes Teixeira.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje, 18, as seguintes folhas do decimo sexto dia utilis Atrazados.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos, serão attendidas nos oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente das 11 ás 15 horas e nos sabbados das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

"Asturias", para Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton, recebendo impressos até as 5 horas e cartas para o exterior da Republica até as 6 horas.

"Southern Prince" e "Almanzora", para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até as 7 horas, cartas para o interior da Republica até as 7 1/2, com porte duplo até as 8 e para o exterior da Republica até as 8 horas.

"Araçatuba", para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até as 4 horas, cartas para o interior da Republica até as 4 1/2 e com porte duplo até as 5 horas.

"C. Capella", para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até as 5 horas, cartas para o interior da Republica até as 5 1/2 e com porte duplo até as 6 horas.

Amanhã:
 "Duque de Caxias", para Bahia e mais portos do Norte, recebendo impressos até as 5 horas, objectos para registrar até as 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até as 5 e com porte duplo até as 6 horas.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até as 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis até as 15 horas da vespera da

partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarados para o exterior, até as 15 horas dos dias uteis na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v	A vista
Sobre Londres	4 55/64	4 13/16
Sobre Paris	\$403	\$408
Sobre Italia	—	\$542
Sobre Allemanha	—	2\$481
Sobre Portugal	—	\$468
Sobre Belgica (papel)	—	\$291
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$456
Sobre Hespanha	—	1\$128
Sobre Suissa	—	2\$023
Sobre Suecia	—	2\$795
Sobre Noruega	—	2\$790
Sobre Dinamarca	—	2\$790
Sobre Chile	—	1\$270
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$310
Sobre Nova York	10\$155	10\$401
Sobre Montevideo	—	7\$917
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$492
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	—
Sobre Hollanda (florim)	—	1\$200
Sobre Japão (yen)	—	5\$180
Sobre Rumania	—	\$066
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$475

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	5\$647
Libras (papel)	52\$000
Reichmark (papel)	2\$450
Liras (papel)	\$555
Pesetas (papel)	1\$160
Franços (papel)	\$425

Bolsa

Apolices do emprestimo municipal de 1903, port...	742\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	706\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1921)	920\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	900\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	900\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1917, port...	135\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1907, port...	135\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1920, port.	135\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	158\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	150\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 %, port.	86\$000
Banco dos Funcionarios Publicos	50\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	44\$000
Banco do Brasil	395\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	480\$000
Companhia Estradas de Ferro e Minas de São Jeronymo	75\$000
Companhia Docas de Santos, port.	245\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	170\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

Junta dos Corretores e Bolsa de Mercadorias

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 1 A 6 DE DEZEMBRO DE 1930

Aguas mineraes:

Por caixa:

	Preço	Minimo	Maximo
Caxambu	38\$000	55\$000	
Salutaris	37\$000	54\$000	
Cambuquira	37\$000	54\$000	
São Lourenço	38\$000	54\$000	

Aguardente:

Caldos — extra sellos:

Por pipa com 480 litros:

De Paraty	190\$000	200\$000
De Angra	170\$000	180\$000
De Campos	150\$000	160\$000

Alcool:

Por pipa com 480 litros:

De 40 grãos	290\$000	300\$000
De 38 grãos	260\$000	270\$000
De 36 grãos	230\$000	240\$000

Alfafa:

Por kilo:

Nacional	\$340	\$360
----------------	-------	-------

Azeite:

Por lata:

Diversas marcas	4\$600	8\$000
-----------------------	--------	--------

Alhos:

Por 100:

Estrangeiros	6\$500	7\$500
--------------------	--------	--------

Arroz:

Por 60 kilos:

Brilhado de 1ª	68\$000	70\$000
Brilhado de 2ª	56\$000	60\$000
Especial	60\$000	62\$000
Superior	50\$000	54\$000
Bom	38\$000	40\$000
Regular	34\$000	36\$000
Branco do Norte	30\$000	34\$000
Meio arroz	18\$000	20\$000
Sanga	15\$000	16\$000

Assucar:

Por sacco:

Branco crystal	29\$000	31\$000
C. amarello	25\$000	28\$000
Mascavinho	25\$000	28\$000
Refinado de 1ª extra	—	\$750
Refinado de 1ª	—	\$750
Refinado de 3ª	—	\$600
Mascavo	24\$000	26\$000

Bacalhão:

Por caixa:

Diversas marcas	120\$000	125\$000
-----------------------	----------	----------

Por 1/2 caixa:

Diversas marcas	62\$000	65\$000
Cascudo	50\$000	56\$000
Cascudo Peixelin	54\$000	56\$000

Banha:			Kerozene:		
Por kilo:			Por caixa:		
De Porto Alegre — latas com 20 kilos.	3\$080	3\$160	Americano — diversas marcas.....	—	35\$000
De Porto Alegre — latas com 2 kilos.	3\$080	3\$200	Lombo:		
De Porto Alegre — latas com 1 kilo.	3\$080	3\$160	Por kilo		
De Laguna — latas de 20 kilos.....	3\$080	3\$160	De Minas e Paraná.....	2\$800	3\$000
De Itajahy — latas com 20 kilos....	3\$080	3\$160	Manteiga:		
De Itajahy — latas com 10 kilos.....	3\$160	3\$200	Por kilo:		
De Itajahy — latas com 2 kilos....	3\$200	3\$300	De Minas e Estado do Rio.....	5\$100	5\$700
Batatas:			Milho:		
Por kilo:			Por 62 kilos:		
Nacional — Mineira e Paulista.....	\$400	\$560	Amarello.....	17\$000	17\$500
Estrangeira.....	\$600	\$640	Branco.....	18\$000	20\$000
Cebollas:			Mesclado.....	15\$000	16\$000
Por kilo:			Do Rio da Prata.....	20\$000	22\$000
Nacionais.....	\$400	\$550	Oleo:		
Café:			Por kilo bruto:		
Por kilo:			Em barril.....	3\$200	3\$500
Torrado de 1ª.....	2\$200	2\$800	Em lata.....	3\$500	3\$800
Torrado de 2ª.....	1\$800	2\$200	Por litro:		
Em grão tipo 7.....	17\$300	17\$500	De caroço de algodão nacional.....	2\$200	2\$400
Farelo de trigo:			Polvilho:		
Por 35 kilos:			Por kilo:		
Dos Moinhos Nacionais.....	4\$000	5\$000	De Porto Alegre.....	\$450	\$500
Farinha de mandioca:			De Santa Catharina.....	\$450	\$500
Por 50 kilos:			Phosphoros:		
Porto Alegre — especial.....	21\$000	22\$000	Por lata:		
Porto Alegre — fina.....	20\$000	21\$000	Marca Ypiranga, de madeira.....	85\$000	85\$000
Porto Alegre — entrefina.....	17\$000	18\$000	Marca "Olho".....	—	89\$000
Porto Alegre — grossa.....	15\$000	16\$000	Marca "Brilhante".....	85\$000	86\$000
Laguna — peneirada.....	16\$000	17\$000	Outras marcas.....	83\$000	85\$000
Laguna — grossa.....	13\$000	14\$000	Queijos:		
Farinha de trigo:			Por um:		
Por sacco com 44 kilos:			De Minas.....	28\$00	58\$00
Moinho Fluminense — especial.....	—	34\$000	De Paimyra, tipo "Rhen".....	10\$000	12\$000
Moinho Fluminense — S. Leopoldo.....	—	32\$000	Sal:		
Moinho Fluminense — Diamantina.....	—	31\$000	Por sacco com 60 kilos:		
Moinho Inglez (R. F. M.) Buda Nacional.....	—	34\$000	Do Norte — grosso.....	—	8\$500
Moinho Inglez — Nacional.....	—	32\$000	Do Norte — moído.....	—	9\$700
Moinho Inglez — Brasileira.....	—	31\$000	De Cabo Frio — grosso.....	—	7\$500
Feijão:			De Cabo Frio — moído.....	—	8\$700
Por 60 kilos:			Tapioca:		
Preto superior.....	20\$000	22\$000	Por kilo:		
Preto regular.....	18\$000	19\$000	Diversas procedencias.....	\$900	1\$200
De cores — de Porto Alegre.....	28\$000	32\$000	Toucinho:		
Preto novo.....	25\$000	28\$000	Por kilo:		
Manteiga.....	38\$000	44\$000	Commum.....	2\$300	2\$400
Branco nacional.....	30\$000	32\$000	De fumeiro.....	3\$100	3\$200
Branco estrangeiro.....	40\$000	45\$000	Vinagre:		
Enxofre.....	30\$000	32\$000	Por barril:		
Amendoim.....	30\$000	32\$000	Nacional.....	31\$000	35\$000
Fradinho.....	30\$000	32\$000	Por caixa:		
Mulatinho.....	25\$000	30\$000	Estrangeiro.....	160\$000	180\$000
De outras qualidades.....	25\$000	30\$000	Vinho:		
Fumo:			Por barril:		
Por 15 kilos:			Do Rio Grande.....	410\$000	115\$000
Em corda, de Minas — especial....	60\$000	90\$000	Por pipa:		
Em corda, de Minas — bom.....	35\$000	40\$000	Estrangeiro — Virgem.....	—	1:450\$000
Em corda, de Minas — baixo.....	12\$000	20\$000	Estrangeiro — Verde.....	—	1:400\$000
Do Rio Grande — amarello 1ª.....	42\$000	45\$000	Estrangeiro — Cebares.....	—	1:450\$000
Do Rio Grande — amarello 2ª.....	36\$000	40\$000	Xarque:		
Do Rio Grande — commum 1ª.....	36\$000	38\$000	Por kilo:		
Do Rio Grande — commum 2ª.....	32\$000	34\$000	Do Rio da Prata — patos e mantas..	2\$900	3\$000
De Santa Catharina: especial de 1ª..	25\$000	30\$000	Do Rio da Prata — mantas.....	3\$200	3\$300
De Santa Catharina: superior de 2ª..	20\$000	23\$000	Do Rio Grande — patos e mantas....	2\$600	2\$800
De Santa Catharina: baixo de 3ª....	17\$000	20\$000	Do Rio Grande — mantas.....	2\$900	3\$100
Da Bahia: especial.....	90\$000	100\$000	De Matto Grosso — Patos e Mantas..	2\$500	2\$700
Da Bahia: superior.....	45\$000	60\$000	Do interior de Minas, Rio e S. Paulo	2\$500	2\$700
Da Bahia: bom.....	30\$000	40\$000	O syndico, J. Nunes Tassara		

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Sendo: Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
17 de dezembro de 1930	577.219\$908	137.205\$581	440.014\$327	774.799\$915	1.214.814\$242
17 de dezembro de 1929	457.802\$952	217.763\$808	240.039\$144	944.527\$311	1.234.566\$455
Diferença para menos em 1930	119.416\$956	80.558\$227	199.975\$183	219.727\$396	19.752\$213
Receita do mez:					
De 1 a 17 de dezembro de 1930	4.388.134\$410	1.676.712\$868	2.711.421\$542	9.374.429\$705	12.085.851\$247
De 1 a 17 de dezembro de 1929	9.831.004\$529	3.907.616\$676	5.923.387\$853	17.846.085\$359	23.769.473\$212
Diferença para menos em 1930	5.442.870\$119	2.230.903\$808	3.211.966\$311	8.471.655\$654	11.683.621\$965
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 17 de dezembro de 1930.	119.452.140\$629	49.501.017\$134	69.951.123\$495	230.228.779\$372	300.179.902\$867
De 2 de janeiro a 17 de dezembro de 1929.	176.601.090\$574	74.345.410\$327	102.255.680\$247	339.535.488\$963	441.791.169\$210
Diferença para menos em 1930	57.148.949\$945	24.844.393\$193	32.304.556\$752	109.306.709\$591	141.611.266\$342

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda arrecadada:

De 1 a 16 de dezembro de 1930.	7.894.638\$904
Em 17 do corrente. ...	687.301\$707
	8.581.940\$611
Em igual periodo de 1929.W	9.148.674\$077
Diferença para me- nos em 1930.	566.733\$466
De 2 de janeiro a 17 1930.	183.190.464\$032
Em igual periodo de 1929.	207.011.795\$893
Diferença para me- nos em 1930.	23.821.331\$861

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeccoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Dias 15 e 16 de dezembro de 1930

Carga:

N. 234, J. Ferreira Dias & Comp., artigo 100 — Proprietarios.
N. 751, Internacional Hawerter, Company, art. 144 — Proprietaria.
N. 6.231, Productos Beko, Limitada, art. 248 L — Motorista.

Passageiro:

N. 68, Marcolina Lopes Bastos, artigo 248 L — Proprietaria.
N. 68, Marcolina Lopes Bastos, artigo 144 — Proprietaria.
N. 156, Manoel Joaquim Oliveira Junior, arts. 102 e 81 — Proprietario.
N. 600, José Mendes Figueiredo, artigo 144 — Proprietario.
N. 659, Alberto Teixeira Boaventura, art. 144 — Motorista.
N. 921, Stemberg & Comp., art. 248 L — Motorista.
N. 1.100, Companhia Commercial Maritima, art. 248 L — Motorista.
N. 1.848, Dr. Victor Vel, art. 248 L — Motorista.
N. 2.076, Georges Barthelemy, art. 248 L — Motorista.
N. 2.623, Josué Moreira Costa, artigo 248 L — Proprietario.
N. 2.968, F. N. Sulberland, art. 144 — Proprietario.

N. 3.272, Raymundo Raphael, art. 248 L — Proprietario.
N. 4.147, Cassio Muniz & Comp., artigo 248 L — Motorista.
N. 5.960, Sylvio de Souza, art. 102 — Motorista.
N. 6.027, João dos Santos, art. 248 L — Motorista.
N. 6.296, Studebaker do Brasil, artigo 248 L — Motorista.
N. 6.571, Lourenço J. Gonçalves, artigo 79 — Motorista.
N. 6.722, Mestre & Blatgé, art. 86 — Motorista.
N. 6.811, Augusto Constante, art. 252 — Motorista.
N. 6.922, João Gonçalves, art. 248 L — Motorista.
N. 7.160, José Augusto Reis, art. 92 — Motorista.
N. 8.069, Sebastião da Silva, art. 248 L — Motorista.
N. 8.302, João Lopes Santos, art. 248 L — Motorista.
N. 8.469, José Felizola Zucarino, artigo 248 L — Motorista.
N. 9.392, Antonio Alves Ferreira, artigo 248 L — Motorista.
N. 10.537, F. Coimbra & Com., art. 86 — Motorista.
N. 10.764, Herm. Stoltz & Comp., artigo 248 L — Motorista.
N. 10.994, Benjamin Braga, art. 102 — Proprietario.
N. 11.102, Alberto Torres Filho, artigo 144 — Motorista.
N. 11.286, José Siqueira, art. 86 — Motorista.
N. 11.294, Djalma Reis, art. 248 E — Motorista.
N. 11.397, Edmundo Janot, art. 248 L — Motorista.
N. 12.261, Antonacio Giovanni, artigo 248 L — Motorista.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Districto Federal

Chama-se a attenção dos interessados para os editaes de concorrência, publica e administrativa, da Polícia do Districto Federal, publicados a paginas 24.985 e 24.986, do "Diario Official" de 7 do corrente.

N. 12.266, Arminda Robinson, art. 248 — Proprietaria.
N. 13.161, Alberto Ferreira, art. 144 — Proprietario.
N. 13.186, Mario Franco Alferi, artigo 248 L — Proprietario.
N. 14.289, Maufredo Belamare, art. 144 — Proprietario.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juiz Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 361, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, Carlos Araújo.

Policia do Districto Federal**INSPECTORIA DE VEHICULOS****EXAME DE MOTORISTAS**

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã:

Alberto Ferreira Netto, Nilo Alves de Siqueira, Manoel Ferreira Junior, José Manoel Domingues, João de Oliveira, Emydio José Rodrigues de Andrada, Aluizio Gonzaga da Silva, Osorio Antonio Pereira, Americo Antonoli, Sancho Manoel dos Santos.

Prova pratica — Ernesto Buarque Almino, Manoel Soares da Fonte.

Turma suplementar — Manoel da Silva Lages, Altamiro Mangia, Orlando Cardoso Leite.

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 9 horas manhã:

Luiz Martins da Costa, Maria Danutia Schebek, Pedro Rodovaldo Leite Ribeiro, Vera Rodovaldo Leite Ribeiro, Miguel Briganti, Alfredo Ferreira Caldas, Antonio Pina Costa, Joaquim Lopes, Arthur da Cruz, Jacob Weinstein.

Prova pratica — Paulo Caruzo, Antonio Larisca.

Turma suplementar — José Affonso Pires.

Chamada para o dia 18 do corrente, ás 10 horas da manhã:

Francisco Dantas de Moraes Barbosa, Gustavo Charles Proost, Francisco Rodrigues de Freitas, Jozsef Albert, Milton Cavagioni, Benedicto Ferreira dos Santos, Froilan Cuesta Santos, Mario Carvalho, Manoel Ferreira, Napoleão da Silva Barbosa.

Prova pratica — Pedro Busch.

Resultado dos exames effectuados no dia 17 do corrente:

Approvados — Helen Drompp Greenwald, Idalina de Abreu F. N. Gurgel, Gastão de Faria Souto, Oscar Varroso Soares, Aymoré da Silva, Alberto Miranda, Julio do Nascimento Howard Eyler.

Reprovados — 4.

Inspectoria de Vehiculos, em 17 de dezembro de 1930. — Pelo inspector geral, Coronel Monte Vianna.

Policia Militar do Districto Federal

Previne-se aos interessados que no dia 26, ás 14 horas, serão abertas as propostas para inscrição de preços de generos alimenticios, forragem, leite e extraordinarios para o hospital, para o consumo do anno vindouro, encerrando-se a 22 a habilitação para a mesma concorrência, conforme publicação feita neste órgão, a 14, tudo do corrente.

Intendencia Geral, em 13 de dezembro de 1930. — Tenente-coronel Augusto Mendes Ferreira, director.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA**Departamento Nacional de Saude Publica****SECRETARIA GERAL**

De ordem do Sr. director geral, convido a comparecer, dentro do prazo de oito (8) dias, afim de assumir o exercicio de seu cargo, o 2º official deste departamento, Oscar Napoleão Garcia de Souza.

Secretaria Geral, 16 de dezembro de 1930. — Dr. Phacion Serpu, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistorias sanitarias no proximo dia 30 do corrente, respectivamente, ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4 e 15 horas, os predios das ruas Anna Nery n. 566, Sá Freire ns. 69, 75, 77 e 79, Senador Nabuco n. 228 (fundos), Conde de Bornfim n. 1.132 e Itapirú n. 273 (fundos), ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os responsaveis dos alludidos immoveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, 16 de dezembro de 1930. — Dr. Ramos Silva, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.095, § 2º, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistorias sanitarias no proximo dia 24 do corrente, respectivamente, ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4 e 15 horas, os predios sitos ás ruas: Morro da Matriz com entrada pela rua Alvaro sem numero, lado direito, Bella Vista n. 265, São Christovão n. 568, Uruguay n. 204 e Julio do Carmo n. 476, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os responsaveis dos alludidos immoveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Servicos Sanitarios do Districto Federal, 16 de dezembro de 1930. — Dr. Ramos Silva, secretario.

Collegio Pedro II — Externat.

De ordem do Sr. director, convido os Srs. professores deste Collegio para a sessão de Congregação a realizar-se no dia 20 do corrente, ás 13 horas, no edificio do Externato, sendo a seguinte a ordem do dia: *Discutir e votar os programmas de ensino para o anno de 1931.*

Secretaria do Collegio Pedro II — Externato, em 18 de dezembro de 1930. — O secretario, Octacilio A. Pereira.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS PERMANENTES PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMOS HABITUAES AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, DE 1 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1931

Rectificação

Concurrencias rs. 1 a 10

A data da realização das concurrencias acima citadas é 23 de dezembro de 1930 e não 25, como vem publicada no *Diario Official*, n. 300, do dia 14 do corrente.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 17 de dezembro de 1930. — Leocadio Chaves, assistente-secretario.

Instituto Nacional de Surdos-Mudos**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA**

Chamo attenção dos interessados para o edital publicado no "*Diario Official*" de 9 do corrente, relativa a concorrência administrativa para o fornecimento de consumo habitual no anno de 1931.

Na relação dos artigos que se refere o edital deve ser incluído o seguinte:

Rouparia,

Colechas brancas, uma.

Secretaria do Instituto Nacional dos Surdos-Mudos, 10 de dezembro de 1931. — O 1º escriptuario, Manoel Amorim.

Assistencia a Psychopathas**COLONIA DE PSYCHOPATHAS (HOMENS)****CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE**

Ver edital publicado á pagina 22.264, do *Diario Official* de 13 do corrente.

MINISTERIO DA GUERRA**Primeiro Batalhão de Engenharia**

Chama-se a attenção dos interessados para o edital do 1º Batalhão de Engenharia, publicado á pagina 22.038 do *Diario Official* de 9 do corrente.

Segundo Regimento de Artilharia Montada

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência do segundo regimento de artilharia montada, publicado á pagina n. 22.416, do *Diario Official* de 16 do corrente

Escola de Aviação Militar

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa para o anno de 1931, publicado á pagina 22.091, do "*Diario Official*" de 10 do corrente.

Escola Militar**CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO À ESCOLA MILITAR, DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O ANNO DE 1931**

De ordem do Sr. tenente-coronel-presidente do Conselho de Administração, faço publico que, a partir desta data até 2 de janeiro proximo futuro (às 11 horas), se acha aberta nesta escola, inscripção dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento de artigos de consumo habitual necessarios á mesma escola, durante o anno de 1931 e referidos nos grupos a seguir discriminados, de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica e normas estabelecidas nos artigos 757 a 762, do respectivo regulamento.

A inscripção será feita mediante as seguintes condições:

I — O negociante que desejar ser inscripto deverá dirigir requerimento, devidamente sellado, ao Sr. tenente-coronel-presidente do Conselho de Administração, declarando o grupo de artigos a cujo fornecimento pretende concorrer, bem como a sede de sua casa commercial e a declaração de inteira subordinação ás condições aqui estipuladas e aos onus impostos pelo Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Fará, outrossim, acompanhar o requerimento dos documentos comproborios de sua idoneidade, entendendo-se como taes: — contracto social, carta de matricula, quitação de impostos federaes e municipaes, recibo de imposto de renda referente ao exercicio de 1930 e certidão de haver cumprido fielmente outros contractos com o Ministerio da Guerra, no caso de os haver tido, bem como recibo provando haver feito, na thesouraria da escola, caução de 3:000\$ para cada grupo a que concorrer.

II — Considerado inscripto por despacho do Sr. tenente-coronel-presidente do Conselho, dentro de dez dias e após o julgamento de idoneidade, apresentará o negociante a sua proposta, que será recebida até ás 12 horas do dia 12 de janeiro proximo futuro.

III — No dia 13 de janeiro proximo futuro, ás 10 horas, serão abertas as propostas com a presença dos negociantes inscriptos, correndo á revelia dos que não comparecerem ao acto.

IV — As propostas deverão ser entregues em envelopes fechados, em duas vias selladas, sem emendas ou rasuras, pela ordem em que se achem relacionados os artigos e com a indicação externa da firma concorrente.

V — Os negociantes presentes rubricarão as propostas apresentadas que lhe interessarem, sendo feita posteriormente a apuração dos preços obtidos, findo o que, serão os mesmos preços publicados no *Diario Official*, para conhecimento dos interessados.

VI — Feita a apuração e adjudicado o fornecimento, poderão os concorrentes retirar suas cauções, mediante requerimento ao Sr. tenente-coronel-presidente do Conselho, fazendo, entretanto, previamente, os negociantes preferidos, outra caução de valor a ser estipulado, segundo a obrigação contrahida.

VII — A caução para garantia do fornecimento, responde pela execução das encomendas feitas em virtude da obrigação contrahida e só será levantada depois de totalmente extinto o referido compromisso. No caso de negociante preferido deixar de cumprir fielmente as obrigações contrahidas, perderá a caução que houver feito, sem direito de recorrer á autoridade alguma, independente de outras penalidades que tenham de lhes ser applicadas, de accordo com o estabelecido na clausula X.

VIII — Os preços apresentados vigorarão pelo prazo de quatro mezes, considerando-se prorogados a partir dahi por igual periodo e até o fim do anno de 1931, observando-se, entretanto, o disposto no art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

A administração da Escola cabe igualmente o direito de findo o prazo de quatro mezes, notificar ao fornecedor de qualquer artigo, o seu proposito de extinguir sua obrigação por ser contraria aos interesses da escola.

IX — Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras e tipos existentes na escola, sendo recusados todos os que não guardarem perfeita uniformidade com os referidos modelos, bem assim os que não estiverem em condições de ser recebidos, por defeito ou má qualidade.

X — Os artigos serão fornecidos, postos na escola por conta do fornecedor e dentro dos prazos marcados pelo alvará. No caso de falta de fornecimento ou substituição originada pela recusa de qualquer artigo, dentro do prazo estipulado, se feita aquisição no mercado, por conta do for-

necedor, deduzindo-se a despeza da caução respectiva até sua extinção, completando a seguir o fornecedor sua caução, independentemente de outras penalidades legais. Reincidindo o negociante, no disposto na presente clausula, ser-lhe-hão applicadas multas de 20, 30 e 40 % sobre o fornecimento, nas 2ª, 3ª e 4ª faltas, respectivamente, depois do que, será considerado extinto o compromisso.

XI — Feito o fornecimento, apresentará o fornecedor a respectiva conta em tres vias, acompanhada dos pedidos e da duplicata, até o dia 5 de cada mez, para o respectivo processo, sendo notificado do dia em que deverá comparecer á escola para o recebimento da importancia que lhe for devida, si o pagamento for feito neste estabelecimento.

XII — O Conselho de Administração reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, bem assim de só adquirir os artigos que julgar conveniente e nas quantidades necessarias á manutenção dos seus serviços.

Escola Militar, 17 de dezembro de 1930. — José Corrêa Velho, 1º tenente-secretario interino.

Grupo 1 — Artigos de expediente e material de ensino

1. Actas de exame, modelo A, B, 04, G, cento.
2. Alfinetes grandes, caixas.
3. Alfinetes sortidos, caixa.
4. Actas de inspecção de saude, cento.
5. Actas para enfermaria, cento.
6. Almofada para carimbo, uma.
7. Atlas de enfermaria, cento.
8. Attestado de obitos, cento.
9. Attestados de origem, cento.
10. Buvard médio, de madeira, um.
11. Buvard médio, de metal, um.
12. Barbante grosso ou novello grande, um.
13. Barbante fino em novello grande, um.
14. Borracha com pincel, para machina, uma.
15. Borracha "Rubi", de dous usos, n. 210, uma.
16. Borracha "Rubi", n. 212, uma.
17. Borracha "Venus", n. 8, uma.
18. Borracha "Faber", n. 4.800, uma.
19. Borracha "Femec", uma.
20. Borracha "Ink", n. 481, uma.
21. Boletins para a bibliotheca, cento.
22. Blocos de 100 folhas, de cores, para memorandum, duzia.
23. Blocos de 100 folhas de 11 x 33, para minutas, duzia.
24. Blocos de 100 folhas, de 0,080 x 0,12, para apontamentos, duzia.
25. Collecção de numeros de borracha para marcar roupa, uma.
26. Collecção alphabetica de borracha, para marcar roupa, uma.
27. Carimbo de borracha de qualquer typo, uma.
28. Compasso grande, de madeira, para giz, um.
29. Compasso pequeno, de madeira, para giz, um.
30. Cesta de vime para papel, uma.
31. Cesta de arame para papel, uma.
32. Canelas de madeira "Faber", duzia.
33. Canelas de madeira de qualidade superior, duzia.
34. Colchetes de qualquer typo, para papeis, caixa.
35. Cartões timbrados com envelopes para aviso, cento.
36. Cartas para empregados, cento.
37. Cartões timbrados em alto relevo, com envelopes, papel farpado, caixa.
38. Cartões pequenos, impressos, para ingresso, cento.
39. Cartões de identificação, qualquer cor, cento.
40. Cadernetas individuais, para animaes, cento.
41. Cadernetas de tiro, para alumnos e praças, cento.
42. Cadernetas de metal para papel, caixa.
43. Convites impressos, com envelopes, cento.
44. Cadernetas com 100 folhas, para registro de grão, uma.
45. Escriptaninha de metal, com um tinteiro, uma.
46. Escriptaninha de metal, com dous tinteiros, uma.
47. Esquadros de madeira, graduados, com 0m,80, para quadro negro, um.
48. Esquadro de madeira, graduado, com 0m,50, para quadro negro, um.
49. Esquadro pequeno, de madeira, um.
50. Enveloppes timbrados, para telegramma, cento.
51. Enveloppes timbrados, grandes, para officios, cento.
52. Enveloppes pequenos sem timbre, cento.
53. Enveloppes timbrados, médios, cento.
54. Enveloppes timbrados, de papel pardo, grandes, cento.
55. Enveloppes impressos, para pagamento de vencimentos, cento.
56. Espinha grande, marinha, uma.

57. Esponja commum, uma.
58. Encadrenação de minutas de officios, uma.
59. Encadrenação de boletins escolares, uma.
60. Espeto para papeis, um.
61. Fita bi-color, para machina de escrever, com ou sem cópia, uma.
62. Furador de papel, um.
63. Folhas impressas, para pagamento dos operarios, cento.
64. Folhas impressas, para pagamento dos officiaes, cento.
65. Folhas impressas para pagamento dos funcionarios, cento.
66. Folhas impressas para pagamento dos sargentos, cento.
67. Folhas impressas supplementares, annexas ás de vencimentos, cento.
68. Folhas impressas de tabellas de leilão, cento.
69. Folhas impressas de fichas anthropometricas, cento.
70. Folhas impressas de informação de conducta, de 34 x 22, cento.
71. Folhas impressas para alterações, cento.
72. Folhas para caderneta de grão de alumnos, cento.
73. Folhas de consignação, cento.
74. Folhas impressas de alterações de vencimentos, cento.
75. Guias de licença, impressas, para alumnos, cento.
76. Guias de soccorrimto de alumnos e praças, cento.
77. Giz branco "Americano", caixa.
78. Giz de côr, "Americano", caixa.
79. Giz branco nacional, marca "Borboleta", caixa.
80. Giz branco nacional, caixa.
81. Giz de côr, nacional, caixa.
82. Giz de côr nacional, marca "Borboleta", caixa.
83. Gomma arabica, liquida, "Sardinha", vidro de 1/4 de litro, vidro.
84. Gomma arabica, liquida, "Sardinha", vidro de 1/8 de litro, vidro.
85. Gomma arabica, liquida, "Sardinha", vidro de 1/2 litro, vidro.
86. Gomma arabica, liquida, "Sardinha", vidro de 1 litro, vidro.
87. Gomma arabica liquida "Velox", vidro.
88. Grampeador de qualquer typo, para papeis, caixa.
89. Grampeador de papel, um.
90. Impressos para radiogramma, cento.
91. Impressos com instrução para matricula, cento.
92. Indice formato almasso, com capa, um.
93. Indice formato almasso, sem capa, um.
94. Lapis pretos "Castello", caixa.
95. Lapis pretos "Faber", n. 1, caixa.
96. Lapis pretos "Faber", n. 2, duzia.
97. Lapis bi-color "Faber", n. 2.688, duzia.
98. Lapis bi-color "Escriptorio Nacional", caixa.
99. Lapis tinta "Zenith", n. 9.018, caixa.
100. Lapis de côres, para desenho, caixa.
101. Lapis de borracha de dous usos, caixa.
102. Livro de 50 folhas, formato almasso, para registro de aulas, um.
103. Livro de 200 folhas, com capa, de panno, de 42 x 28, um.
104. Livro de 50 folhas, com capa de panno, formato almasso, um.
105. Livro de 100 folhas com capa de panno, formato almasso um.
106. Livro para receitauario de alumnos um.
107. Livro caixa, com 100 folhas, um.
108. Livro caixa, com 200 folhas, um.
109. Livro de ponto de 100 folhas, um.
110. Livro de ponto de 200 folhas, um.
111. Livro de 150 folhas com capa de panno, de 35 x 50, um.
112. Livro de 200 folhas com capa de panno, 35 x 50, um.
113. Livro protocollo de documentos recebidos, de 35 x 48, com 250 folhas, um.
114. Livro protocollo de correspondencia expedida, de 20 x 25, com 100 folhas, um.
115. Livro para registro de alterações, impresso, um.
116. Livro de 200 paginas, para protocollo de requerimentos, um.
117. Livro de partes diarias, um.
118. Livro de obitos, um.
119. Livro de baixas, um.
120. Livro de visita medica, um.
121. Livro para registro de incorporação, um.
122. Livro de 100 folhas com capa de panno, de 42 x 28, um.
123. Lacre estrangeiro, caixa.
124. Lacre nacional, caixa.
125. Limpa penna de louça, caixa.
126. Limpa penna, de vidro, um.
127. Molhador de dedo, de louça, caixa.
128. Molhador de dedo, de vidro, caixa.
129. Memorandum impresso, cento.
130. Machina "Junior", para apontar lapis, uma.
131. Mappas diario, cento.
132. Mappas do movimento do pessoal, cento.
133. Mappas de força, cento.
134. Mappas conta correntes, de fardamento, cento.
135. Mappas do movimento diario da enfermaria, cento.
136. Mappas do movimento de animaes, cento.
137. Mappas de enfermos e dietas da enfermaria, cento.
138. Papel almasso pautado, de primeira, com sete kilos, resma.
139. Papel almasso pautado, de segunda, com seis kilos, resma.
140. Papel "Revol", superior, para mimio-grapho, resma.
141. Papel almasso liso, de 1ª qualidade, resma.
142. Papel "Stencil-Odeon-Dick", para mimio-grapho, caixa.
143. Papel "Stencil-Mimiotype", 760, para mimio-grapho, caixa.
144. Papel "Stencil-Mimiotype", 960, para mimio-grapho, caixa.
145. Papel pardo de primeira, para embrulho, mão.
146. Papel "Stencil-Velox", caixa.
147. Papel pardo de 2ª, para embrulho, mão.
148. Papel ferro prusiatico, peça.
149. Papel vegetal transparente, peça.
150. Papel quadriculado, rôlo.
151. Papel milimetrado, rôlo.
152. Papel de linho, para machina, caixa.
153. Papel Matte-borrão, folha.
154. Papel Matta-borrão, em tiras, cento.
155. Papel "Hollanda", de 45 linhas, caderno.
156. Papel "Hollanda", de 50 linhas, caderno.
157. Papel "Hollanda", de 60 linhas, caderno.
158. Papel de linho "Brasil", resma.
159. Papel carboon superior, qualquer côr "Velox", caixa.
160. Papel "Rives-Vergès", formato almasso, para indice, resma.
161. Papel de carta, farpado, com enveloppes, timbrado em relevo, caixa.
162. Papel Manilha, qualquer côr, resma.
163. Papel de carta timbrado, com enveloppes, caixa.
164. Papel de carta com enveloppes, sem timbre, caixa.
165. Papel quadriculado "Hollanda", de 40 linhas, caderno.
166. Papel quadriculado "Hollanda", de 50 linhas, caderno.
167. Papel impresso, para officio, cento.
168. Papel A. G., para capas, de 66 x 90, duzia.
169. Papel para machina de sommas, bobina.
170. Pennas "Mallat", n. 10, caixa.
171. Pennas "Mallat", n. 12, caixa.
172. Pennas "Perry", n. 420, caixa de 100.
173. Pennas "Falcon", caixa.
174. Pennas "Rond", n. 2, caixa.
175. Pennas "Leonard", douradas, caixa de 100.
176. Pennas "J", caixa de 100.
177. Picotador para pasta "Velox", um.
178. Pasta "Velox", uma.
179. Pasta de marroquim, para mesa, uma.
180. Pasta "Perry", formato almasso, uma.
181. Pasta "Royal", tamanho almasso, uma.
182. Percaline, metro.
183. Pernoites, impressos, cento.
184. Pegador de papel, um.
185. Peso redondo de vidro, para papel, um.
186. Percevejos de metal, qualquer typo, caixa.
187. Papeletas impressas, para enfermaria, cento.
188. Porta-carimbo de metal, para seis carimbos, um.
189. Porta-carimbo de metal, para dez carimbos, um.
190. Porta-carimbo de metal, para dezeseis carimbos, um.
191. Raspadeira-canivete, com cabo branco de osso, uma.
192. Recapitulação de vencimentos de sargentos, cento.
193. Recapitulação de vencimentos de alumnos, cento.
194. Recapitulação de vencimentos de praças, cento.
195. Relação de grãos, cento.
196. Regua de madeira, graduada, de 2 metros, uma.
197. Regua de madeira, graduada, de 1 metro, uma.
198. Regua de madeira, graduada, de 0m,80, uma.
199. Regua de madeira, graduada, de 0m,50, uma.
200. Regua de borracha, de 0m,80, uma.
201. Regua de borracha, de 0m,50, uma.
202. Tinta "Black" n. 40, para mimio-grapho, lata.
203. Tinta "Black" n. 760, para mimio-grapho, lata.
204. Tinta preta para mimio-grapho "Hoves", lata.
205. Tinta "Black", n. 960, para mimio-grapho, lata.
206. Tinta preta para mimio-grapho, bisnaga.
207. Tinta preta "Sardinha", litro.
208. Tinta preta "Stephens", litro.
209. Tinta preta "Velox", litro.
210. Tinta "Souza Lima", n. 1, litro.
211. Tinta "Souza Lima", n. 2, para marcar roupa, litro.
212. Tinta carmin "Sardinha", litro.
213. Tinta carmin "Sardinha", vidro de 1/8 de litro, vidro.

214. Tinta carmin "Velox", litro.
215. Tinta carmin, vidro de 1/8 de litro, vidro.
216. Tinta "Nankin", vidro de 1/2 litro, vidro.
217. Tinta violeta para carimbo, litro.
218. Tinta "Excelsior", para marcar roupa, litro.
219. Tinta para carimbo "Metal Stampink", vidro de 50 grammas.
220. Tinta "Lill", tabletes, caixa.
221. Tinteiro de vidro commum, um.
222. Tinteiro de crystal, um.
223. Tinteiro de vidro para carteira, um.
224. Tê com um metro de perna, para quadro negro, um.
225. Tê com im,40 de perna, para quadro negro, um.
226. Talão de 100 folhas, para baixas, um.
227. Talão de 100 folhas para pedidos de material, um.
228. Talão de 100 folhas para pedidos de fardamento, um.
229. Talão de 100 folhas para ajuste de contas de fardamento de alumnos, um.
230. Talão de 100 folhas, para ajuste de contas de fardamento de praças, um.
231. Talão de 100 folhas, de rol de roupa da portaria, um.
232. Talão de 100 folhas, de rol de roupa do rancho, um.
233. Talão de 100 folhas, de rol de roupa da enfermaria, um.
234. Talão de 100 folhas, de rol de roupa das sub-unidades, um.
235. Talão de 100 folhas, para telegrammas, um.
236. Talão de 100 folhas, para requisições, um.
237. Talão de 100 folhas para guias de recolhimento, um.
238. Talão de 100 folhas, para vales quinzenaes, um.
239. Talão de 100 folhas, para vales diarios, um.
240. Talão de 100 folhas para pedidos de artigos de consumo, um.
241. Talão de 100 folhas para registro de grão, um.
242. Talão de 100 folhas de cheques de vencimentos de officiaes e funcionarios, um.
243. Talão de pedidos de enfermaria, modelo 20, um.
244. Talão de 100 folhas para registro de documentos entregues, um.
245. Talões de 100 folhas, pequenos, para medidas de fardamento, um.
246. Talões pequenos, com 100 folhas, para licença, diversas cores, um.
247. Vales de rações de etapas de alumnos, cento.
248. Vales de rações de etapas de praças, cento.
249. Vales de rações de forragem de animais, cento.

Grupo II — Roupas brancas, de cama e utensilios

1. Atoalhado de linho branco para mesa, de 1m,50, metro.
2. Atoalhado de algodão branco, para mesa, de 1m,50 metro.
3. Avental de linho branco para medico, um.
4. Algodão ordinario para ataduras, peças.
5. Algodão superior, peça.
6. Botões pequenos de madreperola, para camisas, grossa.
7. Botões médios de madreperola, para camisas, grossa.
8. Botões grandes de madreperola, para camisas, grossa.
9. Botões pequenos para camisas kaki, grossa.
10. Botões grandes para calça kaki, grossa.
11. Botões de osso para ceroula ou cueca, grossa.
12. Brim kaki inglez, metro.
13. Baetilha kaki de 1m,40 de largura, metro.
14. Colcha branca superior, uma.
15. Camisa de linho branco para doente, uma.
16. Calças de zephir para doentes, uma.
17. Camisa de cretone branco, para doente, uma.
18. Colchêtes de pressão, duzia.
19. Colchêtes typo commum, duzia.
20. Cadarco branco para ceroula ou cueca, peça.
21. Chinellas de couro, qualquer numero, par.
22. Colchão de capim de 1m,90 x 0m,76, de zephir trançado, de 3 x 9 e 3 x 8, um.
23. Colchão de capim, de 1m,84 x 0m,76, zephir trançado, de 3 x 9 e 3 x 8, um.
24. Colchão de capim, de 1m,80 x 0m,70, zephir trançado, de 3 x 9 e 3 x 8, um.
25. Cama de ferro com lastro de arame, typo Escola, uma.
26. Cama "Patente", de 80 x 190, uma.
27. Franha de cretone superior, de 0m,70 x 0m,40, uma.
28. Filó de 4m,50 de largura, para mosquitoireiro, metro.
29. Flanella kaki, metro.
30. Gorro de linho para medico, um.
31. Linha de qualquer cor, tubo.
32. Linha de qualquer cor e numero, "Corrente", carretel grande, um.
33. Linha de qualquer cor e numero, "Corrente", carretel pequeno, um.

34. Linha de qualquer cor e numero, "Clark" ou "Triangulo", em meadas, caixa.
35. Lençol de cretone superior, de 2m,00 x 1m,40, um.
36. Morim superior, metro.
37. Morim lavado, metro.
38. Morim ordinario, metro.
39. Mosquiteiro de filó, para cama de solteiro, um.
40. Pyjama de linho, qualquer numero, um.
41. Pyjama de zephir, qualquer numero, um.
42. Roupão de banho, um.
43. Toalha para rosto, uma.
44. Toalha para banho, uma.
45. Travesseiro de capim, de 0m,60 x 0m,40, um.
46. Travesseiro de pãina, de 0m,60 x 0m,40, um.

Grupo III — Artigos para automoveis

1. Accumulador "Buick", de 6 x 8 volts, um.
2. Accumulador de 12 volts, para ambulancia "Fiat", um.
3. Accumulador "Nrest-O-Lit", de 12 volts, um.
4. Accumulador de 6 volts, typo "Prest-O-Lite", de grande capacidade, de 150 ampères, um.
5. Apparellho para concertos de camaras de ar, um.
6. Aro de ferro de 31 x 4, para Buick, pequeno, um.
7. Aro de ferro de 33 x 6,00, para Buick, grande, um.
8. Aro de ferro de 30 x 1/2, para Ford, um.
9. Aro de ferro de 920 x 120, para ambulancia Fiat, um.
10. Aro de ferro de 32 x 4 1/2, para caminhão Ford, um.
11. Aro de ferro de 32 x 5, para caminhão Ford, um.
12. Aro de ferro de 29 x 4,40, para omnibus, um.
13. Aro de ferro de 32 x 4, para caminhão Ford, um.
14. Buzina de automovel Ford, uma.
15. Buzina para automovel Buick, uma.
16. Buzina para ambulancia Fiat, uma.
17. Borracha entre o vidro superior e inferior do pára-brisa, uma.
18. Bateria Prest-O-Lite, 127-R. H. K., carregada, uma.
19. Bujão para roda de Buick, um.
20. Bujão para roda de Ford, um.
21. Bujão para roda de ambulancia Fiat, um.
22. Bujão para radiador de Buick, um.
23. Bujão para radiador de Ford, um.
24. Bujão para radiador de ambulancia Fiat, um.
25. Brillo "Polisk", vidro.
26. Bobina n. 5.007, para Ford, uma.
27. Biella n. 3.024, para Ford, uma.
28. Bomba de mão para pneumatico, uma.
29. Camara de ar "Michelin", de 31 x 4, para Buick pequeno, uma.
30. Camara de ar "Goodyear", de 31 x 4,00, para Buick pequeno, uma.
31. Camara de ar "Michelin", de 33 x 6,00, para Buick grande, uma.
32. Camara de ar "Goodyear", de 33 x 6,00, para Buick grande, uma.
33. Camara de ar "Michelin", de 30 x 3,50, para Ford, uma.
34. Camara de ar "Goodyear", de 30 x 3,50, para Ford, uma.
35. Camara de ar "Michelin", de 920 x 120, para ambulancia Fiat, uma.
36. Camara de ar "Goodyear", de 920 x 120, para ambulancia Fiat, uma.
37. Camara de ar "Michelin", de 32 x 4,80, para caminhão Ford, uma.
38. Camara de ar "Goodyear", de 32 x 3,80, para caminhão Ford, uma.
39. Camara de ar "Michelin", de 32 x 4, para caminhão Ford, uma.
40. Camara de ar "Goodyear", de 32 x 4, para caminhão Ford, uma.
41. Camara de ar "Michelin", de 32 x 5, para caminhão Ford, uma.
42. Camara de ar "Goodyear", de 32 x 5, para caminhão Ford, uma.
43. Camara de ar "Michelin", de 29 x 4,40, para Omnibus, uma.
44. Camara de ar "Goodyear", de 29 x 4,40, para Omnibus, uma.
45. Capas para automovel Ford, jogo.
46. Capas para automovel Buick, jogo.
47. Capota para Buick, de panno-couro, uma.
48. Capota de panno-couro, para Ford, uma.
49. Correia para ventilador de Ford, uma.
50. Correia para ventilador de Buick, uma.
51. Correia para ventilador de ambulancia Fiat, uma.
52. Cajado para capota de Buick, um.
53. Chicote n. 5.030, para Ford, uma.

54. Chicote n. 5.030, para Ford, um.
55. Cajado para capota de Ford, um.
56. Chicote n. 5.034, para Ford, um.
57. Chicote n. 5.031, para Ford, um.
58. Chicote n. 5.038-B, para Ford, um.
59. Chicote n. 5.035, para Ford, um.
60. Chicote n. 5.040, para Ford, um.
61. Chicote n. 5.043, para Ford, um.
62. Chicote n. 5.041-B, para Ford, um.
63. Chicote n. 5.043-B, para Ford, um.
64. Chicote n. 5.041, um.
65. Chicote n. 5.041-C, um.
66. Chicote n. 5.042, um.
67. Carga de Bateria, uma.
68. Corrente em camaras de ar, um.
69. Descarga livro de 7 c m/m, para Buick, uma.
70. Distribuidor "Bluboz" para Buick, um.
71. Dijunctor para Buick, um.
72. Dijunctor para Ford, um.
73. Dijunctor para ambulancia Fiat, um.
74. Direcção completa n. 3.500-D, para Ford, uma.
75. Disco "Polisk", n. 7, vidro.
76. Eixo para manivella de automovel Buick, um.
77. Eixo para manivella para automovel Ford, um.
78. Eixo para manivella de ambulancia Fiat, um.
79. Esponja para automovel, uma.
80. Espanador, n. 30, um.
81. Espanador, n. 3.014, um.
82. Estribos de borracha para Buick, um par.
83. Estribos de borracha para Ford, um par.
84. Estribos de aluminio para Buick, par.
85. Estribos de aluminio para Ford, par.
86. Espelho de ar quente para Buick, um.
87. Espelho de ar quente para Ford, um.
88. Espatula para pneumatico, uma.
89. Ferramenta para caminhões, estojo.
90. Ferramenta para concertos, estojo.
91. Feixe de molas (dianteiro), para Ford, um.
92. Feixe de molas (trazeiro), para Ford, um.
93. Feixe de molas (dianteiro), para Buick, um.
94. Feixe de molas (trazeiro), para Buick, um.
95. Feixe de molas (dianteiro), para ambulancia Fiat, um.
96. Feixe de molas (trazeiro), para ambulancia Fiat, um.
97. Feixe de molas (dianteiro), para Omnibus, um.
98. Feixe de molas (trazeiro), para Omnibus, um.
99. Freio de pé, com 2 placas, para Buick, um.
100. Freio de pé, com 4 placas, para Buick, um.
101. Freio de pé, com 2 placas, para Ford, um.
102. Freio de pé, com 4 placas, para Ford, um.
103. Flanella para limpeza de automovel, uma.
104. Gazolina, lata.
105. Gazolina, tambor.
106. Gerador n. 5.119, para Ford, um.
107. Guarda-lama dianteiro direito, n. 4.800-C, para Ford, um.
108. Guarda-lama dianteira direito, n. 4.800-D, para Ford, um.
109. Guarda-lama dianteiro esquerdo, n. 4.800, para Ford, um.
110. Guarda-lama dianteiro esquerdo, n. 4.801-D, para Ford, um.
111. Guarda-lama trazeiro direito, n. 4.802-F, para Ford, um.
112. Guarda-lama trazeiro direito, n. 4.802-G, para Ford, um.
113. Guarda-lama trazeiro direito, n. 4.802-H, para Ford, um.
114. Guarda-lama trazeiro direito, n. 4.802-J, para Ford, um.
115. Guarda-lama trazeiro direito, n. 4.802-K, para Ford, um.
116. Guarda-lama trazeiro esquerdo, n. 4.803-F, para Ford, um.
117. Guarda-lama trazeiro esquerdo, n. 4.803-G, para Ford, um.
118. Guarda-lama trazeiro esquerdo, n. 4.803-H, para Ford, um.
119. Guarda-lama trazeiro esquerdo, n. 4.803-J, para Ford, um.
120. Guarda-lama trazeiro esquerdo, n. 4.803-K, para Ford, um.
121. Junta Universal, completa, n. 2.574, para Ford, uma.
122. Junta Universal, n. 2.580, da junta de cobertura para Ford, uma.
123. Lampada 6/8-32/1-40, uma.
124. Lampada 6/8-32/2-40, uma.
125. Lampada 6/8-32/1-19, uma.
126. Lampada 12/16-32/2-40, uma.
127. Lampada de 12/16-32/2-19 m/m, uma.
128. Lampada de 2 polos e 1 filamento para ambulancia Fiat, uma.
129. Lampada de 2 polos e 2 filamentos para phoróes de automovel, uma.
130. Lampada para automovel, uma.
131. Lanternas nickeladas para Buick, uma.
132. Lanternas nickeladas para Ford, uma.
133. Limpador de para-brisa, um.
134. Manivella completa, n. 3.910, para Ford, uma.
135. Mola dianteira completa, n. 3.800-B, para Ford, uma.
136. Mola trazeira completa, n. 3.824, para Ford, uma.
137. Mola trazeira direita e esquerda, n. 1.077, para Ford, uma.
138. Mola de contacto de magneto, n. 3.262, para Ford, uma.
139. Mola e parafuso de contacto de magneto, n. 3.262-B, para Ford, uma.
140. Magneto completo, n. 3.250-D, para Ford, um.
141. Motor completo sem partida, n. 3.990-B, para Ford, um.
142. Motor completo para Buick, um.
143. Mangueira de borracha, superior, n. 3.006, para Ford, uma.
144. Mancal direito do carter, completo, n. 1.164, para Ford, um.
145. Macaco, um.
146. Oleo especial para Ford, quartola de 230 litros, uma.
147. Oleo "Ursa", para Buick, quartola de 230 litros, uma.
148. Oleo especial para Ford, lata de 18 litros, uma.
149. Oleo "Ursa", para Buick, lata de 18 litros, uma.
150. Oleo diferencial, lata de 18 litros, uma.
151. Oculos para capota de Buick, par.
152. Oculos para capota de Ford, par.
153. Para-brisa completo, para Ford, um.
154. Para-brisa completo, para Buick, um.
155. Para-brisa completo, para ambulancia Fiat, um.
156. Para-lama para Buick, par.
157. Para-lama para Ford, par.
158. Para-lama para ambulancia Fiat, par.
159. Para-choques para Buick, um.
160. Para-choques para Ford, um.
161. Para-choques para ambulancia Fiat, um.
162. Placa de freio de frente, para Buick, uma.
163. Placa de freio de frente para Ford, uma.
164. Placa de freio de frente para ambulancia Fiat, uma.
165. Pilhas "Hypco" (elemento), uma.
166. Pneu "Michelin", de 31 x 4, para Buick pequeno, um.
167. Pneu "Goodyear", de 31 x 4, para Buick pequeno, um.
168. Pneu "Michelin", de 33 x 6,00, para Buick grande, um.
169. Pneu "Goodyear", de 33 x 6,00, para Buick grande, um.
170. Pneu "Michelin", de 30 x 3,5, para Ford, um.
171. Pneu "Goodyear", de 30 x 3,5, para Ford, um.
172. Pneu "Michelin", de 920 x 120, para ambulancia Fiat, um.
173. Pneu "Goodyear", de 920 x 120, para ambulancia Fiat, um.
174. Pneu "Michelin", de 32 x 4,5, para caminhão Ford, um.
175. Pneu "Goodyear", de 32 x 4,5, para caminhão Ford, um.
176. Pneu "Michelin", de 32 x 4, para caminhão Ford, um.
177. Pneu "Michelin", de 32 x 5, para automovel, um.
178. Pneu "Goodyear", de 32 x 4, para caminhão Ford, um.
179. Pneu "Goodyear", de 32 x 5, para automovel, um.
180. Pneu "Michelin", de 29 x 4,40, para Omnibus, um.
181. Pneu "Goodyear", de 29 x 4,40, para Omnibus, um.
182. Tinta "Goodyear", para pneumaticos, litro.
183. Vella "Champion", n. 4.201, para Ford, uma.
184. Vella para automovel Buick, uma.
185. Vella para ambulancia Fiat, uma.
186. Vidro superior do para-brisa, para Ford, um.
187. Vidro superior do para-brisa, para Buick, um.
188. Vidro superior do para-brisa, para ambulancia Fiat, um.
189. Vidro inferior do para-brisa, para Ford, um.
190. Vidro inferior do para-brisa, para Buick, um.
191. Vidro inferior do para-brisa, para ambulancia Fiat, um.
192. Vacuo "Stuart", para Buick, um.
193. Vidro para-brisa lateral para Buick, um.
194. Vidro para-brisa lateral, para Ford, um.
195. Ventilador para Ford, um.
196. Ventilador para Buick, um.
197. Ventilador para ambulancia Fiat, um.
198. Ventilador para omnibus, um.

Grupo IV — Material de construção

1. Areia lavada, metro cubico.
2. Areia commum, metro cubico.

3. Azulejo branco de 0m,15 x 0m,15, metro quadrado.
4. Azulejo biselado de 0m,185 x 0m,115, metro quadrado.
5. Azulejo de côr, de 0m,120 x 0m,123, metro quadrado.
6. Barro vermelho, metro cubico.
7. Barro commum, metro cubico.
8. Cimento hydraulico, barrica.
9. Cordão de azulejo de 0m,15 x 0m,8, metro.
10. Cal virgem de 1^a, tonelada.
11. Cal de pedra de 1^a, tonelada.
12. Cal de marisco de 1^a, tonelada.
13. Cal de Cabo-Frio, tonelada.
14. Calha de azulejo externo, de 15 x 5, metro.
15. Calha de azulejo interno, de 15 x 5, metro.
16. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", metro.
17. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 1 fio ao alto, metro.
18. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 2 fios ao alto, metro.
19. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 3 fios ao alto, metro.
20. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 4 fios ao alto, metro.
21. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 5 fios ao alto, metro.
22. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", metro.
23. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 1 fio ao alto, metro.
24. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 2 fios ao alto, metro.
25. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 3 fios ao alto, metro.
26. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 4 fios ao alto, metro.
27. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 5 fios ao alto, metro.
28. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 1 fio ao baixo, metro.
29. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 2 fios ao baixo, metro.
30. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 3 fios ao baixo, metro.
31. Couçoeira de peroba rosa, de 3" x 9", com 4 fios ao baixo, metro.
32. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 1 fio ao baixo, metro.
33. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 2 fios ao baixo, metro.
34. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 3 fios ao baixo, metro.
35. Couçoeira de peroba de Campos, de 3" x 9", com 4 fios ao baixo, metro.
36. Couçoeira de garapa, de 3" x 9", metro.
37. Couçoeira de óleo vermelho, de 3" x 9", metro.
38. Couçoeira de guarabú, de 3" x 9", metro.
39. Espelho com aro de madeira laqué, um.
40. Friso de 0m,10 x 0m,25, metro.
41. Friso de azulejo, de 0m,15 x 0m,15, metro.
42. Ladrilho hydraulico, de 2 côres, metro quadrado.
43. Pedra britada n. 1, metro cubico.
44. Pedra britada n. 2, metro cubico.
45. Pedra britada n. 3, metro cubico.
46. Parallelepipedos relocados, um.
47. Saibro, metro cubico.
48. Tijollos, milheiro.
49. Taboas de canella, de 4 x 0m,30 x 0m,28, de 1^a, duzia.
50. Taboas de canella, de 4 x 0m,30 x 0m,28, de 2^a, duzia.
51. Taboas de canella, de 4 x 0m,22 x 0m,25, de 2^a, duzia.
52. Taboas de pinho do Paraná, de 0m,25 x 0m,30, pé.
53. Taboas de pinho do Paraná, de 0m,25 x 0m,40, pé.
54. Taboas de pinho do Paraná, de 0m,25 x 0m,40, pé.
55. Taboas de canella, de 4 x 0m,25, de 1^a, duzia.
56. Telhas "Ludolf & Ludolf", milheiro.
57. Telhas de canal, milheiro.
58. Trottoir de ceramica, de 15 x 15, de 4 almofadas, amarello ou branco, metro quadrado.

Grupo V — Artigos de electricidade e material de radio

1. Abat-jour de porcellana, branco ou verde, de sala, um.
2. Abat-jour de porcellana, branco, de 8 a 10, um.
3. Abat-jour de ferro esmaltado, de 8 a 10, um.
4. Abat-jour de vidro de côr, de 7 a 8, um.
5. Abat-jour de vidro opaco, de 7 a 8, um.
6. Abat-jour de porcellana, qualquer côr, de 7 1/2, um.
7. Arandela de ferro para tempo, de 32 a 65 c/m, uma.
8. Arandela simples de metal, para interior, uma.
9. Arandela de metal, de 2 1/4, para supporte, uma.

10. Armação de lampada para exterior, de 400 a 1.000 v. uma.
11. Accumulador Ford, de 6 volts, um.
12. Accumulador "Eveready", de 6 volts e 90 ampéres, horas, uma.
13. Accumulador "Varta", de 6 volts e 21 ampéres, hora, um.
14. Accumulador em vaso de vidro, de 100 ampéres, hora 10-A, de carga, 2 volts, um.
15. Accumulador "Varta", de 4 volts e 81 ampéres, hora, um.
16. Accumulador de 12 volts, completo, de 6 elementos de capacidade de 20 ampéres, hora, um.
17. Accumulador "Dufflo", de 32 volts, um.
18. Accumulador de 4 volts, 60 ampéres, hora, um.
19. Accumulador de 40 volts e 3 ampéres, hora, um.
20. Accumulador "Varta", de 50 volts e 1/4 de ampéres, um.
21. Accumulador de 60 volts e 60 ampéres, hora, um.
22. Amperimetro de voltimetro até 100 volts, um.
23. Amperite de 4 — M.gl. um.
24. Amperimetro de 0 a 20 ampéres, um.
25. Ampremetro thermico, de 0 a 5 ampéres, um.
26. Accido sulfurico de commercio, puro, de 66° de barra, com densidade de 1.840, litro.
27. Botão de madeira para campainha, um.
28. Botão de metal para campainha, um.
29. Buxinha de ebonite para supporte, uma.
30. Blocos de madeira de 1/2 a 12, um.
31. Buxa de porcellana, uma.
32. Box rectos, de 3 x 8 e 1/2, um.
33. Box curvos, de 5/8 a 2 1/2, um.
34. Bulbos "Tungar", de 2 ampéres, lampada, uma.
35. Bulbos "Tungar", de 5 ampéres, lampada, uma.
36. Blocos-pilha secca "Eveready", de 45 volts, um.
37. Barra de fio esmaltado para ligação, uma.
38. Bloco de "Galena", um.
39. Bornes, typo E. B. I., um.
40. Bobina de choque, uma.
41. Bateria "Varta", de 4 volts e 54 A. H., uma.
42. Bateria "Philco", de 45 volts, uma.
43. Bateria "Philco", de 45 volts e 100 A. H., uma.
44. Bateria de accumuladores "Varta", de 6 volts e 150 ampéres-hora, P. O. Lite., uma.
45. Bateria de accumuladores "Varta", de 4 volts, bateria A, uma.
46. Conduite de 1/2, metro.
47. Conduite de 5/8, metro.
48. Conduite de 3/8", metro.
49. Conduite de 3/4, metro.
50. Conduite de 7/8, metro.
51. Conduite de 1", metro.
52. Conduite de 1 1/4, metro.
53. Conduite de 2", metro.
54. Conduite de 2 1/2, metro.
55. Chave monophasica para 30 ampéres, fuziveis rolha, uma.
56. Chave triphasica para 30 ampéres, fuziveis rolha, uma.
57. Chave mipalar, de 10 a 30 ampéres, uma.
58. Chave de inversão, de 50 a 20 ampéres, uma.
59. Chave pequena, para quadro de marmore, de 20 ampéres, uma.
60. Chave triphasica, de 100 amperes, uma.
61. Chave de quatro facas, uma.
62. Caixa de derivações, para instalações externas, uma.
63. Caixas de ferro para tubo rigido, de qualquer feitio e dimensões, uma.
64. Caixas de ferro, de 4 x 4 x 1 1/2, uma.
65. Caixas de ferro oitavadas, de 2 x 4, uma.
66. Caixas de ferro, de 2 x 4, uma.
67. Caixas de ferro, de 4 x 6, uma.
68. Caixas de ferro, de 6 x 4, uma.
69. Caixas de distribuição, com ligações de alto isolamento, uma.
70. Carvões "Siemens", n. 12, um.
71. Carvões "Siemens", n. 18, um.
72. Cabo. R. C., n. 0, para tubo, metro.
73. Cabo D. R. C., n. 00, para tubo, metro.
74. Cabo D. R. C., n. 2, para tubo, metro.
75. Cabo D. R. C., n. 4, para tubo, metro.
76. Cabo D. R. C., n. 6, para tubo, metro.
77. Cabo D. R. C., n. 8, para tubo, metro.
78. Cabo D. R. C., n. 10, para tubo, metro.
79. Cabo telephonico armado em chumbo, de 5 a 20, metros.
80. Campainha electrica, de 5 a 6 volts, uma.
81. Campainha electrica, de 12 a 20 e 25 volts, uma.
82. Campainha electrica, de 8 a 120 volts, uma.

83. Campainha electrica, de 10 e 120 volts, uma.
84. Campainha magnetica para telephone automatica, "Siemens", uma.
85. Clits com parafusos, par.
86. Clits para tomada (transmissor), par.
87. Condensador "Cardmel", de 5 a 7 placas, um.
88. Condensador fisco pequeno, de 0002, um.
89. Condensador "Low-loss", de 7 placas, um.
90. Chicote A. P. M. E., de 6 fios, um.
91. Carvão para pilha "Lechlanché", um.
92. Chlorhydrato de ammonia, crystalisado para pilha Lechlanché, kilo.
93. Cambona para ordanmetro, uma.
94. Cordão de cobre flexivel (cordoalha), metro.
95. Cigarra manhattan, uma.
96. Dial vernied "Hoossiek", n. 250, 4, cor preta, um.
97. Dial simples (sem vernier), uma.
98. Dial type "Kilograd", um.
99. Densimetro completo, um.
100. Eliminador "Philco" A e B, um.
101. Escova para grupo gerador "Esco", uma.
102. Espiraes para detentor, uma.
103. Fio flexivel, duplo, isolado, ns. 13 e 25, metro.
104. Fio flexivel, n. 16, verde e amarello, metro.
105. Fio flexivel, n. 18, verde e amarello, metro.
106. Fio flexivel, n. 20, verde e amarello, metro.
107. Fio flexivel, n. 120, com isolamento de amiantho, metro.
108. Fio flexivel, com capa de seda, diferentes cores, metro.
109. Fio branco n. 12, para cleats, metro.
110. Fio branco, para cleats, metro.
111. Fio preto, D. R. G., n. 6, para tubo, metro.
112. Fio preto, D. R. G., n. 8, para tubo, metro.
113. Fio preto, D. R. G., n. 10, para tubo, metro.
114. Fio preto, D. R. G., n. 12, para tubo, metro.
115. Fio preto, D. R. G., n. 14, para tubo, metro.
116. Fio preto, D. R. G., n. 16, para tubo, metro.
117. Fio preto, D. R. G., n. 18, para tubo, metro.
118. Fio preto, D. R. G., n. 20, para tubo, metro.
119. Fio D. R. G., n. 16, kilo.
120. Fio D. R. G., n. 26, kilo.
121. Fio chromo nickel de 0001 x 0,0005, metro.
122. Fio chromo nickel, para aparelho de aquecimento de diferentes diametros, kilo.
123. Fio duplo, em chumbo, n. 8, metro.
124. Fio duplo, em chumbo, n. 10, metro.
125. Fio duplo, em chumbo, n. 12, metro.
126. Fio duplo, em chumbo, n. 14, metro.
127. Fio duplo, em chumbo, n. 16, metro.
128. Fio duplo, em chumbo, n. 18, metro.
129. Fio duplo, com dous conductores, de 1 m/m, metro.
130. Fio duplo, com dous conductores, de 1 m/m, type Light, metro.
131. Fio duplo, com dous conductores, de 8 m/m, metro.
132. Fio duplo, telephonico, com dous conductores, de 1 m/m, metro.
133. Fio W. P., para tempo, n. 5, kilo.
134. Fio W. P., para tempo, n. 6, kilo.
135. Fio W. P., para tempo, n. 8, kilo.
136. Fio W. P., para tempo, n. 10, kilo.
137. Fio W. P., para tempo, n. 12, kilo.
138. Fio W. P., para tempo, n. 14, kilo.
139. Fio W. P., para tempo, n. 16, kilo.
140. Fio W. P., para tempo, n. 18, kilo.
141. Fio magnetico n. 16, kilo.
142. Fio magnetico n. 18, kilo.
143. Fio magnetico n. 20, kilo.
144. Fio magnetico n. 22, kilo.
145. Fio magnetico n. 25, kilo.
146. Fio magnetico n. 26, kilo.
147. Fio de cobre nú, n. 12, kilo.
148. Fio de cobre nú, de 1 m/m, kilo.
149. Fio francez para campainha, kilo.
150. Fio esmaltado para antena, metro.
151. Fio telephonico preto, com isolamento, metro.
152. Fio telephonico preto, com isolamento de amiantho, metro.
153. Fio n. 14, com isolamento de amiantho, metro.
154. Fita isolante branca, peça.
155. Fita isolante preta, peça.
156. Fita americana de borracha, peça.
157. Fuzivel de rolha renovavel, de 6 a 30 amperes, um.
158. Fuzivel de cartucho, de 10 a 60 ampéres, um.
159. Fuzivel faça, de 50 a 150 ampéres, um.
160. Fuzivel de 1 a 5 ampéres, para telephone automatico Siemens, um.
161. Ferro "Degia", para engommar, de 120 a 220 volts, um.
162. Ferro "Universal", de 120 a 220 volts, para engommar, um.
163. Ferro electrico para soldar, de 110 volts, alternativa, um.
164. Ferro electrico para soldar, um.
165. Folha de celluloides, fina, uma.
166. Gread leaks come, resistencia condensador 0,00025.
167. Galvanometro, um.
168. Interruptor de embutir de espelho, simples, um.
169. Interruptor de embutir, com espelho para duas secções, um.
170. Interruptor de embutir, com espelho, para tres secções, um.
171. Interruptor de embutir "true", com espelho, um.
172. Interruptor rotativo de duas secções, um.
173. Interruptor rotativo de tres secções, um.
174. Interruptor rotativo, com vista, de cinco ampéres, um.
175. Interruptor rotativo, com vista, de 10 ampéres, um.
176. Interruptor rotativo, sem vista, de cinco ampéres, um.
177. Interruptor rotativo, sem vista, de 10 ampéres, um.
178. Interruptor simples, um.
179. Interruptor pendente, de metal nickelado, um.
180. Interruptor pendente, de meio fio, um.
181. Interruptor para machina de lustrar, um.
182. Interruptor péra, um.
183. Interruptor de alavanca, para receptor, um.
184. Interruptor "General Radio", n. 260, um.
185. Isolador com aste recta, de 528, um.
186. Isolador com aste recta, de 1/2, um.
187. Isolador com aste recta, de 3 x 8, um.
188. Isolador para luz, até 220 volts, um.
189. Isolador para luz, até 2.200 volts, um.
190. Isolador de lata, tensão até 15.000 volts, um.
191. Isolador para fio flexivel, um.
192. Isolador de porcellana, para antena, par.
193. Isoladores de porcellana, para antena, par.
194. Jack e pega, um.
195. Lampadas commons "Philips" ou "Osram", de 5 a 50 vellas, uma.
196. Lampadas "Philips" ou "Osram", de 1/2 wats, de 50 vellas, uma.
197. Lampadas "Philips" para projecção cinematographica, de 30,5 volts e 31,5 ampéres, para aparelho "Krupp Ernemann", uma.
198. Lampadas de 500 a 1.000 volts, com filamento de carvão, uma.
199. Lampada de luz fosca, uma.
200. Lampada de luz solar, uma.
201. Lampada de vidro, qualquer cor, de 5 a 50 vellas, uma.
202. Lampada de mesa, uma.
203. Lampada "Radio Micro", uma.
204. Lampada a alcool, uma.
205. Lampada pintada, qualquer cor, de 5 a 50 vellas, uma.
206. Lampadas com supporte mihonette, de 3,5, uma.
207. Lampada U x 200, uma.
208. Lampada "Philips", B. 406, uma.
209. Lampada "Piloto", de 3 volts, uma.
210. Lampada de 24 volts, uma.
211. Lampada U. V. 203, com supporte, uma.
212. Lampada receptora, uma.
213. Lustre para quatro luzes, de metal oxydado, um.
214. Lustre para cinco luzes, de metal oxydado, um.
215. Lanterna para varanda, uma.
216. Lanterna para parede dupla, forrada de amiantho, uma.
217. Motor "Krup Ernemann", de 1/6 de J. P., para 110 ou 220, corrente alternativa ou continua de 65 a 110 volts, com rheostato para regular a velocidade, um.
218. Mica em laminas mala-cacheta, kilo.
219. Motores electricos de 1 H. P., um.
220. Miliamperimetro, um.
221. Manipulador "Ericson", um.
222. Miliamperimetro de 0 a 150 miliampéres, um.
223. Plafoniers pequenos com globo, um.
224. Plafoniers grandes com globo, um.
225. Pasta para soldar, lata.
226. Para-raio para telephone automatico "Siemens", um.
227. Pilha secca "Columbia", uma.
228. Pilha secca "Red-Leal", uma.
229. Pilha de Lechlanché, "Siemens", modelo pequeno, para telephone de campainha, type francez, uma.
230. Pilha secca, type médio, "Siemens", uma.
231. Pilha secca "Siemens Brothers", uma.
232. Pilha para telephone automatico "Siemens", uma.
233. Pendentes de suspensão, um.
234. Pendentes de metal nickelado, um.

235. Pera de metal para campainha, uma.
236. Pera de madeira para campainha, uma.
237. Painel de ebonite, de 40 x 50, preto, um.
238. Projector de ventonilha, um.
239. Pera de dente, uma.
240. Pilha de 9 volts, para signaleiro, de 0.10, uma.
241. Receptaculo com capa de metal, para installação interna, um.
242. Receptaculo com capa de metal, para installação externa, um.
243. Roldanas pequenas, uma.
244. Roldanas grandes, uma.
245. Rosetas para installação interna, uma.
246. Rosetas para installação externa, uma.
247. Rectificador "Tungar", de dous ampéres e 110 volts, alternativa, um.
248. Rectificador "Tungar", para valvula U. V. 203-A, para 111 volts, um.
249. Resistencia de grade para 2.500 x 5.000 ohms., uma.
250. Rheostato de 30 ohms., um.
251. Rheostato regular para lampada, um.
252. Relogio de embutir para estação Radio, um.
253. Solda preparada em fios, kilo.
254. Self metallicas de 15 esperas, uma.
255. Supporte de louça para braço de tempo, de 1/2" a 5/8, um.
256. Supporte americano com chave, um.
257. Supporte americano sem chave, um.
258. Supporte americano sem chave, um.
259. Supporte allemão com chave, um.
260. Supporte allemão sem chave, um.
261. Supporte americano com chave e aranha, um.
262. Supporte allemão com chave e aranha, um.
263. Supporte mignon para lampada, um.
264. Supporte americano com corrente, um.
265. Supporte com rabicho para illuminação festiva, um.
266. Supporte com uma valvula, typo americano, um.
267. Tomada de corrente de embutir, com espelho, parafusos e pino, uma.
268. Tomada de corrente de embutir, de rolha e pino, uma.
269. Tomada de corrente de embutir de porcellana e pino, uma.
270. Tubo electroducto para installação subterranea de 1/2, um.
271. Tubo electroducto para installação subterranea de 3/4, um.
272. Tubo electroducto para installação subterranea de 1", um.
273. Tubo de porcellana de 1 x 3/8, para passagem, um.
274. Tubo de porcellana de 3 x 1/2, para passagem, um.
275. Tubo de porcellana de 4 x 1/2, para passagem, um.
276. Tubo de porcellana de 6 x 3/4, para passagem, um.
277. Tubo de porcellana de 8 x 1", para passagem, um.
278. Tubo de porcellana de 3/8, um.
279. Tubo de porcellana de 2", para passagem, um.
280. Tubo de porcellana de 5", para passagem, um.
281. Tubo de cruzamento, um.
282. Tubos de metal, de 3/8 a 5/8, um.
283. Tubos perchel de 14 m/m a 5 c/m, um.
284. Tubos de borracha fina, de 0m,003, um.
285. Tubos de vidro de côres sortidas, um.
286. Tulipas de crystal de côres sortidas, uma.
287. Transformador para campainha, de 220 volts 1/3 x 5/8, um.
288. Transformador de 120 volts p/3 x 5 x 8, um.
289. Transformador Al-Americano, typo R. 15, m.
290. Transformador para valvula IIV203-A, para 110 volts filamento, um.
291. Ventilador "Marelli", typo Estivo, de 16", um.
292. Ventilador "Marelli", typo Maestrale, de 60", um.
293. Ventilador "Marelli", typo Vortice, de 60", um.
294. Valvula "Radiotron" U. V. 211-A, para transmissão, uma.
295. Valvula "Radiotron" U. V. 203-A, para transmissão, uma.
296. Valvula "Radiotron" U. X. 210, para transmissão, uma.
297. Valvula "Philips", 406-B, para recepção, uma.
298. Valvula "Philips", G. 509, para recepção, uma.
299. Voltmetro de 0 a 30 volts, um.
300. Voltmetro de 0 a 6 volts x 45, de duas escalas, um.
301. Voltmetro amperimetro, um.
302. Voltmetro de 1.500 volts, um.
303. Zinco para pilha "Lechlanché", um.
304. Mid get, um

Grupo VI — Material de sport

1. Apito de referee (duas vozes), um.
2. Apito de trillo (the thunderer), uma.
3. Agulha de 1ª duzia.
4. Agulha de 2ª duzia.
5. Bola "Mc Gregor", completa, uma.
6. Bola "Metropolitana", completa, uma.
7. Bola "The Club", completa, uma.
8. Bola "Federação", completa, uma.
9. Bola para training, uma.
10. Bola "Red", completa, uma.
11. Bola "The Star", completa, uma.
12. Bola "Sporte", completa, uma.
13. Bola "Clubic", completa, uma.
14. Bola "Gregoric", completa, uma.
15. Bola ingleza para basket-ball, completa, uma.
16. Bola "Slanzengers", para tennis, uma.
17. Bola nacional para basket-ball, completa, uma.
18. Bola ingleza para volley-ball, completa, uma.
19. Bola nacional para volley-ball completa, uma.
20. Bola para "Rugby", uma.
21. Bola para ping-pong, duzia.
22. Bola para water-polo, uma.
23. Bola para bilhar, terno.
24. Bomba com cabo, uma.
25. Borzeguins para basket (qualquer numero), par.
26. Contador de segundos, um.
27. Camaras de ar de 1ª, n. 1, uma.
28. Camaras de ar de 1ª, n. 2, uma.
29. Camaras de ar de 1ª, n. 3, uma.
30. Camaras de ar de 1ª, n. 4, uma.
31. Camaras de ar de 1ª, n. 5, uma.
32. Canelleiras, par.
33. Cadargo para schooteiras, par.
34. Camisa para foot-ball, uma.
35. Calção com elastico, um.
36. Cobertão inglez (Basket-ball), um.
37. Capa de borracha para racket, uma.
38. Cobertão nacional (Basket-ball), um.
39. Camisa para water-polo, uma.
40. Colla para tacos, kilo.
41. Dardo, um.
42. Disco, um.
43. Epée, um.
44. Florete, um.
45. Fiz para bilhas, duzia.
46. Joelheiras lisas, par.
47. Joelheiras com tiras, par.
48. Jogo completo para ping-pong, um.
49. Luvas para goal-keeper, par.
50. Luvas para florete, par.
51. Luvas para sabre, par.
52. Lvas para box de 6 onças, par.
53. Luvas para box de 4 onças, par.
54. Lamina florete, uma.
55. Lamina epée, uma.
56. Lamina sabre, uma.
57. Meias de lã ingleza para foot-ball, par.
58. Meias de algodão para foot-ball, par.
59. Mascara para sabre, uma.
60. Mascara para bayoneta, uma.
61. Mascara para florete, uma.
62. Medicine ball, de 3 e 4 kilos, um.
63. Marfim para tacos, duzia.
64. Oleo para racket (tennis), litro.
65. Prensas para rackets, uma.
66. Postes para ping-pong, par.
67. Peteca de borracha, uma.
68. Peteca de couro, uma.
69. Peso para arremesso, um.
70. Panno verde para bilhar, metro.
71. Réde para goal de foot-ball, uma.
72. Réde para tennis, uma.
73. Réde para basket, uma.
74. Réde para volley, uma.
75. Réde para ping-pong, uma.
76. Racket "Sportmann", uma.
77. Racket "Doherty" (tennis), uma.
78. Racket "Gold Medal" (tennis), uma.
79. Racket "Eclipse" (tennis), uma.
80. Racket "Ville-Roy" (tennis), uma.
81. Racket "Lyceum" (tennis), uma.
82. Racket "La Belle" (tennis), uma.
83. Racket "Stadium" (tennis), uma.
84. Racket "Z. Z." (tennis), uma.
85. Racket para ping-pong, uma.

86. Schooteiras ns. 33 a 36, par.
87. Schooteiras ns. 37 a 40, par.
88. Spaldin (tennis), um.
89. Stand (tennis), um.
90. Sapatos tennis "Champion", par.
91. Sabre, um.
92. Sola para tacos, duzia.
93. Taco para polo, um.
94. Taco para bilhas, um.

Grupo VII — Ferragens, tintas e louças

1. Ancinho de ferro, de oito dentes, um.
2. Aço especial para ferraduras, kilo.
3. Aço redondo ou quadrado, para ferramenta, kilo.
4. Acido nitrico, litro.
5. Acido chlorydrico, litro.
6. Acido muriatico, litro.
7. Alcool de 36°, litro.
8. Alcool de 40°, litro.
9. Alcool de 96°, litro.
10. Alfange, um.
11. Arestas de ferro com cabeça, kilo.
12. Arestas de ferro sem cabeça, kilo.
13. Azeite de peixe, kilo.
14. Alvaia de "Ville Montagne", kilo.
15. Agua-raz "Pratt", kilo.
16. Azul ultra-mar, nacional, kilo.
17. Azul ultra-mar, francez, kilo.
18. Azul R. U., francez, kilo.
19. Azul R. U., da Prussia, kilo.
20. Azul R. U., belga, kilo.
21. Anti-oxydo em lata de kilo, uma.
22. Alicates "Universal", de 5", um.
23. Alicates "Universal", de 8", um.
24. Alicates com cabo isolado, de 5", um.
25. Arame de aço, qualquer diametro, kilo.
26. Arame de ferro galvanizado, qualquer diametro, kilo.
27. Arame de cobre, qualquer diametro, kilo.
28. Arame de latão, qualquer diametro, kilo.
29. Arame farpado, rolo de 30 kilos, um.
30. Almotolia de cobre, para um litro, um.
31. Almotolia de folha, para um litro, uma.
32. Algodão em rama, kilo.
33. Alumínio em pó, kilo.
34. Alumínio liquido em lata, kilo.
35. Anil em pó, kilo.
36. Anil em bolas, kilo.
37. Arco de pua, com catraca, um.
38. Arruellas de ferro, de qualquer diametro, kilo.
39. Arruellas de cobre, de qualquer diametro, kilo.
40. Anilina granulada, de qualquer cor, vidro.
41. Anilina de qualquer cor, kilo.
42. Aldrabas de ferro de 2" x 4 1/2", uma.
43. Aldrabas de latão de 2" x 4 1/2", uma.
44. Alcatrão ordinario, kilo.
45. Alcatrão de Noruega, kilo.
46. Apanha moscas, de arame, um.
47. Assucareiro médio, de metal nickelado, um.
48. Agua sanitaria, garrafa.
49. Assento de madeira de vaso sanitario, um.
50. Breu em pedra, kilo.
51. Breu em pó, kilo.
52. Balistol 1, vidro.
53. Brocha franceza n. 8, uma.
54. Brocha franceza n. 12, uma.
55. Brocha franceza n. 16, uma.
56. Brocha nacional para a caiação, uma.
57. Brocha ingleza para caiação, uma.
58. Balde de zinco reforçado, de 15", um.
59. Balde de zinco reforçado, de 26", um.
60. Balde de louça agathe, de 6,30 de diametro, um.
61. Datedor de ovos, um.
62. Brilhantina em pó, lata.
63. Brilhantina em massa, pacote.
64. Bocal para fogareiro "Primus", n. 1, um.
65. Bocal para fogareiro "Primus", n. 2, um.
66. Bule de granito branco, para café, modelo E, um.
67. Bule de barro pinto, para chá, modelo E, um.
68. Borracha em lengol, kilo.
69. Bomba hydraulica, uma.
70. Baratol, lata.
71. Brocas americanas, qualquer diametro, uma.
72. Balmazes de ferro, qualquer diametro, kilo.
73. Balmazes de folha, qualquer diametro, kilo.
74. Balmazes de latão, qualquer diametro, kilo.
75. Balmazes de aço, qualquer diametro, kilo.
76. Balança "Horm", para 1.000 kilos, com collecção de pesos de ferro, uma.
77. Bacia de louça de 14" de diametro, para lavatorio, uma.
78. Borracha de qualquer diametro, para irrigador, metro.
79. Barris vasio (de vinho), um.
80. Barris vasio (de oleo), um.
81. Barbante em chicote, um.
82. Cola "Hamburgueza", kilo.
83. Cola da Bahia, extra, kilo.
84. Correia "Ballata", de 1" x 4, dobrada, metro.
85. Correia "Ballata", de 1 1/2" x 4, dobrada, metro.
86. Correia "Ballata", de 2 x 4, dobrada, metro.
87. Correia "Ballata", de 2 1/2" x 4, dobrada, metro.
88. Correia "Ballata", de 3 x 4, dobrada, metro.
89. Correia "Ballata", de 3 1/2" x 4, dobrada, metro.
90. Correia "Ballata", de 4" x 4, dobrada, metro.
91. Correia de sola especial, de 1", metro.
92. Correia de sola especial, de 1 1/4", metro.
93. Correia de sola especial, de 1 1/2", metro.
94. Correia de sola especial, de 1 3/4", metro.
95. Correia de sola especial, de 1 7/8", metro.
96. Correia de sola especial, de 2", metro.
97. Carvão inglez para forja, tonelada.
98. Carvão "Cardiff", tonelada.
99. Cadeado grande, reforçado, com duas chaves, um.
100. Cadeado médio, reforçado, com duas chaves, um.
101. Cadeado grande "Yale", de bronze, com duas chaves, um.
102. Cadeado médio "Yale", de bronze, com duas chaves, um.
103. Cadeado pequeno "Yale", de bronze, com duas chaves, um.
104. Corda de linho, qualquer diametro, kilo.
105. Corda de amiantho, qualquer diametro, kilo.
106. Chave em bruto, para fechadura, grande, uma.
107. Copo de vidro, com pé, um.
108. Copo de vidro, sem pé, um.
109. Copo de crystal, com pé, um.
110. Copo de crystal, sem pé, um.
111. Chicara de granito branco, média, com pires, para chá, uma.
112. Chicara de porcellana branca, com pires, systema laca, para café, uma.
113. Chaleira de agatha, para cinco litros, uma.
114. Capacho de ferro, articulado, de 0,40 x 0,80, um.
115. Capacho de ferro de 120 x 800, articulado, um.
116. Capacho de côco, typo inglez, de 90 x 45 m, um.
117. Capacho de côco, typo Inglez, de 120 x 80, um.
118. Colher de metal alpaca, para café, uma.
119. Colher de metal alpaca, para chá, uma.
120. Colher de metal alpaca, para sobre-mesa, uma.
121. Colher de metal alpaca, para sopa, uma.
122. Caixa automatica, uma.
123. Caixa dagua, de folha, qualquer diametro, para 500 litros, uma.
124. Caixa dagua, de folha, qualquer diametro, para 1.000 litros, uma.
125. Caixa dagua, de folha, qualquer diametro, para 1.200 litros, uma.
126. Canivete "Rodger", um.
127. Chapa esmaltada, numerada, com friso preto, para ca-deira, uma.
129. Chapa esmaltada, com letreiro e friso preto, para porta, uma.
130. Contra-pino de aço, qualquer diametro, um.
131. Carrinho para pintura a agua, uma.
132. Concha de ferro "Japy", n. 14, uma.
133. Dobradiças de ferro, de 1/2", par.
134. Dobradiças de ferro, de 1", par.
135. Dobradiças de ferro, de 1 1/2", par.
136. Dobradiças de ferro, de 2", par.
137. Dobradiças de ferro, de 2 1/2", par.
138. Dobradiças de vae-vem, nickelada, par.
139. Dobradiças de ferro de vae-vem, par.
140. Driça para bandeira, metro.
141. Escova para pintura, uma.
142. Escova de piassava, para limpeza de animaes, uma.
143. Escova de raiz, para limpeza de animaes, uma.
144. Escova de cabelo, para calçado, uma.
145. Estopa branca de 1", kilo.
146. Estanho "Carneiro", em verguinhas, kilo.
147. Enxada "Dragão", de 3 1/2 libras, uma.
148. Enxada "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma.
149. Enxada superior, um.
150. Enxó de funil "Greaves", com cabo, um.
151. Espanador de pennas, reforçado, grande, uma.
152. Escovinha para limpeza, uma.
153. Esmeril em pó, qualquer numero, kilo.
154. Espatula para pintor, uma.
155. Escarradeira hygienica esmaltada, com pé, uma.
156. Escarradeira hygienica esmaltada, sem pé, uma.

157. Esguicho nacional, de 3/4", um.
158. Esguicho nacional, de 7/8", um.
159. Esguicho americano, de 3/4", um.
160. Esguicho americano, de 7/8", um.
161. Esguicho americano, de 1", um.
162. Esguicho nacional, de 1", um.
163. Espremedor de ferro batido, para batatas, um.
164. Espumadeira de ferro estanhado, n. 14, uma.
165. Espelho para lavatório, um.
166. Formão americano "Cysne", chanfrado, de 3/8", um.
167. Formão americano "Cysne", chanfrado, de 1/8", um.
168. Formão americano "Cysne", chanfrado, de 1", um.
169. Formão americano "Cysne", chanfrado, de 1 1/2", um.
170. Fechadura "Gorges", com trinco, maçaneta de louça e parafusos, uma.
171. Fechadura "Gorges", sem trinco, com duas chaves, uma.
172. Fechadura de armário, com duas chaves e parafusos, uma.
173. Fechadura "Gorges", com trinco, para porta de vae-vem, uma.
174. Fechadura "Gorges", com dispositivo aberto, com duas chaves, uma.
175. Folha de Flandres, uma.
176. Forcado com cabo, um.
177. Ferro em barras, qualquer diametro, kilo.
178. Ferro em cantoneiras, qualquer diametro, kilo.
179. Ferro em T, kilo.
180. Ferro em vergalhões, quadrado ou redondo, qualquer diametro, kilo.
181. Folha de cobre para calha, qualquer diametro, kilo.
182. Facas francezas, com cabo de ebano, marca "Anjo", para mesa, uma.
183. Facas francezas com cabo de ebano, marca "Anjo", para sobre-mesa, uma.
184. Facas de 10", marca "Punhal", para cozinha, uma.
185. Facas de 12", marca "Punhal", para cozinha, uma.
186. Facas-serrote para pão, uma.
187. Facas de 0,60, para machina de aplainar, uma.
188. Fly-Tox, galão.
189. Fly-Tox, litro.
190. Farinheira de madeira, com concha, uma.
191. Frigideira de ferro esmaltado, de 0m,18, uma.
192. Frigideira de ferro esmaltado, de 0m,26, uma.
193. Filtro "Fiel", n. 1, um.
194. Filtro "Fiel", n. 2, um.
195. Filtro de barro, cylindrico, um.
196. Filtro nickelado de pressão, para parede, um.
197. Fogareiro "Primus", n. 1, um.
198. Fogareiro "Primus", n. 2, um.
199. Foice superior, uma.
200. Ferro de abrir lata, um.
201. Graxa de qualquer cor, para calçado, lata grande.
202. Graxa Brecknell, para sella, lata.
203. Graxa "Patente", de 1", kilo.
204. Graxa do Rio Grande, em bexiga, kilo.
205. Graxa do Rio Grande, lata de 20 kilos, uma.
206. Graxa "Nubian", liquida, para calçado, vidro.
207. Grampos "Jackson", um.
208. Grampos "Record", para carpinteiro, de 6m, um.
209. Grampos "Record", para carpinteiro, de 8", um.
210. Grampo para arame farpado, kilo.
211. Grampo para tela de arame, kilo.
212. Grampos "Alegator", qualquer numero, para emendas de correias, caixa.
213. Grampos "Clipper", n. 3, para emendas de correias, caixa.
214. Grampos "Clipper", n. 4, para emendas de correias, caixa.
215. Gancho latonado para chicanas, um.
216. Gancho de ferro latonado para tecto, um.
217. Gesso cre, kilo.
218. Gesso de estuque, kilo.
219. Gazeta da amiantho, kilo.
220. Gomma lacca, extra, kilo.
221. Gomma lacca, vermelha, extra, kilo.
222. Gadanho de tres dentes, com cabo, um.
223. Gadanho de quatro dentes, com cabo, um.
224. Gadanho de cinco dentes, com cabo, um.
225. Grosa de 12", para cascos de animaes, uma.
226. Grosa de 14", para cascos de animaes, uma.
227. Garfo de metal alpaca, para mesa, um.
228. Garfo de metal alpaca, para sobre-mesa, um.
229. Garfo de ferro, com tres dentes, para cozinha, um.
230. Garfo de ferro com quatro dentes, para cozinha, um.
231. Gomma "Remy", em caixa de 100 tablets, caixa.
232. Gadophenol, lata.
233. Jarro de vidro, qualquer cor, para dois litros, um.
234. Jalde chromo, kilo.
235. Jaspeol, um.
236. Jaspe em pó, kilo.
237. Kzol para a lata de litro, lata.
238. Kerozena, lata.
239. Lixa para ferro, qualquer numero.
240. Lixa para madeira, qualquer numero, folha.
241. Limas chatas, bastardas ou mursas, de 8", uma.
242. Limas chatas, bastardas ou mursas, de 10", uma.
243. Limas chatas, bastardas ou mursas, de 12", uma.
244. Limas chatas, bastardas ou mursas, de 14", uma.
245. Limas triangulares, bastardas ou mursas, de 5", uma.
246. Limas triangulares, bastardas ou mursas, de 8", uma.
247. Limas triangulares, bastardas ou mursas, de 10", uma.
248. Limas triangulares, bastardas ou mursas, de 12", uma.
249. Limas triangulares, bastardas ou mursas, de 14", uma.
250. Lima lanceteira, de 6", uma.
251. Lima lanceteira, de 8", uma.
252. Lima faca, bastarda ou mursa, de 8", uma.
253. Lima faca, bastarda ou mursa, de 10", uma.
254. Lima meia cana, bastarda ou mursa, de 8", uma.
255. Lima meia cana, bastarda ou mursa, de 10", uma.
256. Lima meia cana, bastarda ou mursa, de 12", uma.
257. Limatões quadrados ou redondos, bastardos ou mursos de 12", um.
258. Limatões quadrados ou redondos, bastardos ou mursos de 14", um.
259. Lanterna "Drotz", uma.
260. Martello para carpinteiro, marca "Ferradura", legitim n. 41 1/2, um.
261. Martello para ferrador, um.
262. Martello do Porto, com unha, n. 3, um.
263. Martello para vidraceiro, um.
264. Marreta de aço, kilo.
265. Machado com cabo, um.
266. Machado "Collins", de 3 a 5 libras, um.
267. Metro de madeira com mola, um.
268. Machina de furar, pequena, com jogo de brocas, uma.
269. Metal em vergalhões redondos ou quadrados, kilo.
270. Moringue de barro branco phantasia, com tampa e prato, um.
271. Moringue de barro vermelho, phantasia, com tampa e prato, um.
272. Marmita de alluminio, com cinco pratos, uma.
273. Marmita de alluminio, com sete pratos, uma.
274. Mictorio de louça, typo da "Escossia", um.
275. Mictorio de ferro esmaltado, typo "Escossia", um.
276. Oleo "Mobiloil" — A, lata.
277. Oleo "Mobiloil" — B, lata.
278. Oleo "Mobiloil" — C, lata.
279. Oleo de linhaça "Blud Spencer", cru, kilo.
280. Oleo de linhaça "Blud Spencer", cosido, kilo.
281. Oleo "Many-use", galão.
282. Oleo "Many-use", em lata de tres onças, lata.
283. Oleo de Mocotó, kilo.
284. Oleo de ricino, kilo.
285. Oleo fino de 1", para machina, kilo.
286. Oleo grosso de 1", para machina, kilo.
287. Oleo vulcanico, kilo.
288. Oleo para transformador, kilo.
289. Oleo lubrificador valvolme, kilo.
290. Oleo de naphta, kilo.
291. Ocre amarello, kilo.
292. Ocre lavado, kilo.
293. Oxydo de ferro em massa, kilo.
294. Oleo balistochino, kilo.
295. Pontas de Paris, kilo.
296. Pregos de 12 x 12, com cabeça, kilo.
297. Pregos de 13 x 15, com cabeça, kilo.
298. Pregos de 14 x 15, com cabeça, kilo.
299. Pregos de 15 x 15, com cabeça, kilo.
300. Pregos de 15 x 18, com cabeça, kilo.
301. Pregos de 16 x 18, com cabeça, kilo.
302. Pregos de 16 x 21, com cabeça, kilo.
303. Pregos de 16 x 24, com cabeça, kilo.
304. Pregos de 17 x 24, com cabeça, kilo.
305. Pregos de 13 x 15, sem cabeça, kilo.
306. Pregos de 14 x 15, sem cabeça, kilo.
307. Pregos de 15 x 15, sem cabeça, kilo.
308. Pregos de 15 x 18, sem cabeça, kilo.
309. Pregos de 16 x 18, sem cabeça, kilo.
310. Pregos de 16 x 21, sem cabeça, kilo.
311. Parafusos de 22", para cadeiras giratorias, um.
312. Parafusos de ferro, cabeça chata, qualquer diametro grossa.
313. Parafusos de ferro, cabeça boleada, qualquer diametro grossa.
314. Parafusos de latão, cabeça chata, qualquer diametro grossa.

315. Parafusos de latão, cabeça boleada, qualquer diametro, grossa.
316. Potassa, kilo.
317. Pedra petra para afiar ferramenta, uma.
318. Pedra "Turca", para afiar lamina de machina, uma.
319. Pedra natural, de 40 x 7, para reboto, uma.
320. Pedra natural para amolar, uma.
321. Pedra pomes, em pó, kilo.
322. Pedra pome, em pedra, kilo.
323. Papel hygienico, pacote.
324. Papelão de alta pressão, kilo.
325. Papelão asbesto, kilo.
326. Pás fortes de bico, n. 3, com cabo, uma.
327. Pás quadradas, n. 3, com cabo, uma.
328. Pás de folha pintada, para lixo, uma.
329. Pó de sapato, kilo.
330. Pó leve, kilo.
331. Picaretas fortes, com bico, uma.
332. Pia de ferro esmaltado, type "Escossia", uma.
333. Pia de louça, type "Escossia", uma.
334. Pinceis chatos ou redondos, de n. 5 a 10, um.
335. Pinceis chatos ou redondos, de n. 11 a 15, um.
336. Pinceis chatos ou redondos, de n. 16 a 20, um.
337. Pinceis chatos ou redondos, de n. 21 a 25, um.
338. Pinceis chatos ou redondos, de n. 26 a 30, um.
339. Pinceis Francezes, chatos ou redondos, de n. 10 a 14, um.
340. Pinceis Francezes, chatos ou redondos, de n. 15 a 19, um.
341. Pinceis Francezes, chatos ou redondos, de n. 20 a 24, um.
342. Peneira de arame para feijão, uma.
343. Peneira de arame para arroz, uma.
344. Peneira de arame para areia, uma.
345. Palhinha Americana para cadeira, qualquer numero, kilo.
346. Paliteiros de vidro, qualquer cor, um.
347. Pixe, kilo.
348. Pitões de ferro, kilo.
349. Pitões de metal, kilo.
350. Panno de camurça, de 50 x 50, um.
351. Phosphoros, pacote.
352. Pratos rasos de granito branco, para mesa, um.
353. Pratos fundos de granito branco, para mesa, um.
354. Pratos de granito, para sobre-mesa, um.
355. Pratos travessa, rasos, de granito, qualquer cor, n. 10, um.
356. Pratos travessa, fundos, de granito, qualquer cor, n. 10, um.
357. Pentes de chifre, para animaes, um.
358. Pharol em latas de 1 litro, lata.
359. Panella de louça agathe, grande, uma.
360. Passador de arame, para chá, um.
361. Passador de ferro n. 20, paraervas, um.
362. Passador grande, de ferro, para caldo, um.
363. Registros de passagem, de 1/2 a 1", para agua, um.
364. Registros de passagem de 1 1/4 a 2", para agua, um.
365. Registros de cobre de 3/4, completo, para chuveiro, um.
366. Rebolo de pedra, Ingleza, de 15", um.
367. Rebolo de pedra, Ingleza, de 16", um.
368. Rebolo de pedra, Ingleza, de 17", um.
369. Rebolo de pedra, Ingleza, de 18", um.
370. Raspadeira de ferro, com aza, para limpeza de animaes, uma.
371. Rodo de borracha, com cabo, um.
372. Rebites de ferro, cabeça chata, qualquer diametro, kilo.
373. Rebites de ferro, cabeça boleada, qualquer diametro, kilo.
374. Regador grande de folha, reforçado, um.
375. Roxo rey, kilo.
376. Roxo Terra, kilo.
377. Seccante "Castello", kilo.
378. Solda de estanho, kilo.
379. Solda forte de prata, kilo.
380. Soda caustica, lata de kilo, lata.
381. Sapolio Nacional, um.
382. Serrote de costas, de 8", "Greaves", um.
383. Serrote de costas, de 10", "Greaves", um.
384. Serrote de costas, de 12", "Greaves", um.
385. Sabão especial, kilo.
386. Sabão virgem, kilo.
387. Sabão liquido "Eros", litro.
388. Serra "Griff", de 7/8 a 12", uma.
389. Serra "Griff", de 13" x 17", uma.
390. Serras de fita, de 516,15 x 1 c/m a 5m,15 x 3 c/m, uma.
391. Serras de fita de 5m,12 x 0m,0105m,15 x 0,06, uma.
392. Serras de fita de 6m,00 x 10m/m de 6,00 x 3 m/m, uma.
393. Serras de fita de 0m,000 x 14 m/m a 6,00 x 16 m/m, uma.
394. Trena de aço, de 30 metros, uma.
395. Trena de aço, de 55 metros, uma.
396. Trena de aço, de 100 metros, uma.
397. Trena de panno de 20 metros, uma.
398. Trena de panno de 30 metros, uma.
399. Trena de panno, de 50 metros, uma.
400. Tinta esmalte "Chi-Namel", qualquer cor, kilo.
401. Tinta esmalte "Sapolin", qualquer cor, kilo.
402. Tinta esmalte "Repolin", qualquer cor, kilo.
403. Tinta esmalte "Cimentono", qualquer cor, kilo.
404. Tinta "Phenomeno", vidro.
405. Tinta "Eclipse", vidro.
406. Tacho de ferro estanhado de 0m,30, de diametro, um.
407. Tacho de ferro estanhado de 0m,70, de diametro, um.
408. Tacho de aluminio, de 0m,70 de diametro, um.
409. Tecido de arame grosso de 1m,50 de altura, metro.
410. Tella de arame, qualquer cor, de 0m,60 de altura, metro.
411. Tella de arame, qualquer cor, de 1m,60 de altura, metro.
412. Tella de arame de qualquer cor, de 0m,60 de altura, com flores, metro.
413. Tella de arame de qualquer cor, de 1m,60 de altura, com flores, metro.
414. Tesoura para calha, uma.
415. Trinca, kilo.
416. Trinchas de cabelo de porco G. F., de 1 1/2" x 1 1/2", uma.
417. Trinchas de cabelo de porco G. F., de 2" a 3", uma.
418. Trinchas de cabelo de porco G. F., de 3 1/2" a 5", uma.
419. Torneiras de boia, de 1/2 a 1", uma.
420. Torneiras de metal, de 1/2" a 1", uma.
421. Torneiras de metal de 1 1/4 a 2", uma.
422. Torneiras de chumbo para filtro, de 1/2" a 1", uma.
423. Terrina de granito, n. 8, uma.
424. Tornos de rabo, de 4" a 5", um.
425. Tornos de rabo, de 5 1/2" a 6", um.
426. Terra de senne, crua, kilo.
427. Terra de senna, queimada, kilo.
428. Tarracha Americana, de 1/2 a 1/8, uma.
429. Torcida para lampeão, metro.
430. Tesoura de tosar, uma.
431. Tesoura de 12", para gramma, uma.
432. Tesoura de 14", para gramma, uma.
433. Tijollo Nacional, para arear, um.
434. Tijollo Estrangeiro, para arear, um.
435. Tubos de borracha com arame externo, de 1 1/4" a 1 metro, metro.
436. Tubos de borracha com arame externo, de 1 1/4" a 2", metro.
437. Tubo de borracha com arame externo, de 2 1/4 a 3", metro.
438. Tubo de borracha com arame, de 1 1/4 x 1", metro.
439. Tubo de borracha com arame, de 1 1/4 a 2", metro.
440. Tubo de borracha sem arame, de 2 1/4 a 3", metro.
441. Vassouras de piassava, de 22 furos, type "Cattete", um.
442. Vassouras de piassava, type "Gary", uma.
443. Vassouras de cabelo, uma.
444. Vassourinhas de piassava, uma.
445. Vaseulhador de palha para tecto, um.
446. Verniz creosotado, lata.
447. Verniz Japonnez, vidro.
448. Verniz copaz, gallão.
449. Verniz "Flating", gallão.
450. Verniz "Carringe", gallão.
451. Veau-chene, Adamator, litro.
452. Verde "Londres", qualquer numero, "Castello", kilo.
453. Verde Paris, kilo.
454. Verde nativo, kilo.
455. Verde composto, kilo.
456. Verde cal, kilo.
457. Verde garrafa, kilo.
458. Verde bambu, "Castello", kilo.
459. Vermelhão Oriental, kilo.
460. Vermelhão Inglez, kilo.
461. Vermelhão da China, kilo.
462. Vermelhão lavado, commum, kilo.
463. Vermelhão lavado, para sapateiro, kilo.
464. Vellas brasileiras, pacote.
465. Verrumas sortidas de 1 a 10 m/m, colleção.
466. Verrumas de qualquer diametro, colleção.
467. Verrumas de qualquer diametro, uma.
468. Vaso sanitario de louça, "Alfa-Sant", um.
469. Vaso sanitario de louça, vidrado, um.
470. Vidro para vidraça, pé quadrado, um.
471. Vidro duplo para coberturas, pé quadrado, um.
472. Vidro phantasia, pé quadrado, um.
473. Zarcão genuino, kilo.
474. Zinco para cobertura, folha de 5 a 8 pés, uma.
475. Zinco para cobertura, folha de 8 1/2 a 14 1/2 pés, uma.
476. Zinco para cobertura, folha de 12 a 16 pés, uma.
477. Roldana de ferro, qualquer diametro, kilo.
478. Trigo roxo, caixa.
479. Fechos americanos, de 2", um.
480. Chave em bruto, para fechadura pequena, uma.

481. Chave de parafuso, de 8", uma.
 482. Chave ingleza, de 7", uma.
 483. Chave ingleza, de 12", uma.
 484. Chave ingleza, com catraca, uma.
 485. Cravos ingleses, modelo C. H. n. 5, para ferraduras, milheiro.
 486. Cravos ingleses, modelo C. H. n. 6, para ferraduras, milheiro.
 487. Cravos ingleses, modelo C. H. n. 7, para ferraduras, milheiro.
 488. Cruzwaldina, lata.
 489. Cimento Excelsior, barrica.
 490. Cera de qualquer cor, para lustrar soalho, lata de 700 grammas, uma.
 491. Chapa de ferro galvanizado, qualquer diametro, kilo.
 492. Chapa de ferro preto, qualquer diametro, kilo.
 493. Chumbo em barras, kilo.
 494. Chumbo em lençol, kilo.
 495. Carrinho de mão, de ferro reforçado, um.
 496. Cupulo de 3/4, para chuveiro, um.
 497. Chuveiro de 3/4, com torneira, um.
 498. Chuveiro para 3/4, com torneira, um.
 499. Corrente para chuveiro, uma.
 500. Corrente de ferro galvanizado, para prisão de animal, kilo.
 501. Corrente de ferro, qualquer diametro, kilo.
 502. Cano de chumbo, qualquer diametro, kilo.
 503. Cabo de manilha, qualquer diametro, kilo.
 504. Cabo de linho, qualquer diametro, kilo.
 505. Cabo para machado, um.
 506. Cabo para enxada, um.
 507. Cabo para enxadão, um.
 508. Cabo para picareta, um.
 509. Cabo para alfange, um.
 510. Cabo para pá, um.
 511. Cavadeira dupla, com cabo, uma.
 512. Concha grande de metal, uma.
 513. Concha reforçada, de ferro estanhado, para 2 litros, uma.
 514. Concha de ferro estanhado n. 14, uma.
 515. Caçarola de louça "Clarck", de 0m,74 de diametro, uma.
 516. Caneco de louça agath, qualquer cor, para 2 litros, um.
- Grupo VIII — Artigos para banda de musica e clarins*
1. Bugle em sib, nickelado, diapasão antigo, marca "Solista", um.
 2. Bombo com casco de metal nickelado, um.
 3. Barytono em sib, nickelado, diapasão antigo, marca "Solista", um.
 4. Bombardino a 4 pistons, nickelado, diapasão antigo, marca "Solista", um.
 5. Baquetas para caixa, de gerra, par.
 6. Bandeiras para corneta ou clarim, uma.
 7. Chocalho, um.
 8. Castanholas, par.
 9. Clarim Rio Apa, nickelado, um.
 10. Corneta Rio Apa, nickelada, uma.
 11. Clarinetta de ebano, com 13 chaves e 2 aneis, em sib, diapasão antigo, 2 boquilhas e caixa, marca "Boffet Grampon", uma.
 12. Clarinetta de ebano, systema "Boheme", em sib, diapasão antigo, marca "Boffet Grampon", uma.
 13. Clarinetta alto, em mib, diapasão antigo, com 13 chaves e 2 aneis, marca "Boffet Grampon", uma.
 14. Clarinetta, baixo, em sib, systema "Boheme", diapasão antigo, marca "Boffet Grampon", uma.
 15. Caixa clara de metal branco, uma.
 16. Caixa surda, de metal branco, uma.
 17. Caixa de guerra, de metal branco, uma.
 18. Corneta "Guarany", nickelada, uma.
 19. Cornetim em sib, modelo "Exposição", nickelado, diapasão antigo, marca "Solista", um.
 20. Cordão para corneta ou clarim, um.
 21. Dedeira de celluloid, uma.
 22. Encordoamento para violão Banjo, de 6 cordas, um.
 23. Encordoamento para violão Banjo, de 7 cordas, um.
 24. Encordoamento para cello Banjo, um.
 25. Encordoamento para cavaquinho Banjo, um.
 26. Encordoamento para bandolin Banjo, um.
 27. Encordoamento para violino, um.
 28. Estante de metal nickelado, com sacco de couro, uma.
 29. Fagote, diapasão antigo, marca "Boffet Grampon", um.
 30. Flauta em dó, de metal prateado, systema "Boheme", diapasão antigo, marca "Boffet Grampon", com caixa e 2 embocaduras, uma.
 31. Flautim em reb, de metal prateado, systema Boheme, diapasão antigo, marca "Boffet Grampon", um.

32. Maceta para bombo, uma.
33. Maceta para tantan, uma.
34. Molas para tuba em sib, jogo.
35. Molas para tuba em mib, jogo.
36. Molas para sax-horne em mib, jogo.
37. Molas para trompa de harmonia, jogo.
38. Molas para trombone, jogo.
39. Molas para cornetim, jogo.
40. Molas para bugle, jogo.
41. Molas para barytono, jogo.
42. Molas para bombardino, jogo.
43. Nickelagem em tubo, em sib, uma.
44. Nickelagem em tubo, em mib, uma.
45. Nickelagem em trombone, uma.
46. Nickelagem em trompa de harmonia, uma.
47. Nickelagem em sax-horne em mib, uma.
48. Nickelagem em bugle, em sib, uma.
49. Nickelagem em barytono, uma.
50. Nickelagem em bombardino, uma.
51. Nickelagem em cornetim, uma.
52. Nickelagem em trombone, baixo, uma.
53. Nickelagem em bombo, uma.
54. Nickelagem em caixa clara, uma.
55. Nickelagem em corneta, uma.
56. Nickelagem em clarim, uma.
57. Nickelagem em saxophone barytono, uma.
58. Nickelagem em saxophone tenor, uma.
59. Nickelagem em saxophone alto, uma.
60. Nickelagem em saxophone soprano, uma.
61. Oboé de 13 chaves, 2 aneis, com estojo e diapasão antigo, marca "Solista", um.
62. Pratos turcos, legitimos, de 16 pollegadas, par.
63. Papel em pé de 16 pentagrammas, resma.
64. Papel deitado, de 14 pentagrammas, resma.
65. Papel Cartolino para compasso de musica, folh.
66. Pelle para tymbales, uma.
67. Pelle para caixa surda, uma.
68. Pelle para caixa de guerra, uma.
69. Pelle para caixa clara, uma.
70. Pelle para bombo, uma.
71. Palhetas para clarinetta, duzia.
72. Palhetas para clarinetta, alto, duzia.
73. Palhetas para clarinetta, baixo, duzia.
74. Palhetas para saxophone, alto, duzia.
75. Palhetas para saxophone, soprano, duzia.
76. Palhetas para saxophone, tenor, duzia.
77. Palhetas para saxophone, barytono, duzia.
78. Palhetas para requinta, duzia.
79. Palhetas para fagote, duzia.
80. Palhetas para oboé, duzia.
81. Requinta em mib, de 13 chaves, 2 aneis, diapasão antigo, com caixa marca "Buffet Grampon", uma.
82. Saxophone barytono, modelo aperfeiçoado, diapasão antigo, nickelado, marca "Solista", um.
83. Saxophone tenor, modelo aperfeiçoado, diapasão antigo, nickelado, marca "Solista", em mib, um.
84. Saxophone alto, modelo aperfeiçoado, diapasão antigo, marca "Solista", em sib, um.
85. Saxophone soprano, modelo aperfeiçoado, diapasão antigo, marca "Solista", em sib, um.
86. Sax-horne em fá e mib, diapasão antigo, nickelado, marca "Solista", um.
87. Surdina para cornetim, uma.
88. Sapatilhar uma clarinetta de 13 chaves, uma.
89. Sapatilhar uma clarinetta, alto, uma.
90. Sapatilhar uma clarinetta, baixo, uma.
91. Sapatilhar uma requinta de 13 chaves, uma.
92. Sapatilhar um saxophone, soprano, um.
93. Sapatilhar um saxophone alto, um.
94. Sapatilhar um saxophone barytono, um.
95. Sapatilhar uma flauta, uma.
96. Sapatilhar um flautim, um.
97. Sapatilhar um oboé, um.
98. Sapatilhar um fagote, um.
99. Sapatilhar um saxophone tenor, um.
100. Trombone dó, nickelado, diapasão antigo, marca "Solista", um.
101. Trombone baixo, em mib, nickelado, diapasão antigo, marca "Solista", um.
102. Trompa de harmonia nickelada, antigo, diapasão, marca "Solista", uma.
103. Tuba, modelo americano, em mib, nickelada, diapasão antigo, marca "Solista", uma.
104. Tuba, modelo americano, em sib, nickelada, diapasão antigo, marca "Solista", uma.
105. Tantan, um.

106. Triângulo completo, um.
 107. Talabarte para caixa de guerra, um.
 108. Talabarte para bombo, um.
 109. Contra-baixo, de 4 cordas, completo, com capa de arcos, um.

Grupo IX — Material de correiaria

1. Agulhas para coser, papel.
2. Agulhas para machina "Singer", papel.
3. Agulhas para coser saccos, uma.
4. Agulhas com ponta, papel.
5. Argollas de ferro estanhado, 1, ½", duzia.
6. Argollas de ferro estanhado, 1, ¾", duzia.
7. Argollas de ferro estanhado, 1, ⅞", duzia.
8. Argentala em pó, caixa.
9. Argentala em massa, pote.
10. Atanado de Campos, encorpado, metro quadrado.
11. Atanado do Rio Grande, engraxado, grosso, metro quadrado.
12. Atanado de Pernambuco, claro, metro quadrado.
13. Barrigueira de corda, uma.
14. Barrigueira de sola, uma.
15. Botões pretos, rápidos, caixa.
16. Botões marron, rápidos, caixa.
17. Botões de metal amarello com duas cabeças, duzia.
18. Blanco inglez para calçado, lata.
19. Balmazes de latão de ½", kilo.
20. Balmazes de latão de ¾", kilo.
21. Balmazes de latão de ⅞", kilo.
22. Chave para selote, uma.
23. Couro lanado, um.
24. Carneira espichada, uma.
25. Chinillos de couro, par.
26. Cêra virgem, kilo.
27. Cêra amarella superior, kilo.
28. Cêra preta em rodas, duzia.
29. Cêra de cores em rodas, duzia.
30. Couro cru, sem pello, um.
31. Couro cru, com pello, um.
32. Couro de porco, grande, encorpado, corês, um.
33. Cabeçada com guarnição de ferro para equitação, uma.
34. Cabeçada para volteio, uma.
35. Cilha para volteio, com alças de ferro, uma.
36. Coalheiras com tacos para muares, uma.
37. Coalheiras com tacos e cansis, uma.
38. Cestas de vime quadrada ou redonda, para roupa, uma.
39. Facas blanchard com cabo preto, uma.
40. Fivellas de metal, pequenas, duzia.
41. Fivellas de metal, médias, duzia.
42. Fivellas de metal, grandes, duzia.
43. Fivellas de ferro estanhado, 1, ½", duzia.
44. Fivellas de ferro estanhado, 1, ¾", duzia.
45. Fivellas de ferro estanhado, 1, ⅞", duzia.
46. Freio de ferro para muares, um.
47. Fio de corrieiro, pacote.
48. Fio patente 2-B, pacote.
49. Fio patente 12 Hb, pacote.
50. Fio Hamburguez, novello.
51. Fio Barbour n. 3, novello.
52. Fio Barbour n. 4, novello.
53. Fio Barbour n. 5, novello.
54. Fio Barbour, ns. 3, 4 e 5, novello.
55. Fio de linho especial para corrieiro, kilo.
56. Ilhões preto de celluloides, caixa.
57. Lona grossa, metro.
58. Lona fina, metro.
59. Lona ingleza, com 1m,30 de largura, metro.
60. Lona marron especial, metro.
61. Linha branca de linho, n. 16, carretel.
62. Linha de cores sortidas, de linho, carretel.
63. Linoleum, metro.
64. Meia argola de ferro estanhado, 1, ½", duzia.
65. Meia argola de ferro estanhado, 1, ¾", duzia.
66. Meia argola de ferro estanhado, 1, ⅞", duzia.
67. Malacacheta, metro.
68. Oleado preto, metro.
69. Oleado de outras cores, metro.
70. Oleado com 1m,30 de largura, metro.
71. Pentes de chifre, para animaes, um.
72. Panno couro, metro.
73. Ponta de Paris, kilo.
74. Pingalins para parelha, um.
75. Pingalins para duas parelhas, um.

76. Papelão couro, uma.
77. Ponta-lóros francezes, par.
78. Rebites de cobre, kilo.
79. Sola libório, especial, metro.
80. Sola grosada, kilo.
81. Sola chromada, grossa, kilo.
82. Sola chromada, fina e calibrada, kilo.
83. Sola de Santa Catharina, kilo.
84. Sola de Santa Catharina, engraxada, kilo.
85. Sola de sapateiro, especial, kilo.
86. Sola para sapateiro, especial, engraxada, kilo.
87. Sola preta, envernizada, metro quadrado.
88. Sabão para arreios, lata.
89. Suvellas curvas, uma.
90. Suvellas direitas, uma.
91. Tachas de sapateiro, pacote.
92. Tachas de latão, pacote.
93. Tachas para selheiro, pacote.
94. Tinta preta para sapateiro, garrafa.
95. Tinta amarella ingleza, litro.
96. Tinta para solado, lata.
97. Vasador de bater ns. 3, 4 e 5, um.
98. Verniz para ferro, lata.
99. Verniz para capota de automovel, lata.

Grupo X — Fardamento e artigos de parada

1. Borzeguins communs, par.
2. Borzeguins, typo especial, par.
3. Borzeguins de buffalo branco, par.
4. Bonet americano, com capa de flanela kaki, um.
5. Bonet americano, com capa de flanela branca, um.
6. Botões de massa preta, collecção.
7. Botões dourados, collecção.
8. Capote de panno kaki, com botões oxydados, um.
9. Calção de brim kaki, inglez, superior, um.
10. Calção de brim branco, inglez, superior, um.
11. Calção de meia azul, para gymnastica, um.
12. Calça de brim kaki, inglez, superior, uma.
13. Calção de flanela kaki, ingleza, superior, uma.
14. Capacete branco, um.
15. Capacete de lona kaki, um.
16. Camisa de brim kaki, inglez, superior, com uma divisã branca, uma.
17. Camisa de brim kaki, com duas divisas brancas, ingleza, superior, uma.
18. Camisa de brim kaki, ingleza, superior, com tres divisas brancas, uma.
19. Camisa de brim kaki, ingleza, superior, sem divisas, uma.
20. Camisa de meia branca, para gymnastica, uma.
21. Castellos de metal branco, par.
22. Castellos de metal amarello, para mantas, par.
23. Castellos para capacetes, um.
24. Cobertor de lã, um.
25. Divisas brancas, para 1º anno, par.
26. Divisas brancas, para 2º anno, par.
27. Divisas brancas, para 3º anno, par.
28. Divisa azul ferrete para 1º anno, par.
29. Divisa azul ferrete para 2º anno, par.
30. Divisa azul ferrete para 3º anno, par.
31. Divisa dourada para 1º anno, par.
32. Divisa dourada para 2º anno, par.
33. Divisa dourada para 3º anno, par.
34. Divisa encarnada para 1º anno, par.
35. Divisa encarnada para 2º anno, par.
36. Divisa encarnada para 3º anno, par.
37. Dragonas, par.
38. Estrellas de metal branco, par.
39. Espada de metal branco para official, uma.
40. Esporas de metal branco, par.
41. Esporas de metal amarello, par.
42. Fiador dourado para espada, um.
43. Gandola de brim kaki, inglez, superior, com canhões e gola de linho azul e botões, uma.
44. Gorro de brim kaki sem pala, um.
45. Luvas castanhas, par.
46. Luvas brancas de algodão, par.
47. Luvas brancas de camurça, par.
48. Perneiras de couro preto, superior, par.
49. Pennacho de crina preta, um.
50. Pennacho de crina branca, um.

51. Platinas de metal branco, par.
52. Platinas cobertas de panno, par.
53. Polainas de flanela branca, par.
54. Talabarte typo Bidal, para official, um.
55. Tunica de brim kaki inglez superior, com uma divisa branca, uma.
56. Tunica de brim kaki inglez superior, com duas divisas brancas, uma.
57. Tunica de brim kaki inglez superior, com tres divisas brancas, uma.
58. Tunica de brim kaki inglez superior, sem divisas, uma.
59. Uniforme de flanela kaki, inglez, superior, completo, um.
60. Tunica de panno, uma.
61. Uniforme de brim branco S 110, completo, um.

Grupo XI — Material de instrucção

1. Alidade niveladora, modelo "Goulier", com pinulas e nivel, uma.
2. Bussola "Blessand", uma.
3. Bussola eolemetro "Peigné", uma.
4. Bussola simples, uma.
5. Bussola directriz, modelo luminoso ao radium, com divisão millesimal, uma.
6. Binoculo, modelo para artilharia de campanha, oito vezes de augmento, com escala millesimal, de estojo de couro e correia de suspensão, H. Morin, um.
7. Binoculo, modelo para artilharia de campanha, oito vezes de augmento, com escala millesimal, de estojo de couro e correia de suspensão, de Zeiss, um.
8. Binoculo, modelo para artilharia de campanha, oito vezes de augmento, com escala millesimal, de estojo de couro e correia de suspensão, de Busch Alluxion, um.
9. Binoculo, modelo para artilharia de campanha, oito vezes de augmento, com escala millesimal, de estojo de couro e correia de suspensão, de Goerz, um.
10. Binoculo, modelo para artilharia de campanha, oito vezes de augmento, com escala millesimal, de estojo de couro e correia de suspensão, de Huet, um.
11. Binoculo, modelo para artilharia de campanha, oito vezes de augmento, com escala millesimal, de estojo de couro e correia de suspensão, de Woigtlander, um.
12. Circula de visada "Huet", para tiro de artilharia, modelo regulamentar na artilharia franceza, com pé metallico, extensões e caixa de iluminação, comprehendendo: lampada, cabo conductor, interruptor, rheostato, caixa de pilhas e estojo com correias para goniometro e para o tripé, um.
13. Cabo leve, kilo.
14. Declinatoria, modelo "Goulier", d: 0,15, um.
15. Goniometro-bussola, typo 1920, um.
16. Pranchetas portateis, uma.
17. Regua eclimetro "Goulier", com regua exterior, metallica, regua de calculo especial, estojo e cinturão para transporte, uma.
18. Regua chata de zinco, graduada, de 0,40, uma.
19. Telemetro de artilharia de alcance superior, de 10 kilometros, com tripé, um.
20. Telemetro para infantaria (base 0,80), um.
21. Transferidor de celluloides, graduado em millesimos, um.
22. Transferidor de tres hastes (Station pointer), de Pott, um.
23. Theodolito para tiro de artilharia, completo, de Guerley, um.
24. Theodolito para tiro de artilharia, completo, de Jobim, um.
25. Sito-goniometro portatil para artilharia, de Huet, um.
26. Sito-goniometro portatil para artilharia, de H. Morin, um.

Grupo XII — Artigos para Gabinete Odontologico, Farmacia e Serviço Veterinario

1. Amalgama "Imperial", onça.
2. Amalgama "Pannain", onça.
3. Amalgama de prata, onça.
4. Anesthesico "Corbière", em caixa de 25, caixa.
5. Anesthesico "Woelm", caixa.
6. Abaixador de lingua "Ideal", um.
7. Abaixador de lingua "Imperial", um.
8. Algodão hydrophilo "Johnson & Johnson", pacote de 25 grammas.
9. Algodão desvitaliza.
10. Ampolas vasias, qualquer tamanho, duzia.
11. Agulha de nickel para seringa "Imperial", uma.
12. Agulha de Nelaton, uma.
13. Agulhas sortidas para sutura, uma.
14. Agulha de "Luer", de 2 c.m., uma.
15. Agulha de "Luer", de 2 1/2 c.m., uma.
16. Agulha de "Luer", de 2 c. c., uma.
17. Agulha de "Luer", de 5 c. c., uma.
18. Agulha de "Luer", de 10 c. c., uma.
19. Bomba Successo, para desinfecção, uma.
20. Brocas sortidas para angulo, "White", duzia.
21. rocas "White", para caneta, sortidas, duzia.
22. Bocetas rectangulares de papelão, duzia.
23. Bocetas redondas, de papelão, duzia.
24. Bisturis para operação, um.
25. Borracha para separar dentes, caixa.
26. Bisnaga de estanho, para 5 grammas, uma.
27. Bisnaga de estanho, para 10 grammas, uma.
28. Bisnaga de estanho, para 20 grammas, uma.
29. Copo de vidro, graduado, de 300 c. c., um.
30. Copo de vidro, graduado, de 250 c. c., um.
31. Copo de vidro, graduado, de 400 c. c., um.
32. Copo de vidro graduado, de 450 c. c., um.
33. Copo de vidro, graduado, de 500 c. c., um.
34. Copo de vidro, graduado, de 1.000 c. c., um.
35. Copo de vidro, graduado, de 2.000 c. c., um.
36. Calcadôr para obturações plasticas, um.
37. Calcadôr duplo para amalgama, uma.
38. Conta-gottas de vidro, um.
39. Cimento "Petroid", para obturações, caixa.
40. Cimento "Krypte", caixa.
41. Catheter para animaes, um.
42. Chlorophenol "Oeyt", vidro.
43. Dilatador "Kerw", para canal, caixa.
44. Dilatador "Kerw-B", para canal, caixa.
45. Discos de papelão para polir, caixa, de 550.
46. Extirpa-nervos "L. H. C.", tubo de 24.
47. Extractor de tartaro, com cabo, um.
48. Esmalte synthetico, caixa grande.
49. Esmalte "White", caixa grande.
50. Escavador, um.
51. Esterilizador "Prometheu", um.
52. Essencia de aniz, gramma.
53. Essencia de cravo, gramma.
54. Essencia de canella, gramma.
55. Essencia de hortelã pimenta, gramma.
56. Escovinhas "Robinson", duzia.
57. Equarissóis, um.
58. Funda para hernia inguinal direita, uma.
59. Funda para hernia inguinal, esquerda, uma.
60. Funil de vidro para 550 grammas, um.
61. Funil de vidro para 600 grammas, um.
62. Funil de vidro para 700 grammas, um.
63. Funil de vidro para 800 grammas, um.
64. Funil de vidro para 900 grammas, um.
65. Funil de vidro para 1.000 grammas, um.
66. Funil de vidro para 1.500 grammas, um.
67. Funil de vidro para 2.000 grammas, um.
68. Funil de ferro esmaltado, um.
69. Gal de vidro, graduado, de 125 grammas, um.
70. Gal de vidro, graduado, de 250 grammas, um.
71. Gutta-percha para obturações e curativos, caixa.
72. Gutta-percha para obturações de canaes, caixa.
73. Hypometro (bengala), um.
74. Irrigador de ferro esmaltado para 2 litros, um.
75. Irrigador de vidro para 2 litros, um.
76. Instrumentos de marfim para porcellana, coleção.
77. Instrumentos duplos para gutta-perche, um.

78. Lata para pomada, uma.
79. Luvas de borracha para medico ou veterinario, uma.
80. Mandris para caneta, duzia.
81. Mandris para angulo, duzia.
82. Mercurio metallico L. H. C., vidro.
83. Neurodont em caixa de 12 tubos, caixa.
84. Oscillometro "Pachou", um.
85. Oxypara, caixa.
86. Pinça para algodão, caixa.
87. Pipo para lavagens urethraes, um.
88. Papel impermeavel, folha.
89. Papel assetinado, folha.
90. Papel de filtro, folha.
91. Pedra pomme pulverizada, gramma.
92. Seringa "Imperial", uma.
93. Seringa "Roux", de 5 c. c., uma.
94. Seringa "Roux", de 10 c. c., uma.
95. Seringa "Roux", de 20 c. c., uma.
96. Seringa "Luer", de 2 c. c., uma.
97. Seringa "Luer", de 5 c. c., uma.
98. Seringa "Luer", de 10 c. c., uma.
99. Seringa de abcesso, uma.
100. Seringa electrica, uma.
101. Seringa para agua, uma.
102. Seringa urethral, de vidro, uma.
103. Seringa de borracha, uma.
104. Sonda serephageana, uma.
105. Sonda de borracha, qualquer numero, para urethra, uma.
106. Sonda metallica, qualquer numero, para urethra, uma.
107. Sondas de vidro, qualquer numero, para urethra, uma.
108. Sonda dupla para dentista, uma.
109. Suspensorios escrotaes sortidos, um.
110. Saccos de borracha para agua quente, um.
111. Sanadentina, vidro.
112. Sandaraca, vidro.
113. Tesouras rectas ou curvas, de 16 cm., uma.
114. Tesouras rectas ou curvas, de 17 cm., uma.
115. Tesouras rectas ou curvas, de 20 cm., uma.
116. Thermometro clinico de "Casella", um.
117. Thermometro de parede, um.

Grupo XIII — Drogas

1. Amido, gramma.
2. Azul de methyleno, gramma.
3. Aristol, gramma.
4. Aniz estrellado, gramma.
5. Alcoool a 90°, litro.
6. Alcoool absoluto, litro.
7. Aguardente, litro.
8. Ammonea liquida, gramma.
9. Agua ingleza, "Granado", garrafa.
10. Agua ingleza, "Silva Araujo", garrafa.
11. Agua distillada, litro.
12. Agua oxygenada "Merck", vidro de 300 grammas.
13. Agua "Rubinat", garrafa.
14. Acetato de chumbo liquido, gramma.
15. Acetato de ammonea, gramma.
16. Acido picrico, gramma.
17. Acido salycilico, gramma.
18. Acido bórico, gramma.
19. Acido arsenioso, gramma.
20. Acido phenico, gramma.
21. Acido chloridrico, puro, gramma.
22. Acido citrico, gramma.
23. Acido lactico, gramma.
24. Acido tartarico, gramma.
25. Acido azotico, gramma.
26. Acido tannico, gramma.
27. Acido sulfurico, gramma.
28. Assucar de leite, gramma.
29. Altéa em pó, gramma.
30. Ambrina, vela.
31. Atophan-sal, gramma.
32. Anosol "Werneck", tambor de 20 kilos.
33. Anosol "Werneck", litro.
34. Alóes do Cabo, gramma.
35. Argirol, gramma.
36. Aspyrina, gramma.
37. Antypirina, gramma.
38. Aniodol interno, gramma.
39. Aniodol externo, gramma.
40. Arrhenal, gramma.
41. Alumen crystalizado, gramma.
42. Alcoolato "Fioravante", gramma.
43. Arnica, gramma.
44. Alcoolato vulnerario, gramma.
45. Antiphlogestine, para uso veterinario, gramma.
46. Algodão em pastas, kilo.
47. Algidão hydrophilo, pacote de 25 grammas.
48. Algodão hydrophilo, pacote de 100 grammas.
49. Algodão hydrophilo, pacote de 250 grammas.
50. Algodão hydrophilo, pacote de 500 grammas.
51. Algodão hydrophilo, pacote de 1.000 grammas.
52. Algodão hydrophilo "Omega", kilo.
53. Ataduras de cambraia, de 5 c/m., duzia.
54. Ataduras de cambraia, de 6 c/m., duzia.
55. Ataduras de cambraia, de 7 c/m., duzia.
56. Ataduras de cambraia, de 8 c/m., duzia.
57. Ataduras de cambraia, de 9 c/m., duzia.
58. Ataduras de cambraia, de 10 c/m., duzia.
59. Ataduras de gaze hydrophila, de 5 c/m., duzia.
60. Ataduras de gaze hydrophila, de 6 c/m., duzia.
61. Ataduras de gaze hydrophila, de 7 c/m., duzia.
62. Ataduras de gaze hydrophila, de 8 c/m., duzia.
63. Ataduras de gaze hydrophila, de 9 c/m., duzia.
64. Ataduras de gaze hydrophila, de 10 c/m., duzia.
65. Bi-iodureto de mercurio, gramma.
66. Bi-chlorureto de mercurio, gramma.
67. Bi-sulfito de quinino, gramma.
68. Bicarbonato de sodio, kilo.
69. Benzoato de ammonea, gramma.
70. Benzoato de sodio, gramma.
71. Benzoato de lithio, gramma.
72. Benzina rectificada, litro.
73. Benzonaphthol, gramma.
74. Benzozol, gramma.
75. Balsamo do Perú, gramma.
76. Balsamo "Fioravante", gramma.
77. Barbante inglez, gramma.
78. Bromidrato de quinino, gramma.
79. Bromureto de potassio, gramma.
80. Bromureto de sodio, gramma.
81. Bromopheno, vidro.
82. Bromophormio, gramma.
83. Borax, gramma.
84. Belladona em pó, gramma.
85. Creolina "Pearson", gramma.
86. Creolina "Pearson", vidro.
87. Creozotina, lata.
88. Chloretyla "Bengué", tubo.
89. Chloretyla, gramma.
90. Cat-gut, n. 0, tubo.
91. Cat-gut, n. 1, tubo.
92. Cat-gut, n. 2, tubo.
93. Cat-gut, n. 3, tubo.
94. Cat-gut, n. 4, tubo.
95. Comprimidos de antypirina, tubo.
96. Comprimidos de aspyrina, tubo.
97. Comprimidos de permanganato de potassio, tubo.
98. Comprimidos de atophan, tubo.
99. Comprimidos de Rivanol, tubo.
100. Comprimidos de pyramidina, tubo.
101. Comprimidos de pyramidina, tubo.
102. Comprimidos de chlorydrato de quinino, tubo.
103. Comprimidos de sublimado corrosivo, tubo.
104. Cammomila (flores), tubo.
105. Camphora, kilo.
106. Cafeina, gramma.
107. Calomelanos, gramma.
108. Capsulas de azymos, n. 1, caixa.
109. Capsulas de azymos, n. 2, caixa.
110. Azul de methyleno, vidro.
111. Capsulas taurinas, vidro.
112. Carbonato de calcio, gramma.
113. Carbonato de magnesia, gramma.
114. Carbonato de lithio, gramma.
115. Chlorydrato de cocaina, gramma.
116. Chlorydrato de quinino, gramma.

117. Chlorhydrato de yohibina, gramma.
118. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma.
119. Chlorhydrato de morphina, gramma.
120. Chlorhydrato de eserina, gramma.
121. Chlorhydrato de diaminometyl-acridina, gramma.
122. Chlorureto de sodio, gramma.
123. Chlorureto de calcio, gramma.
124. Chlorato de potassio, gramma.
125. Chlorato de sodio, gramma.
126. Chloral hydrato, gramma.
127. Chlorofórmio, gramma.
128. Chlorophenol, gramma.
129. Creosoto, gramma.
130. Creosgenina, gramma.
131. Capsulas amylaceas, n. 1, caixa.
132. Capsulas amylaceas, n. 2, caixa.
133. Citropheno, gramma.
134. Carrapaticida "Cooper", galão.
135. Carcarna glycerinada, de "Orlando Rangel", vidro.
136. Cremor de tartaro, soluvel, kilo.
137. Collargol, gramma.
138. Cognac, garrafa.
139. Cantardas em pó, gramma.
140. Citrato de sodio, gramma.
141. Citrato de cafeina, gramma.
142. Codeina, gramma.
143. Creosoto mineral, gramma.
144. Creosotina, lata.
145. Dermatol, gramma.
146. Dionina, gramma.
147. Dormideira, gramma.
148. Diasthase, gramma.
149. Dynatosol, vidro.
150. Ergotina "Ivon", gramma.
151. Ergotina "Benjean", gramma.
152. Elixir de boldo de "Orlando Rangel", vidro.
153. Elixir de pepsina e diastase, vidro.
154. Elixir paregorico, gramma.
155. Essencia de herba de Santa Maria, gramma.
156. Essencia de therebentina, gramma.
157. Enxofre sublimado, gramma.
158. Ether sulfurico, gramma.
159. Especifico "Mac Dougall", kilo.
160. Eserina, gramma.
161. Euforbio em pó, gramma.
162. Eucalyptol, gramma.
163. Extracto fluido de cascas de laranja, gramma.
164. Extracto fluido de cascas sagradas, gramma.
165. Extracto fluido de cinco razes, gramma.
166. Extracto fluido de Dessessartiz, gramma.
167. Extracto fluido de flores peitoraes, gramma.
168. Extracto fluido de grindelia, gramma.
169. Extracto fluido de polygala, gramma.
170. Extracto fluido de quina amarella, gramma.
171. Extracto fluido de tolu, gramma.
172. Extracto fluido de stigmas de milho, gramma.
173. Extracto fluido de salsaparrilha, gramma.
174. Extracto fluido de catanhia, gramma.
175. Extracto fluido de peitoral inglez, gramma.
176. Extracto fluido de capillaria, gramma.
177. Extracto fluido de abacateiro, gramma.
178. Extracto fluido de boldo, gramma.
179. Extracto molle de stramonio, gramma.
180. Empolas de Etilmorrhua, caixa.
181. Empolas de bismutho-yatran, caixa.
182. Empolas de Cardiocinal, caixa.
183. Empolas de Biaspiral, caixa.
184. Empolas de strepto-yotrin, caixa.
185. Empolas de benzoato de mercurio, caixa.
186. Empolas de chlorhydrato de morphina, caixa.
187. Empolas de chlorhydrato de cocaina, caixa.
188. Empolas de Tyosol A, caixa.
189. Empolas de Tyosol B, caixa.
190. Empolas de Tyosol C, caixa.
191. Empolas de Tyosinamina, caixa.
192. Empolas de sparteina, caixa.
193. Empolas de adrenalina, caixa.
194. Empolas de Bismogenol, caixa.
195. Empolas de Bismuthan, caixa.
196. Empolas de 15 grammas de "914", tubo.
197. Empolas de 30 grammas de "914", tubo.
198. Empolas de 45 grammas de "914", tubo.
199. Empolas de 60 grammas de "914", tubo.
200. Empolas de 75 grammas de "914", tubo.
201. Empolas de 90 grammas de "914", tubo.
202. Empolas de Carbobi, caixa.
203. Empolas de Urotropina, caixa.
204. Empolas de Aluetina n. 1, caixa.
205. Empolas de Aluetina n. 2, caixa.
206. Empolas de Pantopan, caixa.
207. Empolas de Electrargol, caixa.
208. Empolas de Mercethylina, caixa.
209. Empolas de Sedol, caixa.
210. Empolas de Arrhenal, caixa.
211. Empolas de Voelm., caixa.
212. Empolas de Bi-iodureto de mercurio, caixa.
213. Empolas de chlorhydrato de emetina "P. D.", caixa.
214. Empolas de agua bi-distillada, caixa.
215. Empolas de analgesina, caixa.
216. Empolas de Antipyon do Dr. B. Filho, caixa.
217. Empolas Ryobi, caixa.
218. Empolas de Collobiase, caixa.
219. Empolas de Cyto-cerum Crobiere, caixa.
220. Empolas de Enesol, caixa.
221. Empolas de ether sulfurico, caixa.
222. Empolas de Lantol, caixa.
223. Empolas Novocaina, caixa.
224. Empolas de Nuclearsitol "Robin", caixa.
225. Empolas de oleo camphorado, caixa.
226. Empolas de Serum Nevrostheno, caixa.
227. Empolas de sulfur Mercurion, caixa.
228. Empolas de Tonekeine Chevrehin, caixa.
229. Empolas de Natrol, caixa.
230. Empolas de sulfo-hydrargire, caixa.
231. Eugenol, gramma.
232. Formol, gramma.
233. Fio "Urso" n. 0, tubo.
234. Fio "Urso", n. 00, tubo.
235. Fio "Urso", n. 000, tubo.
236. Gomma arabica em pó, kilo.
237. Gommenol, gramma.
238. Glycerina em pó, gramma.
239. Genciana em pó, gramma.
240. Glycero-phosphato de calcio, gramma.
241. Glycero-phosphato de sodio, gramma.
242. Grãos de saude, caixa.
243. Gase hydrophila, metro.
244. Gase hydrophila, gramma.
245. Glycerina pura, gramma.
246. Guayacol, gramma.
247. Hydropasma, uma.
248. Hydrolato de louro cerejo, litro.
249. Hydrolato de flores de laranja, gramma.
250. Hydrolato de rosas, gramma.
251. Helmitol, gramma.
252. Iodo sublimado, gramma.
253. Iodoformio, gramma.
254. Iodureto de potassio, gramma.
255. Iodureto de sodio, gramma.
256. Ichtyol, gramma.
257. Jubol, vidro.
258. Kermes mineral, garrafa.
259. Kolatino, gramma.
260. Licôr sedan, de "Parck Daves", garrafa.
261. Licôr Felking, vidro.
262. Licôr anizado, garrafa.
263. Lysol, gramma.
264. Lysol, vidro.
265. Lacetophosphato de calcio, gramma.
266. Levedura de cerveja, gramma.
267. Lanolina, kilo.
268. Linhaça em pó, kilo.
269. Liquido de "Dakin", gramma.
270. Lycetol, gramma.
271. Landano "Sydenhac", gramma.
272. Magnesia fluida de "Murray", vidro.
273. Magnesia calcinada, gramma.
274. Magnesia fluida "Granado", vidro.
275. Magnesia fluida "Silva Araujo", vidro.
276. Melado, gramma.
277. Mel de abelhas, gramma.
278. Manteiga de cacáo, gramma.
279. Malleina, tubo.
280. Menthol, gramma.
281. Mativas (folhas), gramma.
282. Mercurio vivo, gramma.
283. Maná commum, gramma.

284. Novocaina, gramma.
 285. Necatorina "Merck", vidro.
 286. Naphthalina, kilo.
 287. Nitrato de prata, gramma.
 288. Nitrato de prata, lapis.
 289. Nitrato de potassio, gramma.
 290. Nitrato de sodio, gramma.
 291. Oxydo de zinco, gramma.
 292. Oxydo de ferro, gramma.
 293. Oxydo de mercurio amarello, gramma.
 294. Oleo de figado de bacalhão ferruginoso, gramma.
 295. Oleo de figado de bacalhão ferruginoso, vidro.
 296. Oleo de ricino, gramma.
 297. Oleo de ricino, vidro.
 298. Oleo de oliva, gramma.
 299. Oleo de amendoas doces, gramma.
 300. Oleo de copahyba, gramma.
 301. Perborato de sodio, gramma.
 302. Piperzina, gramma.
 303. Pomada mercurial, dupla, gramma.
 304. Phenacetina, gramma.
 305. Pancreatina, gramma.
 306. Papaina, gramma.
 307. Pastilhas de chlorato de potassio, kilo.
 308. Pós de "Dover", gramma.
 309. Protargol, gramma.
 310. Pyramidon, gramma.
 311. Pyramidinea, gramma.
 312. Perchloreto de ferro, gramma.
 313. Permanganato de potassio, gramma.
 314. Phosphato de sodio, gramma.
 315. Phosphato-acido de "Oxford", vidro.
 316. Rhuibarbo em pó, gramma.
 317. Resorcina branca, purissima, gramma.
 318. Rhum-creosotado, garrafa.
 319. Rhum de Jamaica, garrafa.
 320. Rolhas de cortiça, partidas, gramma.
 321. Rotulos de "Uso interno", um.
 322. Rotulos de "Uso externo", um.
 323. Soro anti-bothripico, tubo.
 324. Soro anti-tetânico, para uso veterinario, tubo.
 325. Soro anti-ophidico, tubo.
 326. Soro anti-dysenterico, tubo.
 327. Soro anti-streptococico, para uso veterinario, tubo.
 328. Senne folioles, kilo.
 329. Sulfato de zinco, gramma.
 330. Sulfato de cobre, gramma.
 331. Sulfato de ferro, gramma.
 332. Sulfato de atropina, gramma.
 333. Sulfato de carbono, gramma.
 334. Sulfato de sodio, gramma.
 335. Salicitol, gramma.
 336. Sulfato de potassio, gramma.
 337. Sulfato de magnesia, kilo.
 338. Sulfato de quinino, gramma.
 339. Sulfureto de carbono, gramma.
 340. Salycilato de bismutho, gramma.
 341. Salycilato de methyla, gramma.
 342. Salycilato de sodio, gramma.
 343. Salol, gramma.
 344. Salopheno, gramma.
 345. Santonina, gramma.
 346. Solução de adrenalina P. D., vidro.
 347. Strychnino, gramma.
 348. Synapismo "Rigolot", lata.
 349. Sub-nitrato de bismutho, gramma.
 350. Sub-nitrato de chumbo liquido, gramma.
 351. Sparadrapo, carretel.
 352. Stovaina, gramma.
 353. Sabonetes sulfurosos, duzia.
 354. Sabonetes de alcatrão, duzia.
 355. Sabonetes de Alfacc, barra.
 356. Sabonetes de rosa, barra.
 357. Sabonetes de cravo, barra.
 358. Sabonetes de benjoin, barra.
 359. Sabonetes de côco, barra.
 360. Sabonetes de eucalyptol, duzia.
 361. Sabonetes de "Santelmo", duzia.
 362. Sabonetes de "Jasminol", duzia.
 363. Sabonetes "Dorly", duzia.
 364. Sabonetes em bola, tipo "Kanitz", F. n. 1, duzia.
 365. Sabonetes em bola, tipo "Kanitz", F. n. 2, duzia.
 366. Sabonetes em bola, tipo "Kanitz", F. n. 3, duzia.
 367. Sabonetes em bola, tipo "Kanitz", F. n. 4, duzia.
 368. Sabonetes em bola, tipo "Kanitz", F. n. 5, duzia.
 369. Sabonetes de bola, tipo "Kanitz", F. n. 6, duzia.
 370. Tricalcine adrenalina, caixa.
 371. Tannigeno, gramma.
 372. Tricalcine pura, vidro.
 373. Talco de Veneza, kilo.
 374. Taka diastase, gramma.
 375. Tabbalbina, gramma.
 376. Terpina, gramma.
 377. Tyocol, gramma.
 378. Tintura de aconito, gramma.
 379. Tintura de belladona, gramma.
 380. Tintura de baunilha, gramma.
 381. Tintura de Benjoin (balsamo catholico), vidro.
 382. Tetrachlorureto de carbono, gramma.
 383. Tintura de iodo, gramma.
 384. Thymol, gramma.
 385. Tintura de cochonilha, gramma.
 386. Theobromina, gramma.
 387. Unguento de basilicão, gramma.
 388. Unguento externo de "Parck Daves", tubo.
 389. Urodonal, vidro.
 390. Urotropina, gramma.
 391. Vaselina pura, kilo.
 392. Vaselina Astoria, lata.
 393. Vaselina neutra, gramma.
 394. Vaselina ingleza, gramma.
 395. Vaselina americana, gramma.
 396. Vaselina nacional, gramma.
 397. Vaselina liquida, gramma.
 398. Vaccina "Jatrin", gonococica, caixa.
 399. Vaccina anti-gonococica, caixa.
 400. Vaccina staphylococica, caixa.
 401. Vaccina anti-pyogena "Bruschetine", caixa.
 402. Vinho iodotânico, garrafa.
 403. Vinho reconstituente, garrafa.
 404. Vinho de Jurubeba, garrafa.
 405. Vinho do Porto, garrafa.
 406. Vinho quinado, garrafa.
 407. Vinho Gersan, vidro.
 408. Vinho de cacão, garrafa.
 409. Vinho ferro, garrafa.
 410. Vinho branco do Porto, garrafa.
 411. Xarope Cabimol, vidro.
 412. Xarope de Gilbert, vidro.
 413. Xarope de Opopeptol, vidro.
 414. Xarope de Guilhermond, vidro.
 415. Xarope de Easton, vidro.
 416. Xarope de Guaco, vidro.
 417. Xarope de S. Salvador, vidro.
 418. Xarope de S. João, vidro.
 419. Xarope de Famel, vidro.
 420. Xarope de Homoblobina, vidro.
 421. Yohimbina, gramma.
 422. Soro anti-tetânico, tubo.
 423. Soro anti-streptococico, ampola de 10 c.c., caixa.
 424. Mitigal de Bayer, vidro.

Grupo XIV —Substancias e accessorios para o Gabinete de
Chimica

1. Acetato de sodio, gramma.
2. Acetato de zinco, gramma.
3. Acetato de baryo, gramma.
4. Acetato de bismutho, gramma.
5. Acetato de cadmio, gramma.
6. Acetato de calcio, gramma.
7. Acetato de cobre crist., gramma.
8. Acetato de chumbo para analyse, gramma.
9. Acetato de ferro, gramma.
10. Acetato de magnésio, gramma.
11. Acetato de manganez, gramma.
12. Acetato mercurioso, gramma.
13. Acetato mercurio, gramma.
14. Acetato de potassio, gramma.
15. Acetato de prata, gramma.
16. Acetamido, gramma.
17. Acetona para analyse, gramma.
18. Acido azotico puro, gramma.
19. Acido osmico, gramma.
20. Acido trichloroacetico, gramma.
21. Acido phosphorico concentrado, gramma.
22. Acido chloroplatinico, gramma.
23. Acido arsenioso em pó, gramma.
24. Acido borico em pó, gramma.
25. Acido caproico, gramma.
26. Acido chromico para analyse, gramma.
27. Acido cresylico, gramma.
28. Acido estearico, gramma.
29. Acido fluorhydrico dissolvido, gramma.
30. Acido phosphorico para analyse, gramma.
31. Acido hydro-fluo-solico, gramma.

32. Acido galico, gramma.
33. Acido ophthalico, gramma.
34. Acido oxalico para analyse, gramma.
35. Acido per-chlorico para analyse, gramma.
36. Acido tannico para analyse, gramma.
37. Acido tri-chloro-acetico, gramma.
38. Acido urico, gramma.
39. Acido vanadico, gramma.
40. Acido mono-chlo-acetico, gramma.
41. Acido salicylico, gramma.
42. Alcool amylico, gramma.
43. Alcool bensilico, gramma.
44. Alcool captillico, gramma.
45. Alcool butylico, gramma.
46. Alcool methylico, gramma.
47. Alcool propylico, gramma.
48. Alumen ammoniacal, gramma.
49. Alumen de potassio, gramma.
50. Amiantho em fibras, gramma.
51. Aluminio basico em pó, gramma.
52. Amila, gramma.
53. Abilina crystalizada, gramma.
54. Ammonea, gramma.
55. Benzina rectificada, gramma.
56. Brucina, gramma.
57. Bromo, gramma.
58. Bi-chlorureto de mercurio, gramma.
59. Bi-met-antimoniato de potassio, gramma.
60. Bi-sulfureto de arsenico (vermelho), gramma.
61. Bi-borato de ammonea, gramma.
62. Bi-borato de potassio, gramma.
63. Bi-borato de sodio, calcinado, gramma.
64. Bi-chromato de ammonea, gramma.
65. Bi-chromato de calcio, gramma.
66. Bi-chromato de sodio, gramma.
67. Bismutho metallico, gramma.
68. Bicarbonato de potassio para analyse, gramma.
69. Bicarbonato de sodio para analyse, gramma.
70. Bi-sulfito de potassio para analyse, gramma.
71. Bi-sulfato de sodio para analyse, gramma.
72. Bi-phosphoreto de ammonea, gramma.
73. Banho-maria de aluminio, um.
74. Bastões de vidro graduado de 25 a 100 cc., um.
75. Bastões de vidro graduado de 500 a 1.000 cc., um.
76. Bico de Busen, um.
77. Chromato de potassio acido, gramma.
78. Chromato de potassio neutro, gramma.
79. Chlorureto de baryo, gramma.
80. Chlorureto de manganee, gramma.
81. Chlorureto de ouro, gramma.
82. Chlorureto de platina, gramma.
83. Chlorureto de ammonea, gramma.
84. Chlorureto de cadmio, gramma.
85. Chlorureto de cobalto, gramma.
86. Chlorureto de cobre ammoniacal, gramma.
87. Chlorureto cuprico, gramma.
88. Chlorureto de chromo, gramma.
89. Chlorureto de enxofre, gramma.
90. Chlorureto de estanho, gramma.
91. Chlorureto ferrico, gramma.
92. Chlorureto ferroso, gramma.
93. Chlorureto de phosphoro, gramma.
94. Chlorureto de magnesio, gramma.
95. Chlorureto de calcio ammoniacal, gramma.
96. Carmin Nacarar, gramma.
97. Carmin rubro O. P. T., gramma.
98. Celluloide, gramma.
99. Chumbo em folhas, gramma.
100. Chumbo granulado, gramma.
101. Chumbo em bastões, gramma.
102. Cyanureto de potassio, gramma.
103. Cyanureto de prata, gramma.
104. Cyanureto de zinco, gramma.
105. Carbonato de ammonea, gramma.
106. Carbonato de calcio, gramma.
107. Carbonato de chumbo, gramma.
108. Carbonato de potassio, gramma.
109. Carbonato de sodio, gramma.
110. Carbonato de ferro, gramma.
111. Carbonato de manganee, gramma.
112. Camphora em tablettes, gramma.
113. Cero para reacção, um.
114. Cobre em laminas, gramma.
115. Cobre granulado, gramma.
116. Colloidal em pó, gramma.
117. Colloidal, gramma.
118. Colloidal elastico, gramma.
119. Cresol met., gramma.
120. Chrisalina, gramma.
121. Chromato de ammonea, para analyse, gramma.
122. Chromato de chumbo, gramma.
123. Chromato de ferro, gramma.
124. Chromato de sodio, gramma.
125. Cadmio metallico para analyse, gramma.
126. Calcio, gramma.
127. Cerio, gramma.
128. Cubos para produccão de hydrogenio, um.
129. Chlorureto de naphthalina, gramma.
130. Cal viva, kilo.
131. Cal extincta, kilo.
132. Carvão de sangue, gramma.
133. Carbureto de calcio, gramma.
134. Dextrina amarella crystalizada, gramma.
135. Dextrina amarella em pó, gramma.
136. Dextrina branca em pó, gramma.
137. Dextrina branca crystalizada, gramma.
138. Diacetylmina, gramma.
139. Diamido benzol, gramma.
140. Diamidophenol, gramma.
141. Diphenylamina, gramma.
142. Diamethylamina, gramma.
143. Diamethylfenilendiamina (para base), gramma.
144. Diamethylfenilendiamina (para chloreto), gramma.
145. Digitalina em pó, gramma.
146. Esmeril em pó, gramma.
147. Estanho em bastões, gramma.
148. Estanho em folhas, gramma.
149. Estanho em grãos, gramma.
150. Estanho em pó, gramma.
151. Ether acetico, gramma.
152. Ether caprico, gramma.
153. Ether formico, gramma.
154. Ether iodhydrico, gramma.
155. Ether sulfurico, gramma.
156. Fuchsin, gramma.
157. Ferricyanureto de potassio, gramma.
158. Ferro-cyanureto de potassio, gramma.
159. Glycerina "Agfa", gramma.
160. Glycose (dextrose), gramma.
161. Glycose secca para analyse, gramma.
162. Hemoglobina, gramma.
163. Hydrato de potassio crystalizado, gramma.
164. Hydrato de sodio crystalizado, gramma.
165. Hydroquinone, pura, gramma.
166. Hypochlorito de sodio (agua Labarraque), kilo.
167. Hypochlorito de calcio, gramma.
168. Hypochlorito de potassio (agua Javelle), kilo.
169. Hypo-sulfito de sodio, gramma.
170. Hydrato de baryo, gramma.
171. Indigo carmin, gramma.
172. Indigo vegetal, gramma.
173. Indigo synthetico, gramma.
174. Iodo bi-sublimado, gramma.
175. Iodureto de amyla, gramma.
176. Iodureto de ammonea, gramma.
177. Fio de platina de 0,10 de comprimento, um.
178. Iodureto de antimonio, gramma.
179. Iodureto de baryo, gramma.
180. Iodureto de cadmio, gramma.
181. Iodureto de chumbo, gramma.
182. Iodureto de ethyl, gramma.
183. Iodureto de estanho, gramma.
184. Iodureto de methyl, gramma.
185. Iodureto de zinco, gramma.
186. Limalha de aço, gramma.
187. Licor Fehling, gramma.
188. Laminas de cobre, uma.
189. Laminas de estanho, uma.
190. Laminas de vidro, uma.
191. Molydato de ammonea, gramma.
192. Macarico articulado, um.
193. Methylbleu, gramma.
194. Magnesio em fios, gramma.
195. Manganato de potassio, gramma.
196. Mercurio metallico, kilo.
197. Molybato de potassio, gramma.
198. Molybato de sodio, gramma.
199. Mono-chloreto de mercurio, gramma.
200. Naphthalina amina, gramma.
201. Naphthol, gramma.
202. Naphthol-beta, gramma.
203. Nickel em fios, gramma.
204. Nickel em cubos, gramma.
205. Nitrato de aluminio, gramma.
206. Nitrato de ammonea, gramma.

207. Nitrato de baryo, gramma.
208. Nitrato de cadmio, gramma.
209. Nitrato de calcio, gramma.
210. Nitrato de chumbo, gramma.
211. Nitrato de cobalto, gramma.
212. Nitrato de estroncio, gramma.
213. Nitrato de cobre, gramma.
214. Nitrato de ferro (Oxy), gramma.
215. Nitrato de ferro (dentro), gramma.
216. Nitrato mercurioso, gramma.
217. Nitrato mercurico, gramma.
218. Nitrato de magnésio, gramma.
219. Nitrato de nickel, gramma.
220. Nitrato de zinco, gramma.
221. Nitrato de manganez, gramma.
222. Nitrato de urania, gramma.
223. Nitroprussiatico de sodio, gramma.
224. Nitrico de amyla, gramma.
225. Nitrico de chumbo crystalisado, gramma.
226. Nitrico de potassio crystalisado, para analyse, gramma.
227. Nitrico de sodio para analyse, gramma.
228. Nitrobenzol, gramma.
229. Nitrophenol, ortho, gramma.
230. Nitrophenol para analyse, gramma.
231. Nitroprussiatico de potassio, gramma.
232. Orangé em pó para analyse, gramma.
233. Oleo de cravo, gramma.
234. Oleo de cedro, gramma.
235. Ossos calcinados para coupelas, kilo.
236. Oxalato de ammonea para analyse, gramma.
237. Oxalato de calcio, gramma.
238. Oxalato de chumbo, gramma.
239. Oxalato de cobre, gramma.
240. Oxalato de ferro e potassio, gramma.
241. Oxalato de ammonea, gramma.
242. Oxalato de magnésio, gramma.
243. Oxalato de nickel, gramma.
244. Oxalato de potassio, gramma.
245. Oxalato de sodio, gramma.
246. Oxychlorureto de phosphoro, gramma.
247. Oxydo de aluminio, gramma.
248. Oxydo de ammonea, gramma.
249. Oxydo de antimonio, gramma.
250. Oxydo de baryo, gramma.
251. Oxydo de bismutho, gramma.
252. Oxydo de cadmio, gramma.
253. Oxydo de calcio, gramma.
254. Oxydo de cobalto, gramma.
255. Oxydo de cobre em fios, gramma.
256. Oxydo de cobre granulado para analyse, gramma.
257. Oxydo de cobre em pó para analyse, gramma.
258. Oxydo de estroncio, gramma.
259. Oxydo de ferro, gramma.
260. Oxydo de magnesia para analyse, gramma.
261. Oxydo de mercurio dent., gramma.
262. Oxydo de nickel, gramma.
263. Oxydo de potassio, gramma.
264. Oxydo de sodio, gramma.
265. Ouro em folhas, gramma.
266. Oxylito, gramma.
267. Oleo de naphta, kilo.
268. Papel de acetato de chumbo, folha.
269. Papel de acetato de aluminio, folha.
270. Papel de acetato de cobalto, folha.
271. Papel congo, tubo.
272. Papel corcena, tubo.
273. Perchloreto de ammonea, gramma.
274. Perchloreto de ferro, gramma.
275. PPerchloreto de potassio, gramma.
276. Per-oxydo de baryo para analyse, gramma.
277. Per-oxydo de bismutho, gramma.
278. Per-oxydo de chumbo, gramma.
279. Per-oxydo de magnésio, gramma.
280. Per-oxydo de ferro, gramma.
281. Per-oxydo de manganez, gramma.
282. Per-oxydo de sodio, gramma.
283. Per-sulfato de ammonea, gramma.
284. Per-sulfato de ferro, gramma.
285. Phenolphthalina para analyse, gramma.
286. Phosphoreto de calcio, gramma.
287. Phosphato de ammonea para analyse, gramma.
288. Phosphato de ammonea e sodio, gramma.
289. Phosphato de calcio, gramma.
290. Phosphato de chumbo, gramma.
291. Phosphato de magnesia, gramma.
292. Phosphato de nickel, gramma.
293. Phosphato de potassio secco, puro, gramma.
294. Phosphato de potassio puro, gramma.
295. Pyro-phosphate de ferro, gramma.
296. Pyro-phosphate de sodio, gramma.
297. Pyridina, gramma.
298. Phenylmethyl pyrazabom, gramma.
299. Proto-chloreto de estanho, gramma.
300. Per-chloreto de ferro, gramma.
301. Pedra pomes granulada, gramma.
302. Phosphatungstato de sodio, gramma.
303. Phenolphthalina, gramma.
304. Phenylhydrasina, gramma.
305. Picrocarmin, gramma.
306. Quartzo em pó, gramma.
307. Quartzo granulado, gramma.
308. Resorcina resublimada, gramma.
309. Rolhas de borracha sortidas, gramma.
310. Rolhas de cortiça, sortidas, kilo.
311. Raspas de cobre, gramma.
312. Raspas de zinco, gramma.
313. Reativo de Esbach, gramma.
314. Reativo de Millon, gramma.
315. Reativo de "Gungburg", gramma.
316. Reativo de "Tauret", gramma.
317. Reativo de "Meyer", gramma.
318. Reativo de "Nesoler", gramma.
319. Reativo "Toper", gramma.
320. Reativo de "Boureau", gramma.
321. Sabão branco de Marselha, gramma.
322. Sabão verde, gramma.
323. Sulfo-cyanureto de potassio, gramma.
324. Serpentina de vidro, uma.
325. Saccharose, gramma.
326. Solução "Fehling", I, gramma.
327. Solução "Fehling", II, gramma.
328. Sulfato de ammonea, gramma.
329. Sulfato de baryo, gramma.
330. Sulfato de calcio, gramma.
331. Sulfato de cadmio, gramma.
332. Sulfato de chumbo, gramma.
333. Sulfato de manganez, gramma.
334. Sulfato ferroso, gramma.
335. Sulfato ferrico, gramma.
336. Sulfato de mercurio, gramma.
337. Sulfato de nickel, gramma.
338. Sulfato de zinco, gramma.
339. Sulfato de ammonea, gramma.
340. Sulfato de baryo, gramma.
341. Sulfato de calcio, gramma.
342. Sulfato de chumbo, gramma.
343. Sulfato de manganez, gramma.
344. Sulfato de sodio, gramma.
345. Sulfato de potassio, gramma.
346. Sulfureto de antimonio, gramma.
347. Sulfureto de ammonea, gramma.
348. Sulfureto de baryo, gramma.
349. Sulfureto de cadmio, gramma.
350. Sulfureto de ferro, gramma.
351. Sulfureto de potassio, para analyse, gramma.
352. Sulfureto de sodio para analyse, gramma.
353. Sulfureto de arsenico, amarello, gramma.
354. Sub-nitrato de bismutho, gramma.
355. Salicylato de antipyrina, gramma.
356. Salicylato de bismutho, gramma.
357. Therebentina pura, gramma.
358. Tetra-chloreto de carbono, gramma.
359. Tintura de corc., para analyse, gramma.
360. Tournesol azul, gramma.
361. Tournesol vermelho, gramma.
362. Tournesol neutro, gramma.
363. Thyonina, gramma.
364. Tubo de ensaio, um.
365. Tubo em U, um.
366. Tubo graduado, um.
367. Tubo de borracha para ligação, metro.
368. Urea, gramma.
369. Vidro escuro para reactivo, 250 grammas, um.
370. Vidro branco sem rolha, 250 grammas, um.
371. Vidro branco sem rolha, 300 grammas, um.
372. Vidro branco com rolha, 500 grammas, um.
373. Xantagonato de ammonea, gramma.
374. Xantagonato de cobre, gramma.
375. Xantagonato de potassio, gramma.
376. Xantagonato de sodio, gramma.
377. Zinco em folhas, gramma.
378. Zinco em pó, gramma.
379. Quartel em Realengo, 17 de dezembro de 1930.

Rego, capitão contador.

Segundo Batalhão de Caçadores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho administrativo do 2º batalhão de caçadores, torno publico aos interessados que, na sede desta unidade, se encontra aberta a inscrição para concorrência administrativa, de accordo com os arts. 52 da lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e 738, § 2º, do Regulamento de Contabilidade Publica, baixado com o decreto n. 15.783, de 8 de novembro do citado anno.

O pedido de inscrição, em requerimento convenientemente sellado, deve vir instruido com documentos provando a idoneidade de negociante e a declaração de que se submete rigorosamente ás exigencias do Codigo de Contabilidade da União.

O commerciante fornecedor aceita, implicitamente, a obrigação de entregar no Almoxarifado e Aprovevisionamento, immediatamente, após haver recebido o pedido, toda mercadoria pedida, salvo contra ordem dos chefes das repartições acima citadas.

O Almoxarifado e Aprovevisionamento até o dia 20 do andante, das 8 ás 11 horas, fornecerão informações sobre a classificação dos artigos a fornecer.

Os pedidos de inscrição serão recebidos até 22, ás 12 horas, e a entrega das propostas até 27, ás 13 horas, tudo do corrente mez.

Outras informações no Almoxarifado e Aprovevisionamento.

Quartel em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930. — *Julio Maximiano de Olivier Filho*, 1º tenente secretario.

*sylo de Invalidos da Patria

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa para o "fornecimento de alimentação preparada, publicado no *Diario Official* n. 299, de 13 do corrente, á pagina n. 22.271, e no qual se accrescenta, na clausula 6ª, que o concorrente aceito fica obrigado a indemnizar o stock de generos existente no deposito referido na dita clausula, de accordo com o conselho de administração e o fornecedor que deixa.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930 — *Antonio Garcia da Silva Franco*, 2º tenente secretario.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

ALMOXARIFADO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Ver edital publicado á pag. 22.224 do *Diario Official* de 12 do corrente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria da Receita Publica

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem

apresentadas á mesma Secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado sob numero 27.132, do corrente anno, pela Companhia America Fabril, com sede á rua da Candelaria n. 67, nesta capital e fabricas de fição e tecelagem denominadas: Pau Grande, na fazenda do mesmo nome, na estação da Raiz da Serra de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro; e nesta capital, Fabrica Cruzeiro, á rua Barão de Mesquita numero 858; Fabrica Bomfim, á rua General Gurjão n. 25; Fabrica Mavilis, á dita rua General Gurjão n. 81; e Fabrica Carioca n. 1 e 2 á estrada Dona Castorina n. 130, para os efeitos da restricção prevista nos paragraphos 1º e 2º do artigo 8º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911 e no sentido de ser registrado o producto brim kaki de varias cores, marcas TK 56 X, metro 3\$270 e T. K. 57, metro 3\$190, que a requerente fabrica em larga escala, igual ao similar de origem estrangeira concorrendo com estes em preço e qualidade, como também podendo a sua produção attender as necessidades de consumo dos mercados nacionais. E, para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado, para os devidos fins em trinta (30 dias). Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 10 de dezembro de 1930. — *Ulysses O. Cajazeira*, secretario.

(C — 8.369 — 12-XII-30 — 720\$ — 30 vezes).

Recebedoria do Districto Federal

LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÕES PARA 1931

O director em commissão faz publico, para conhecimento dos interessados, que nos editaes publicados no *Diario Official* dos dias 21, 28, 29 30 de novembro proximo findo, e 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 14 de dezembro corrente, constam as alterações de classificação e valor locativo dos estabelecimentos e negocios sujeitos ao pagamento do imposto de industria e profissões no exercicio de 1931, correspondendo as mencionadas publicações dos districto de 1º a 25º.

Qualquer reclamação relativa ás alludidas alterações deverá ser apresentada á esta repartiçao no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital.

Recebedoria do Districto Federal, em dezembro de 1929. — O director, *J. Rezende Silva*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 487

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Cardoso Xavier, á rua Barão de Cotegeipe n. 235, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 20 dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 720, de 1930, instaurado nesta repartiçao.

Recebedoria, 17 de dezembro de 1930. — O sub-director, *S. Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 488

Pelo presente, fica intimada a firma Samy Gauzer, á rua Coronel Agostinho n. 54, casa XI, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem de sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 694, de 1930, instaurado nesta repartiçao.

Recebedoria, 17 de dezembro de 1930. — O sub-director, *S. Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 489

Pelo presente, fica intimada a firma Elise Barasch, á avenida Mem de Sá n. 171, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 50\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 868, de 1929, instaurado nesta repartiçao. Salvo o direito de recurso, no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 17 de dezembro de 1930. — O sub-director, *S. Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 490

Pelo presente, fica intimada a firma Antonio Moreira Rodrigues & Filho, á rua Barão do Bom Retiro n. 103, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 2.400\$ (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 292, de 1930, instaurado nesta repartiçao. Salvo o direito de recurso, no prazo de 15 dias.

Recebedoria, 17 de dezembro de 1930. — O sub-director, *S. Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 491

Pelo presente, fica intimada a firma Manoel Antonio, á rua Buenos Aires numero 326, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importancia de 400\$000 (multa do imposto de consumo), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base o auto n. 267, de 1930, instaurado nesta repartiçao. Salvo o direito de recurso, no prazo de quinze dias.

Recebedoria, 17 de dezembro de 1930. — O sub-director, *S. Barreto*.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 492

Pelo presente, fica intimada a firma Walter Schmidt & Comp., á rua Bento ns. 14 e 16, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher

importancia de 500\$000 multa do imposto sobre vendas mercantis), sob pena de cobrança executiva no processo que teve por base os autos ns. 83 e 84, de 1929, instaurados nesta repartição. Salvo o direito de recurso, no mesmo prazo.

Recebedoria, 17 de dezembro de 1930.

— O sub-director, *S. Barreto.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 493

Pelo presente, fica intimada a firma Chehade Catil Nejm, á rua Senher dos Passos n. 158, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 30 dias, recolher a importância de 2:000\$000 (multa) bem como pagar com revalidação o sello devido, sob pena de cobrança executiva, no processo que teve por base o auto n. 605, de 1929, instaurado nesta repartição. Salvo o direito de recurso no prazo de 30 dias.

Recebedoria, 17 de dezembro de 1930.

— *S. Barreto.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 494

Pelo presente, fica intimada a firma Rocha Vianna & Comp., á rua do Lavradio n. 115, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, para, no prazo de 3 dias, recolher a importância de 12\$500 (diferença de imposto), sob pena de cobrança executiva no processo n. 2.407, de 1930, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 17 de dezembro de 1930.

— *S. Barreto.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 495

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Odette Regal da Rocha Braga, á rua Barrão de Mesquita n. 758, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 845, de 1924, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar a multa de 60\$000, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 14.618, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 17 de dezembro de 1930. — O sub-director, *S. Barreto.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 496

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma José Teixeira Macedo, á rua Laura de Araujo n. 1, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 204, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 125\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000, por infracção do regula-

mento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria 17 de dezembro de 1930. — O sub-director, *S. Barreto.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 497

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Jacob Niskier, á avenida 28 de Setembro n. 262, desta cidade do Rio de Janeiro, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 1.532 de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 120\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 150\$000, por infracção do regulamento anexo ao decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 17 de dezembro de 1930. — O sub-inspector, *S. Barreto.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 498

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Nicanor Pinto de Souza, á rua Copacabana n. 581, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 782, de 1926, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 60\$000 correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1926, e multada em 300\$000, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 17 de dezembro de 1930. — O sub-inspector, *S. Barreto.*

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 477 (*)

De ordem do Sr. ajudante do director desta repartição, fica intimada a firma Victor Larisca, á rua do Riachuelo numero 428, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ali não encontrada, do despacho do mesmo Sr. ajudante, proferido na notificação n. 991, de 1930, pela qual foi a referida firma obrigada a pagar os emolumentos de 100\$000, correspondentes ao registro de seu estabelecimento no anno de 1930, e multada em 150\$000, por infracção do regulamento anexo ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

(*) Reprodiz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Fica avisada de que não será aceita qualquer reclamação que exceda o prazo de 15 dias, sem o deposito prévio das mencionadas importancias.

Terceira Sub-Directoria, 17 de dezembro de 1930. — O sub-inspector, *S. Barreto.*

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1930. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza.*

1.470, Prot. 2.709/28, C. Portella, rua Copacabana n. 596.

1.471, Prot. 5.219/29, Humberto Ferraro, rua General Caldwell n. 233.

1.472, Prot. 2.525/28, Camillo Fonseca de Castro, rua da Passagem do Gado n. 15.

1.743, Prot. 6.412/29, J. Martins Seditim, rua Engenho Novo n. 3.

1.744, Prot. 8.336/29, D. Maria Pereira da Silva, succ. de Soares & Ferreira, rua do Rezende n. 44.

1.778, Prot. 257/29, Raul Telles Ribeiro, rua Municipal n. 11.

1.779, Prot. 8.814/29, Anthero Lima, procurador de José Pereira, rua Aristides Lobo n. 16 (Rio Comprido).

1.780, Prot. 5.065/29, J. M. Tourneq, Av. Rio Branco n. 63, 2º andar.

1.781, Prot. 6.035/29, Martinho Caldas, redacção do "Correio da Manhã".

1.782, Prot. 6.469/29, João Wellisch, rua João Felipe n. 29 (Meyer).

1.783, 11.101/29, Sebastião Pinto Caldeira (major), Directoria de Engenharia (quartel-general).

1.784, Prot. 12.109/29, Raul Gaspar Guimarães, rua da Carioca n. 45.

1.785, Prot. 11.684/29, D. Maria Magdalena do Carvalhal, rua Borja Reis n. 61 (Engenho de Dentro).

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1929:

Ex-off. 6530, Albano Porto & Comp., rua Sete de Setembro n. 295.

P 346, Albuquerque — David, avenida Lauro Müller n. 42.

T 1.482, Algovia — Fabrica Nacional de Chapéus, rua Ferreira d'Andrade numero 125, Andarahy.

Q 3.057, Almeida — Duarte Esteves de, rua da Conceição n. 18 A.

S 723, Almeida & Gutterre, rua da Alfandega n. 160, 1º andar.

L 2.417, Araujo — Francisco Pereira de, rua S. Pedro n. 82.

Q 1.978, Bastos — José, rua Primeiro de Março n. 71, 2º andar.

V 1.681, Buelau — Walter Curt, avenida Paulo de Frontin n. 336.

Q 3.411, Capanema — Leopoldo, de, praça da Gloria n. 33, Ilha do Governador.

Ex-off. 5.788, Carvalho — Aristogiton de, rua Coronel Rangel n. 194.

Ex-off. 4.761, Costa — J. J. Alves da, rua Riachuelo n. 816.

X 1.386, Coutinho — Francisco de Moura, rua General José Christino numero 40.

E 40.262, Elesbão — Antonio José, rua General Camara n. 26, 1º andar.

V 160, F. Durand & Comp., rua São José n. 81.

E 40.266, Fernandes — Antonio Crisfalino, rua Valparaizo n. 59.

E 25.974, Fontes — Sebastião Corrêa, rua Mariz e Barros n. 309.

L 4.984, Girão — A. Vasco, avenida Rio Branco n. 177.

Ex-off. 5.753, Guimarães — Henrique Ignacio, Recebedoria do Distrito Federal.

V 174, José Rodrigues da Silva & Companhia, rua do Mattoso n. 18.

R 1.703, Marques — Eduardo, rua Custodio Serrano n. 3.

N 4.961, Mathias — Durval Chaves, rua Visconde de Ouro Preto n. 84.

L 1.750, Mattos — Francisco Carvalho, rua Barão de São Felix n. 215.

L 2.246, Mendonça — Luiz Furtado de, rua da Quitanda n. 35.

U 1.968, Navio, Ennes & Comp., rua Buenos Aires n. 48.

E 40.275, Pinheiro — Onofre Augusto, rua Conselheiro Saraiva n. 30.

L 3.978, Rôças — Orlando (Dr.), rua Teixeira de Mello n. 31.

L 6.218, Torrezão — Adolpho Martins de Noronha, rua Campos Salles n. 30.

M 1.072, Pinheiro — Onofre Augusto, rua Conselheiro Saraiva n. 30.

Supplemento:

C 908, Barbosa — José Frias, rua da Alfandega n. 175.

C 813, Ferrini — Duilio, rua Buenos Aires n. 20, 1º andar.

U 1.303, Lage Irmãos, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.

A 2.507, Machado — Linneo de Paula, rua São Clemente n. 213.

B 697, Marigny — Paulo Robillard de, rua Julio Castilho n. 64, Copacabana.

A 2.833, Mascarenhas — Domingos Pinto de Figueiredo, rua Copacabana n. 857.

A 1.921, Matta — Horacio Augusto da, rua Araujo Penna n. 34.

Q 1.671, Oliveira — Alvaro Gomes d', rua da Candelaria n. 28, 3º andar.

B 1.251, Ramos — Joaquim Corrêa, rua Paulo de Frontin n. 88.

B 1.598, Teixeira — Amadeu Augusto, avenida Rio Branco ns. 118/120.

A 2.315, Vellisch — João, rua Barcellos n. 39.

E 26.935, Wright — Turbutt Marques Lisboa, rua Vieira Souto n. 226.

E 40.267, Xavier — Carlos Gomes, rua General Camara n. 38, loja.

Picam novamente scientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 18 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1930. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Caixa de Amortização

EDITAL N. 15

Faço publico que, tendo-se extraviado setenta e sete apolices da divida publica federal, do typo "diversas emissões", juro de 5 %, do valor de 1:000\$000, cada uma, sendo: treze de ns. 148.841 — 521.116 — 521.117 — 749.621 a 749.627 — 819.458 a 819.460, de Odette Junqueira de Souza; uma de n. 253.989, de Georgina Junqueira de Souza; tres de ns. 148.842 — 521.118 — 521.119, de Maria do Carmo Junqueira de Souza; treze de ns. 134.564 — 521.124 — 656.069 a 656.076 — 819.461 a 819.463, de Helena Junqueira de Souza; quinze de ns. 134.565 — 385.645 — 521.123 — 656.077 — 656.078 — 749.598 a 749.604 — 819.464 a 819.466, de Antonio Domingos Junqueira de Souza; dezeseis de ns. 193.218 — 385.644 — 521.122 — 656.079 — 656.080 — 749.613 a 749.620 — 819.467 a 819.469, de José Junqueira de Souza; dezeseis de numeros 193.219 — 450.499 — 521.125 — 656.081 — 656.082 — 749.605 a 749.612 — 819.470 a 819.472, de Edith Junqueira de Souza, todos brasileiros, menores, filhos dos finados Gabriel Junqueira de Souza e de D. Maria do Carmo Junqueira de Souza, tutelados do Dr. Antonio Augusto Junqueira; vão ser expedidos novos titulos si, no prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1930. — *Gustavo Guimarães*, director, interino.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 3

De ordem do Sr. delegado fiscal, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que, segundo communicou a esta Delegacia Fiscal a Directoria Geral do Thesouro Nacional na ordem numero 129, de 19 de setembro ultimo, o Sr. ministro da Fazenda tendo em vista o facto de alguns candidatos approvados no ultimo concurso de agentes fiscaes do imposto de consumo, realizado nesta delegacia, não terem ainda apresentado os documentos que deixaram de juntar aos seus requerimentos de inscripção ao referido concurso, para o que lhes fôra marcado o prazo de sessenta dias resolveu, por despacho de 8 do citado mez e de accordo com o parecer emitido por aquella Directoria Geral, conceder um novo prazo de sessenta dias afim de que os mencionados concurrentes satisficam aquellas exigencias, sob pena de serem definitivamente excluidos da classificacão approvada.

São os seguintes os concurrentes acima referidos, e os documentos que deverão apresentar vão aadeante indicados: Oswaldo Gomes, Eduardo Louzada Rocha e Luiz Pereira dos Santos, attestados de vaccina e de não soffrerem de molestia infecto-contagiosa; Bernardo Bello Pimentel Barbosa e Euthymio Ferreira Mendes, attestado de não soffrerem de molestia infecto-contagiosa; Carlos Olympio Paes, certidão de idade e attestado precedentes; Jonathas Pedroso Filho, certidão de idade.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1930. — *Abiathar Britto*, secretario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de rectificação

Rectificação de edital publicado no "Diario Official" de 16 de dezembro do corrente anno, paginas 22.400 e 22.401, que diz respeito á concurrencia administrativa permanente para o fornecimento a este ministerio, em 1931, de artigos pertencentes ao grupo 38 — Vasouras e escovas.

Chamo a attenção dos interessados para a rectificação que se segue.

Na relação de artigos, onde se lê:

38-E-10 — Espanador de penna de 38" E-8, um.

38-E-11 — Espanador de penna de 38" E-9, um.

38-R-1 — Rodo de borracha.

Leia-se:

38-E-10 — Espanador de penna Esp. 38-E-8, um.

38-E-11 — Espanador de penna Esp. 38-E-9, um.

38-R-1 — Rodo de borracha, um.

Commissão de Concurrencias da Marinha, 17 de dezembro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios de São Paulo

De conformidade com o art. 161, do Regulamento Postal, que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, faço saber que, na correspondencia abaixo discriminada, foram encontrados pela commissão encarregada de processar os objectos cahidos em refugio definitivo no primeiro trimestre do anno corrente, nesta Administração, valores em moeda corrente do paiz, que serão restituídos aos respectivos remetentes, dentro do prazo de cinco annos, a contar desta data, mediante as formalidades regulamentares.

Administração dos Correios de S. Paulo, 14 de dezembro de 1930. — O administrador, *Nestor Barreto*.

Relação das correspondencias registradas com valor declarado e das apprehendidas, processadas como refugio definitivo, e entregues á Thesouraria para os fins regulamentares:

Numero — Procedencia — Destino — Destinatario — Remettente — Valor

72-a — Sorocaba — Curityba — Ricardo Graham, 16\$000.

76-a — Sorocaba — Curityba — Rehelmann, 21\$000.

1.030-a — Sorocaba — Natal — João Viveiros, 5\$000.

316-a — Sorocaba — S. Paulo — A. Castilho, 4\$500.

600-a — Sorocaba — S. Paulo — Maria Aitti, 10\$000.

301-a — Sorocaba — Rio — J. Martins, 20\$000.

956-a — Sorocaba — Rio — Edmundo Lacerda, 12\$000.

766-a — Sorocaba — Rio — Benedicto R. de Andrade, Guilhermina, 10\$000.

476 — Taquara, S. Paulo — Rosario Masses — Jacintho, 45\$000.

3.700 — Ignorado — Santos Natu Garo Ilha — Ignorado, 10\$000.

407.313 — S. Paulo (1) — Montevideo — Dolores Gonzalez, 10\$000.

306.691 — S. Paulo — Santos Laura Silva — Ignorado, 20\$000.

3.138 — Barretos — R. G. Sul — João Vicente, 5\$000.

1.145 — Itu — Rio — Maria dos Anjos, 10\$000.

400.476 — Ignorada — Pernambuco — Rita Perselina Oliveira — Ignorado, 20\$000.

289.712 — S. Paulo — Paris 18 "E" — Ernesto Pinto, frs. 5.

185.772 — S. Paulo — Ibitinga — Ernesto Corrêa Esteves — Ignorado, 2\$000.

5.491. Botucatu — P. Wenceslau — Eydio Aleisi, 25\$500.

137.591 — Ignorada — I. Sig. Faustino Napolí — Ignorado, 2\$000.

19 registrados, dos quaes os nove ultimos (1) são apprehendidos, e os 10 primeiros, registrados com valor declarado, e respectivamente com valor de 9\$500 e 153\$500.

A comissão, A. P. Cardoso Junior e Haroldo Alves da Graça.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem do Sr. Dr. chefe do tráfego, faço publico que no dia 27 do corrente mez haverá leilão de fazendas avariadas, ás 12 horas, no armazem de mercadorias da estação de Bello Horizonte.

As mercadorias vendidas deverão ser retiradas do armazem da Estrada, no prazo de 24 horas, após o leilão.

Bello Horizonte, 10 de dezembro de 1930. — José Lucio da Silva, inspector das reclamações.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Junta Commercial do Distrito Federal

ARMAZENS GERAES

Pelo presente faço publico que, de accordo com o despacho da Junta Commercial, em sessão de 11 de dezembro deste anno, foi deferido o requerimento da Companhia Armazens Geraes de São

Paulo, estabelecida nesta praça, referente á alteração de suas tarifas para armazenamento de café.

Dado e passado na Secretaria da Junta Commercial, aos 16 de dezembro de 1930. — Isidoro Campos, director.

NOVAS TARIFAS PARA ARMAZENAMENTO DE CAFÉ

Primeiro mez

1. Armazenagem, por mez ou fracção;
2. Carreto da estrada de ferro;
3. Seguro contra fogo;
4. Pesagem á entrada e emphilhação;
5. Descarga; e
6. Taxa Beneficente do Centro do Commercio de Café.

1\$000 por sacco.

Do segundo mez em diante

1. Armazenagem, por mez ou fracção; e
2. Seguro contra fogo

\$300 por sacco.

Rio de Janeiro, 1º de dezembro de 1930. — Companhia Armazens Geraes de São Paulo, *Isidoro Costa*, director-superintendente. Visto. J. C., em 16 de dezembro de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

(C—8.446—16-12-30—120\$—3 vezes)

SOCIEDADES CIVIS

UNIAO BENEFICENTE DOS TAIFEIROS DA MARINHA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundada, por tempo indeterminado, nesta cidade, onde tem sua séde, tem por fim: socorrer os seus socios em casos de molestia, desastre e auxiliar a familia em caso de fallecimento, concorrendo para o funeral e luto. Será administrada por uma directoria composta de Presidente (que é o seu representante em Juizo e fóra delle), Vice-Presidente, 1º e 2º Secretarios, 1º e 2º Thesoureiros, Procurador, Bibliotecario, um Orador Official e um Conselho Syndico Beneficente. O seu patrimonio será illimitado e formado por todos os bens moveis e immoveis e tudo mais que constituir haveres. Os seus socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contrahidas em nome da União. A União só poderá ser dissolvida quando não puder preencher os fins a que se

destina, e que não tenha dez socios que a queiram manter; dando-se este caso proceder-se-ha de accordo com a forma prevista no Código Civil Brasileiro em vigor. Os presentes estatutos só podem ser reformados por uma Assembleia Geral, em que compareçam no minimo 1/3 (um terço) de seus socios quites, obedecendo o artigo 3º deste. A Directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

(C.—8.452—17-12-30—24\$000)

SOCIEDADES ANONYMAS

SOCIEDADE ANONYMA "A MUTUANTE"

BALANCETE EM 29 DE NOVEMBRO DE 1930

Activo

Mutuarios	4.899:290\$000
Empréstimos sob caução	142:100\$000
Letras descontadas.....	662:254\$570
Devedores diversos.....	458:688\$260
Hypotheças	91:480\$000
Immoveis	319:630\$000
Moveis e utensilios....	60:101\$450
Adjudicações	472:202\$000
Juros a receber.....	41:538\$050
Titulos publicos — c/ propria	35:000\$000
Valores depositados....	317:590\$000
Deposito legal.....	50:000\$000
Caixa — em moeda corrente	265:574\$910
Caixa — em bancos...	298:267\$300
Diversas contas.....	153:045\$830

8.266:762\$370

Passivo

Capital:	
Secção bancaria.....	500:000\$000
Secção penhores.....	500:000\$000
Fundos de reserva diversos	1.399:183\$660
Titulos em garantia e deposito	367:590\$000
Contas-correntes:	
A prazo fixo.....	5.066:768\$930
A ordem.....	235:666\$530
Diversas contas.....	197:553\$250

8.266:762\$370

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930. — S. F. Farrulla, director-secre-tario. — A. de Luna Freire, contador. (C—8.454—17-12-30—30\$000)

BANCO INTERNACIONAL DE FINANÇAS

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

A's quatorze horas do dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e trinta, reunidos no decimo andar do predio da rua General Camara n. 19, em assemblea constituinte e de installação, todos os accionistas do Banco Internacional de Finanças, deu inicio aos trabalhos o Sr. Guilherme Leon Favre, que pediu aos presentes que constituíssem a mesa, sendo aclamado presidente, o Sr. Dr. João Villasboas, que agradece a sua indicação e convida para primeiro e segundo secretarios os Srs. João Baptista de Figueiredo e Dr. João Pereira Corsino. O Sr. Guilherme Leon Favre passa ás mãos do presidente os documentos legais que se acham sobre a mesa: estatutos, lista nominativa dos subscriptores de accções em duplicata devidamente assignada e o recibo e deposito de 10 % do capital. Verificado pelo presidente acharem-se presentes todos os subs-

criptores de capital, pede ao primeiro secretario proceda á leitura do recibo de deposito de 10 % do capital feito no Banco de Credito Geral e do seguinte teor: recebemos do Sr. Martin de Maranhão Guilaín, a quantia de vinte contos de reis, referente ao deposito que effectou neste estabelecimento, relativo á 10 % em moeda corrente, sobre a importancia de 200:000\$, capital com que se organiza o Banco Internacional de Finanças, pelo que firmamos o presente em duplicata para um só effecto. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1930. — Banco de Credito Geral. — A. Mourques, director. — Odilon A. Gama, contador. Prosegue-se em seguida a leitura dos estatutos, assignados em duplicata e que vão transcritos em anexo. Terminada essa leitura o presidente os submete á discussão da assemblea. Não havendo quem peça a palavra, o presidente pergunta ainda si é intenção expressa de todos a constituição do Banco nos termos dos referidos estatutos e recebendo resposta unanime e affirmativa declara definitivamente approvados os estatutos e installada a Sociedade Anony-

ma Banco Internacional de Finanças. A seguir, de accordo com o art. 16, o presidente pede á assemblea a fixação dos honorários da primeira directoria para o primeiro exercicio que terminará em 31 de dezembro de 1934. Por proposta do accionista, Sr. Dr. Augusto Luiz Duprat, fica unanimemente aprovado que os honorarios da directoria, serão de 1:500\$000, mensaes para cada director. Depois procede-se á eleição da primeira directoria, de accordo com o art. 30 dos estatutos; são eleitos para directores para um periodo de tres annos o Sr. Dr. Pedro Pinto Lima, para o de quatro annos, o Sr. Martin M. Guillayn e para o de cinco annos o Sr. Guilherme Leon Favre. São eleitos para membros do conselho fiscal para o exercicio de 1934, os Srs. Dr. Augusto Luiz Duprat, Dr. João Villasboas e Dr. João Pereira Corsino. Todos os eleitos são immediatamente empossados. Nada mais havendo a tratar são encerrados os trabalhos do que se lavrou a presente acta em duplicata que, depois de lida e approvada, é assignada por todos os presentes. — João Villasboas. — João Baptista de Figueiredo. — João Pereira Corsino, secretario. — Pela Sociedade Technica Industrial Brasileira, Martin M. Guillayn. — Martin M. Guillayn. — Guilherme Leon Favre. — Pedro Pinto Lima. — A. L. Duprat. — Por procuração de Manlio Agnese, Pedro Pinto Lima. — Por procuração, de Carlos Gomes Cyrillo, Pedro Pinto Lima. — Jacintho Pinto Lima.

Estatutos do Banco Internacional de Finanças

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO, SÉDE E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

- Art. 1.º Sob a denominação de "Banco Internacional de Finanças", fica organizada uma sociedade anónima que será regida pelos presentes estatutos e pelas leis em vigor.
- Art. 2.º O prazo de duração da sociedade será de 20 annos, podendo ser prorrogado.
- Art. 3.º A séde social do Banco será na cidade do Rio de Janeiro.
- Art. 4.º O anno social coincide com o anno civil.

CAPITULO II

FINS

- Art. 5.º A sociedade tem por objecto a pratica de toda e qualquer operação financeira e bancaria, podendo em todo tempo habilitar-se para a realização daquellas que dependem de autorização especial do Governo Federal.
- Art. 6.º Serão de preferencia praticadas pelo Banco as seguintes operações:
- 1.º, lancamento no paiz ou no estrangeiro, de empréstimos por conta de Estados, municipalidades, sociedades ou empresas concertuadas;
 - 2.º, subscrição, compra e venda, por conta propria ou de terceiros, de titulos dos empréstimos de que trata o numero anterior;
 - 3.º, remessas, transferencias de fundos e cobranças;
 - 4.º, executar ou fazer executar por conta propria ou conta de terceiros ordens de compra e venda de titulos nas Bolsas do paiz, e do estrangeiro;
 - 5.º, empréstimos, sob caução ou penhor mercantil:
 - a) de titulos da divida publica nacional ou de titulos da divida publica estrangeira;
 - b) mercadorias de facil venda e conservação, previamente depositadas em armazens do Banco, nos armazens geraes, trapiches alfandegados ou alfandegas do paiz;
 - c) de accções ou obrigações integralizadas de empresas ou companhias, desde que sejam devidamente cotadas em Bolsa;
 - d) quaesquer valores previamente avaliados;
 - 6.º, Abertura de creditos em conta corrente mediante garantias;
 - 7.º, Empréstimos a longo prazo por conta propria ou conta de terceiros com garantia:
 - a) de immoveis;
 - b) de contractos de construcções devendo neste caso, o banco poder intervir em todo e qualquer momento na administração e inteira fiscalização das mesmas.
 - 8.º, Descontos de letras e duplicatas, contendo pelo menos duas assignaturas idoneas;
 - 9.º, Cobrança por conta de terceiros de contas a receber nas repartições publicas federaes, estaduais e municipais, podendo conceder adeantamentos sobre as mesmas;
 - 10.º, Recebimento de depositos em conta corrente limitada ou sem limite, de movimento ou prazo fixo.
 - 11.º, Exercer o procuratorio para administrar, alienar ou onerar bens.
 - 12.º, Recber valores em deposito ou em administração.

Art. 7.º A sociedade poderá igualmente toma parte na organização de companhias nacionaes ou estrangeiras sub-screvendo-lhes capital comprar e vender immoveis, hypothecal-os e, bem assim, praticar todas as operações correntes que não estejam implicitamente prohibidas pelos presentes estatutos.

CAPITULO III

CAPITAL

Art. 8.º O capital de inicio do Banco é de 200:000\$000 dividido em 1.000 accções de 200\$000 cada uma.

Paraphrasis unico. A directoria promoverá o augmento de capital até 2.000:000\$000, de accordo com o desenvolvimento das operações do Banco para o que convocará, em tempo opportuno, as assembleas geraes dos accionistas, na forma da lei.

Art. 9.º As accções serão nominativas até a sua integralização quando poderão ser convertidas em accções ao portador.

Art. 10.º O accionista que não effectuar as entradas nos prazos fixados pela directoria incorrerá na suspensão de seus direitos e na multa de 15 % sobre as respectivas importancias, podendo a directoria promover desde logo a venda das suas accções não integralizadas e, caso, não encontre comprador, de clarar as mesmas em commisso, si não conveir a execução do accionista, revertendo as entradas já feitas em favor da sociedade.

CAPITULO IV

A ADMINISTRAÇÃO

Art. 12.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres directores, eleito por tres annos cada um que dividirão entre si os encargos da administração.

Art. 13.º Os directores poderão ser reeleitos.

Art. 14.º As decisões da directoria serão tomadas por maioria em reuniões que se realizarão pelo menos uma vez por semana.

Art. 15.º Compete á directoria:

- 1.º, administrar e superintender o Banco nas condições estatutarias e regulamentares;
- 2.º, deliberar sobre as condições geraes das operações autorizadas pelos estatutos e, em particular sobre as operações não previstas nos estatutos;
- 3.º, decidir sobre os dividendos a distribuir;
- 4.º, crear agencias, determinar-lhes os poderes e fixar os vencimentos dos agentes;
- 5.º, assignar por dous dos seus membros pelo menos as accções e titulos emitidos pela sociedade, bem assim todos os documentos que envolvam a sua responsabilidade;
- 6.º, fixar os prazos para liberação das accções;
- 7.º, elaborar os regulamentos internos do Banco e as instrucções especiaes para a realização das operações;
- 8.º, apresentar annualmente o relatorio do andamento da sociedade á Assembléa Geral;
- 9.º, convocar as assembleas geraes;
- 10.º, representar o Banco em juizo e em todos os actos de suas relações com terceiros, constituir mandatarios especiaes e nomear agentes.

Art. 16.º Os honorarios da Directoria serão fixados annualmente pela Assembléa Geral.

Art. 17.º No caso de impedimento temporario ou definitivo qualquer membro da directoria esta lhe dará substituto até que a Assembléa Geral se pronuncie.

Paraphrasis unico. O eleito, para preencher vaga no caso de impedimento definitivo, completará o tempo que restava do seu substituido.

Art. 18.º Antes de entrar em exercicio, cada director garantirá a sua gestão com a caução de 50 accções que não poderão ser levantadas antes de approvadas as contas respectivas do exercicio.

CAPITULO V

CONSELHO FISCAL

Art. 19.º O Conselho Fiscal compor-se-á de tres membros, eleitos annualmente pela Assembléa Geral, que poderá tambem escolher tres suplentes.

Art. 20.º São attribuições do Conselho Fiscal as definidas pela Lei das Sociedades Anonymas.

Paraphrasis unico. Os membros do Conselho Fiscal perceberão uma retribuição de 50\$000 cada um, por cada sessão realisada, seja na attribuição de suas funções, seja em sessão em conjunto com a directoria.

CAPITULO VI

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 21. A Sociedade reunir-se-á annualmente em Assembléa Geral, no mez de março, para tomar conhecimento do relatório da directoria, contas e pareceres do Conselho Fiscal relativos ao exercício anterior, e deliberar sobre a eleição do novo conselho, eventual da directoria e fixação dos honorários desta.

Art. 22. As convocações serão publicadas pela imprensa, sendo a primeira com 15 dias de antecedencia, salvo os casos de urgencia para as assembleas extraordinarias. O intervallo entre as convocações para uma nova assemblea não serão inferiores a oito dias, salvo os casos de urgencia. Em terceira convocação a assemblea funcionará com qualquer numero de accionistas.

Art. 23. Cinco dias antes da época marcada na primeira convocação para a reunião da assemblea ficam suspensas as transferencias de accões.

Art. 24. Nas assembleas só poderão votar os accionistas que possuirem no minimo cinco accões, cada accão representando um voto.

CAPITULO VII

DIVIDENDO E FUNDO DE RESERVA

Art. 25. O exercício social coincidirá com o anno civil, terminando o primeiro exercício social em 31 de dezembro de 1931.

Art. 26. Os lucros liquidos apurados em balanço organizado annualmente serão assim distribuidos:

75 % para serem repartidos aos accionistas como dividendo e para a formação do fundo de reserva, de accordo com as resoluções da directoria;

20 % para a directoria;

5 % á disposição da directoria para esta o repartir como melhor o julgar conveniente, utilizando de preferencia esta percentagem para gratificações especiaes ao pessoal ou fundos de previdencia para o mesmo.

Art. 27. Prescrevem em favor da sociedade os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos.

CAPITULO VIII

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 28. Em caso de dissolução da sociedade, por extinção do prazo de sua duração ou antecipadamente pelo voto da assemblea geral, deliberará esta o modo de liquidação, nomeando uma comissão liquidante, da qual deverão fazer parte pelo menos um director em exercício, na época, e um accionista.

Art. 29. Pago o passivo, o liquido será partilhado aos accionistas depois de deduzida a percentagem de 20 % com que será gratificada a directoria em exercício na ocasião da dissolução.

CAPITULO IX

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 30. Os directores da primeira directoria serão eleitos: um por tres annos, outro por quatro e outro por cinco, afim de ser ella renovada annualmente pelo terço.

Art. 31. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pela lei das Sociedades Anonymas e disposições de direitos applicaveis.

João Villasbóas. — João Baptista de Figueiredo. — João Pereira Corsino (secretario). — Pela Sociedade Technica Industrial Brasileira, director, Martin M. Guilayn. — Martin M. Guilayn. — Guilherme Leon Favre. — Pedro Pinto Lima. — A. L. Duprat. — Por procuração de Manlio Agnese, Pedro Pinto Lima. — Por procuração de Carlos Gomes Cyrillo, Pedro Pinto Lima. — Jacintho Pinto Lima.

Relação dos subscriptores de accões do Banco Internacional de Finanças, S. A. — Capital, 200.000\$000.

Pela Sociedade Technica Industrial Brasileira, rua General Camara n. 19, Martin de M. Guilayn, director	500	100.000\$000
Martin de M. Guilayn, rua Bambina n. 59	200	40.000\$000

Guilherme Leon Favre, rua Almirante Alexandrino n. 176	200	10.000\$000
Dr. Pedro Pinto Lima, rua Haritoff n. 329	50	10.000\$000
Dr. João Villasbóas, rua S. Clemente n. 329	15	3.000\$000
João Baptista de Figueiredo, rua São Clemente n. 329	5	1.000\$000
Dr. Augusto Luiz Duprat, avenida Rio Branco n. 77	5	1.000\$000
Dr. João Pereira Corsino, praça Mauá n. 7	10	2.000\$000
Jacyntho Pinto Lima, rua Haritoff n. 39	5	1.000\$000
Por procuração de Manlio Agnese, rua Senador Feijó n. 27, São Paulo — Pedro Pinto Lima	5	1.000\$000
Por procuração de Carlos Gomes Cyrillo, rua Senador Feijó n. 27, São Paulo — Pedro Pinto Lima	5	1.000\$000
	1.000	200.000\$000

9.186

Republica dos Estados Unidos do Brasil

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 4 de dezembro de 1930, se archiou nesta repartição sob o numero 9.186, os seguintes documentos referentes ao Banco Internacional de Finanças, S. A., a saber:

Acta da assemblea geral de constituição realizada em 27 de novembro ultimo, estatutos, lista dos accionistas, recibo de deposito de 10 % do capital, feito no Banco de Credito Geral, e guia com o pagamento do sello respectivo. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre estampilhas do valor de sessenta mil réis: Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1930. — J. Hygino de Araujo, 1º official, 4 de 12 de 1930. Estava o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal. Visto. J. C., em 4 de dezembro de 1930. — Isidoro Campos, director. Visto. J. C., em 16 de dezembro de 1930. — Plinio de Maia Brandão, 1º official, no impedimento do director. Banco Internacional de Finanças, P. L. Favre, director.

(C — 8.455 — 17-12-30 — 280\$000)

"LAR BRASILEIRO"

Associação de Credito Hypothecario

Rio de Janeiro — S. Paulo — Santos

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA CASA-MATRIZ, NO RIO DE JANEIRO, E DAS FILIAES EM SÃO PAULO E SANTOS, EM 29 DE NOVENBRO DE 1930

Activo.

Valores caucionados (directores e funcionarios)	194.000\$000	
Valores depositados (Departamento de Confiança)	2.823.179\$360	3.017.179\$360

Caixa:

Em moeda corrente		
neste banco	550.243\$198	
Em outras especíes	17.029\$700	
No Banco do Brasil	3.989.520\$261	
Em outros bancos	9.847.891\$538	14.410.684\$697

Diversas contas	1.619.386\$023
Devedores diversos	2.997.126\$324
Despezas geraes	1.481.206\$306
Empréstimos hypothecarios	101.842.155\$000
Móveis e utensílios	403.889\$402
Edifício da sede	4.406.131\$337

Total do activo	180.177.758\$948
-----------------	------------------

Passivo

Capital	8.000:000\$000
Fundo de reserva (estatutário)	721:465\$620
Fundo especial de previsão (facultativo) ..	2.000:000\$000

Depósitos:

Em conta corrente com juros.	8.339:007\$678
Em conta corrente de aviso prévio.	23.782:263\$779
Em conta corrente sem juros.	23:912\$004
A prazo fixo.	49.280:346\$272
Em contas correntes limitadas.	15.852:342\$884
	97.277:872\$617

Titulos em deposito	3.017:179\$860
Lucros e perdas (saldo do exercicio anterior)	122:243\$066
Diversas contas	95:147\$151
Commissões e taxas de expediente	785:314\$718
Amortizações de empréstimos hypothecarios	6.665:416\$992
Juros	4.142:936\$215
Empréstimos hypothecarios a pagar por construcções	1.897:360\$006
Credores diversos	241:483\$503
Garanthas diversas	5.000:000\$000
Quinto dividendo	138:344\$108
Directoria	61:397\$748
Partes beneficiarias	11:597\$350

Total do passivo..... 130.177:758\$948

J. Picanço da Costa, director. — A. de Faro Carvalho, gerente. — A. Martins, sub-gerente. — Souza Lima, contador.
(C—8.463—17-12-30—50\$000)

COMPANHIA DE LACTICINIOS PINHEIRO

BALANCETE DE CONFERENCIA EM 30 DE NOVEMBRO DE 1930

Capital	300:000\$000
Depósitos	118\$800
Machinismos	176:900\$000
Immoveis	32:640\$000
Titulos	4:500\$000
Ações em caução	40:000\$000
Caução da directoria	40:000\$000
Juros e descontos	3:967\$000
Lucros e perdas	26:757\$453
Rendas diversas	8:909\$400
Contas correntes	4:774\$540
Caixa	26:644\$997
Mercadorias	125:887\$040
Ordenados	57:700\$000
Transportes	23:858\$400
Manipulação	75:988\$950
Despesas geraes	9:117\$900
	478:882\$240
	478:882\$240

Demonstração de lucros:

Mercadorias	6:000\$100
Rendas diversas	1:304\$100
Ordenados	6:225\$000
Transportes	2:551\$700
Manipulação	2:483\$100
Despesas geraes	552\$400
Prejuizo verificado	4:508\$000
	11:812\$200
	11:812\$200

Caixa:

Em Pinheiro	122\$820
No Rio de Janeiro	26:522\$177
	26:644\$997

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930.

Janeiro — Lucro	15:756\$100
Fevereiro — Prejuizo	56:308\$300
Março — Lucro	2:767\$050
Abril — Lucro	2:875\$800
Maio — Lucro	1:188\$760
Junho — Lucro	4:539\$950
Julho — Lucro	2:305\$000
Agosto — Prejuizo	895\$800
Setembro — Prejuizo	7:247\$540
Outubro — Lucro	5:619\$770
Novembro — Prejuizo	4:508\$000
Prejuizo até esta data..	27:907\$210
	62:959\$640
	62:959\$640

(C—8.460—17-12-30—50\$000)

CARLO PARETO & COMP. — BANQUEIROS

Rua 1º de Março n. 54

Correspondentes officiaes do Banco di Napoli e do Real Tesouro Italiano

BALANCETE DE NOVEMBRO DE 1930

Activo

Letras descontadas.....	848:596\$720
Letras a receber c/propria	613:692\$500
	1.462:289\$220
Efeitos em cobrança da praça e interior....	2.898:488\$215
Empréstimos em contas correntes garantidas	3.277:014\$890
Valores caucionados	1.315:000\$000
Correspondentes do exterior.....	65:374\$320
Titulos e fundos pertencentes á firma....	2.446:041\$840
Hypotheças	43:000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente.....	141:900\$870
Em moeda de ouro.....	1:009\$000
Em moedas estrangeiras	4:630\$200
No Banco do Brasil.....	1:777\$100
Em outros bancos.....	1.256:758\$630
	1.406:075\$800

Diversas contas:	
Secção bancaria	5.519:996\$286
Secção commercial	2.659:009\$798
Total do activo.....	22.092:290\$369

Passivo

Capital:	
Secção bancaria	400:000\$006
Secção commercial	2.600:000\$000
	3.000:000\$000
Depósitos:	
Em contas correntes com juros	1.328:064\$300
Em contas correntes limitadas	2.250:011\$330
Em contas correntes sem juros	308:835\$774
A prazo fixo.....	1.934:232\$400
	5.821:140\$804
Credores por titulos em cobrança.....	2.898:488\$215
Titulos em caução e em deposito.....	1.315:000\$000
Correspondentes do exterior.....	208:488\$360
Valores hypothecarios	43:000\$000
Lucros e perdas.....	117:461\$644
Diversas contas:	
Secção bancaria	5.524:886\$907
Secção commercial.....	3.161:424\$439
	8.689:011\$346
Total do passivo.....	22.092:290\$369

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930. — Carlo Pareto & Comp — Hamlet Gili, contador.

(C—8.451—17-12-30—50\$000)
(C—8.451—17-12-30—50\$000)

SIQUEIRA CAVALCANTI & COMP.

(Casa Bancaria á rua do Carmo n. 71, sobrado)

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1930

Activo

Titulos descontados ..	1.265:658\$702
Hypotheas ..	118:813\$250
Caixa:	
Em moeda corrente ..	19:172\$509
Em outros bancos ..	25:906\$880
Titulos de propriedade	3:326\$000
Movels e utensilios ..	9:591\$000
Diversas contas ..	227:429\$220

Total do activo... 1.669:897\$561

Passivo

Capital ..	300:000\$000
Fundo de reserva ..	90:103\$521
C/correntes a prazo fixo	839:431\$250
C/correntes de movimento ..	24:300\$000
Letras a pagar ..	114:000\$000
Redescontos ..	6:310\$000
Diversas contas ..	295:752\$790

Total do passivo... 1.669:897\$561

Siqueira Cavalcanti & Comp.

(C — 8.459 — 17-12-30 — 30\$000)

ANNUNCIOS**Companhia Usinas Nacionais**

EMPRESTIMO DE 1.500:000\$000

Do dia 2 de janeiro de 1931, em diante, pagar-se-ha, no Banco Germanico da America do Sul, á rua da Alfandega n. 5 (esquina de 1º de Março), os juros do coupon n. 22, relativos ao 2º semestre do corrente anno.

Os respectivos coupons acompanhados das relações podem ser entregues para verificação, desde já, das 10 ás 15 horas, no guichet n. 6, do Banco Germanico.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1930. — A directoria.

(C—8.457—17-12-30—20\$—2 vezes)

Companhia de Acidos

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a comparecer no escriptorio da companhia, á rua 1º de Março n. 101, 2º andar, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, afim de deliberarem sobre a venda de titulos pertencentes á mesma companhia.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1930. — A directoria.

(C—8.375—12-12-30—24\$—3 vezes)

Declaração

Miguel José Pereira Bastos declara que perdeu o certificado de exames de Portuguez, prestado no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1930.

(C—8.461—17-12-30—12\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu o certificado de Portuguez, prestado no Collegio Pedro II, por sua filha Maria de Lourdes Reis Sayão.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1930. — Dr. Raul Manso Sayão.

Reconheço a firma e letra do Dr. Raul Manso Sayão.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Lino Moreira, tabellião.

(C—8.413—15-12-30—15\$—3 vezes)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

Fundada em 1854

49, RUA DO CARMO, 49

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a assembléa geral extraordinária, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. associados a se reunirem no dia 19, ás 13 horas, na sede desta companhia, á rua e numero acima, para os fins constantes das 1ª e 2ª convocação; isto é, tratarem da reforma dos estatutos proposta pelo Sr. director e outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1930. — Pedro José Sebastiany Junior, director.

(C—8.338—11-12-30—40\$—4 vezes)

S. A. Brasileira Industrial e Commercial

São convocados os Srs. accionistas para uma assembléa extraordinária, a realizar-se ás 14 horas de 30 do corrente, em sua sede, á rua da Quitanda n. 66, sobrado.

Eleição de cargos vagos na directoria e reforma de alguns artigos dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1930.

(C—8.431—16-12-30—24\$—3 vezes)

Companhia Brasileira de Construções, Administração e Immoveis

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo comparecido numero legal de accionistas, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente, ás treze horas, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 97, 1º andar, afim de conhecer das contas relativas ao ultimo exercicio financeiro, eleger a directoria, membros do conselho fiscal e tomar outras providencias.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930. — A directoria.

(C—8.456—17-12-30—24\$—2 vezes)

Declaração

Herclio Garcia de Menêzes declara que perdeu os certificados de exame de Portuguez, Francez, Geographia, Historia do Brasil e Universal, Arithmetica, Algebra e Geometria, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1930.

(C—8.464—17-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara, para os devidos efeitos, que perdeu o certificado de exame de Portuguez, prestado no anno de 1916, no Collegio D. Pedro II.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930. — Alfredo Lima de Moraes Coutinho.

(C—8.444—16-12-30—12\$—3 vezes)

Declaração

José Faria de Castro declara ter perdido os seguintes certificados de preparatorios: Arithmetica, Geographia, Historia do Brasil, Historia Universal, Portuguez e Francez, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930.

(C—8.445—16-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Dalgio Vianna Cunha declara que perdeu o certificado de Portuguez, prestado no Collegio Pedro II.

(C—8.418—15-12-30—12\$—3 vezes)

Declaração

O abaixo assignado declara que perdeu os certificados dos exames de Portuguez, Francez, Inglez, Arithmetica, Historia do Brasil e Historia Universal, prestados no Collegio Pedro II.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1930. — Paulo de Cabral Werneck.

(C—8.407—15-12-30—15\$—3 vezes)

Declaração

Raul de Avila Goulart declara que perdeu os certificados de exames de Arithmetica, Algebra, Portuguez, Francez, Inglez, Physica e Chimica, Historia Geral e do Brasil, Geographia, Chorographia e Cosmographia, prestados no Collegio Pedro II.

(R. B.—N. 3.143—15-12-30—3 vezes)

DECRETO N. 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, e dá outras providencias.